ANNO XXX. N. 228.

QUINTA FEIRA 5 DE OUTUBRO DE 1854.

Por 3 mezes adiantados 4,000.
Por 3 mezes vencidos 4,500.

Por anno adiantado 15,000.
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO.

Recife, o proprietario M. F. de Faria; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins; Bahia, o Sr. F. Duprad; Maceió, o Sr. Joaquim Bernardo de Mendonça; Parahiba, o Sr. Gervazio Victor da Natividade; Natal, o Sr. Joaquim Ignacio Pereira; Aracaty, o Sr. Antonio de Lemos Braga; Ceará, o Sr. Victoriano Augusto Borges; Maranhão, o Sr. Joaquim M. Rodrigues; Pará, o Sr. Justino José Ramos.

CAMBIOS.

Sobre Londres 27 3/4 a prazo e 28 a d.
« Paris, 358 rs. por 1 f.
« Lisboa, 105 po 100.
« Rio de Janeiro, 1 1/2 0/0 de rebate.
Acções do banco 40 0/0 de premio.
« da companhia de Beberibe ao par.
« da companhia de seguros ao par.
Disconto de lettras a 8 0/0.

METAES.

Ouro.—Onças hespanholas	29$000
Moedas de 6$400 velhas	16$000
» de 6$400 novas	16$000
» de 4$000	9$000
Prata.—Patacões brasileiros	1$940
Pesos columnarios	1$940
» mexicanos	1$860

PARTIDA DOS CORREIOS.

Olinda, todos os dias.
Caruarú, Bonito e Garanhuns nos dias 1 e 15.
Villa-Bella, Boa-Vista, Exú e Ouricury, a 13 e 28.
Goianna e Parahiba, segundas e sextas-feiras.
Victoria e Natal, nas quintas-feiras.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira ás 2 horas e 54 minutos da tarde.
Segunda ás 3 horas e 18 minutos da manhãa.

AUDIENCIAS.

Tribunal do Commercio, segundas e quintas-feiras.
Relação, terças-feiras e sabbados.
Fazenda, terças e sextas-feiras ás 10 horas.
Juizo de orphãos, segundas e quintas ás 10 horas.
1.ª vara do civel, segundas e sextas ao meio dia.
2.ª vara do civel, quartas e sabbados ao meio dia.

EPHEMERIDES.

Outubro 6 Lua cheia ás 5 horas, 18 minutos e 48 segundos da manhãa.
» 14 Quarto minguante ao 15 minutos e 48 segundos da manhãa.
» 21 Lua nova as 7 horas, 6 minutos e 48 segundos da tarde.
» 28 Quarto crescente ás 4 horas, 44 minutos e 48 segundos da tarde.

DIAS DA SEMANA.

2 Segunda. O Anjo Custodio. S. Leodegario b.
3 Terça. S. Evaldo presb.; S. Candido m.
4 Quarta. S. Francisco de Assis fundador.
5 Quinta. Ss. Placido ab. e Flavia ir. mm.
6 Sexta. S. Bruno fundador. Ss. Casto e Herotide
7 Sabbado. S. Augusto presb. Ss. Sergio e Bacho
8 Domingo. 18.º S. Brigida princeza viu.; S. Semeão; Ss. Demetrio e Nestor Mm.

PARTE OFFICIAL.

MINISTERIO DA FAZENDA.

Decreto n. 778 de 6 de setembro de 1854.

Declara que na venda de bens e terras da capella de Itambé na provincia de Pernambuco, o governo poderá affrontar aos individuos que se acharem de posse dos ditos bens e terras.

Hei por bem sanccionar e mandar que se execute a resolução seguinte, da assembléa geral legislativa.

Artigo unico. Na venda dos bens e terras da capella de Itambé, na provincia de Pernambuco, decretada pelo art. 4º da lei n. 586 de 6 de setembro de 1850, o governo poderá affrontar primeiramente pelos preços das avaliações a que se proceder judicialmente, julgando-as razoaveis, aos individuos que, ou já se acharem por qualquer titulo em posse dos ditos bens e terras, ou tiverem nestas bemfeitorias; revogadas as disposições em contrario.

O visconde de Paraná, conselheiro de estado, senador do imperio, presidente do conselho de ministros, ministro e secretario de estado dos negocios da fazenda e presidente do tribunal do thesouro nacional assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro, em 6 de setembro de 1854, trigesimo terceiro da independencia e do imperio. Com a rubrica de S. M. o Imperador.—*Visconde de Paraná.*

EXTERIOR.

PORTUGAL.

MINISTERIO DOS NEGOCIOS DO REINO.

S. M. el-rei, regente em nome do rei, ha por bem, que para a proxima recepção de S. M. el-rei o Sr. D. Pedro V, e de Sua Alteza o Serenissimo Sr. infante duque do Porto, no seu regresso a Lisboa, se observe o seguinte

PROGRAMMA.

1.º A chegada de S. M. el-rei o Sr. D. Pedro V, e de sua Alteza o Serenissimo Sr. infante duque do Porto á foz do Tejo, de volta da sua viagem aos paizes estrangeiros, será annunciada aos habitantes da capital por uma salva de 21 tiros das Torres do Bogio e de S. Julião, e seguidamente por outra da náo *Vasco da Gama* em frente do arsenal da marinha, e do castello de S. Jorge dentro da cidade.

2.º No dia da chegada dos augustos viajantes, e em seguida ao seu desembarque, terá lugar na Santa Sé Patriarchal um solemne *Te-Deum* em acção de graças pelo feliz regresso destes principes, a cuja celebração tenciona assistir S. M. el-rei regente com seus augustos filhos.

3.º No seguinte dia, pela uma hora da tarde, SS. MM. e Altezas receberão no Paço das Necessidades o corpo diplomatico, e darão beija-mão, para receberem as felicitações da côrte, tribunaes, camara municipal, dignitarios, e mais pessoas que costumam concorrer aquelle acto.

S. M. a Imperatriz do Brasil, viuva, duqueza de Bragança, e Sua Alteza real, a Serenissima Sr.ª infanta D. Isabel Maria, terão sido convidadas para os actos do *Te-Deum*, e do beija-mão.

O mordomo-mór ordenará as disposições necessarias para a recepção destas augustas personagens.

4.º Serão de grande gala os 2 mencionados dias.

Em ambos elles haverá suspensão no despacho dos tribunaes, e no serviço das outras repartições, em que por motivos semelhantes, costuma suspender-se; sendo por essa occasião, permittidos os repiques de sinos, os fogos de artificio, os illuminações, e quaesquer outras demonstrações de grande regosijo publico.

A permissão para os fogos de artificio não he extensiva ás ruas do transito do real cortejo, em quanto este não tiver terminado completamente.

5.º S. M. el-rei regente, acompanhado dos ministros e secretarios de estado, Tenciona embarcar-se na Ribeira das Náos, para ir até Belem ao encontro de seus augustos filhos, cujo desembarque, depois de reunidos a seu augusto pai, ha de effectuar-se no caes das Columnas em frente do Terreiro do Paço.

6.º No mar o cortejo das pessoas reaes será feito pelos officiaes da armada nos seus escalleres, tomando a forma devida desde que el-rei regente sahir do arsenal da marinha até se realisar o desembarque de SS. MM. e Alteza por entre as alas dos mesmos escalleres.

Alguns desses officiaes farão a policia do porto, a fim de que os botes, e quaesquer outras embarcações particulares, que por ventura concorrerem a presenciar o jubiloso espectaculo da recepção dos augustos viajantes, tomem o rumo para isso conveniente, sem haver o menor obstaculo ao transito das embarcações reaes.

7.º As fortalezas e navios de guerra, quando em frente dellas passarem as embarcações reaes, darão uma salva de 21 tiros.

O desembarque real será annunciado por outra salva de todos os navios de guerra, e da Torre de Belem; devendo o Castello de S. Jorge fazer igual saudação no momento em que SS. MM. tiverem posto os pés em terra.

8.º Assim que as embarcações reaes tiverem fundeado defronte do Terreiro do Paço, irão, em escaleres da marinha real, apresentar os seus respeitos a SS. MM. e Altezas os conselheiros de estado, e os altos funccionarios civis e militares, acompanhando os mesmos augustos senhores até ao caes das Columnas.

9.º O cortejo de SS. MM. e Altezas, depois do seu desembarque, será composto da camara municipal de Lisboa, e bem assim dos ministros e secretarios de estado, dos conselheiros de estado, e mais pessoas que formarem a côrte, dos tribunaes, e empregados superiores civis e militares; devendo uns e outros acompanhar os mesmos senhores no transito até a Sé Cathedral, assim como durante a solemnidade do *Te-Deum* naquelle templo.

10.º As tropas da guarnição da capital, as quaes deverão reunir-se os corpos nacionaes, e a guarda municipal de Lisboa, serão convenientemente postadas no Terreiro do Paço e dahi até ao largo da Sé, pela rua Augusta, rua da Conceição Nova, e Magdalena.

A guarda real formará em alas desde o lugar do desembarque até ao Pavilhão, levantado junto da estatua equestre.

11.º Em SS. MM. e Altezas desembarcando no caes das Columnas, serão recebidos debaixo do palio pela camara municipal de Lisboa, e por ella assim conduzidos, e acompanhados pelo cortejo entre as alas da guarda real até ao Pavilhão, onde SS. MM. e Altezas, recebendo os comprimentos feitos pela mesma camara, em nome de todos os habitantes do municipio, se demorarão o tempo indispensavel para se desenvolver o prestito no transito para a cathedral.

12.º As carruagens reaes, entrando no Terreiro do Paço pela rua occidental desta praça, ficarão collocadas junto do torreão alli contiguo, em quanto não forem opportunamente chamadas para a conducção de SS. MM. e Altezas.

Tambem as carruagens particulares entrarão todas pela mesma rua, vindas da rua do Ouro; e, apeando-se os individuos nellas conduzidos, irão as mesmas carruagens collocar-se em linha na rua oriental da Praça do Commercio, e nas ruas da Prata, dos Fanqueiros, e da Alfandega.

13.º As arcadas do Terreiro do Paço estarão desempedidas para a entrada das differentes repartições publicas, e afim de que as pessoas do cortejo real, logo que SS. MM. e Altezas tenham entrado no pavilhão, possam sahir pelo lado da alfandega para se metterem nas respectivas carruagens, e seguirem o seu destino pela rua Augusta, e pelas que, á direita desta, lhe ficam contiguas.

No Terreiro do Paço, assim como nas ruas do transito, e no largo da Sé, haverá ordenanças de cavallaria da guarda municipal para fazerem manter a boa ordem na collocação e direcção das carruagens das pessoas do cortejo, e de quaesquer outras que concorrerem as mesmas ruas e locaes.

14.º O centro da Praça do Commercio, em frente da rua Augusta, estará desempedido e areado para a passagem das carruagens reaes, devendo a estas preceder as dos camaristas, e ayo dos principes, as dos ajudantes de campo de serviço a SS. MM. e as dos mais criados de suas altezas.

15.º Depois de posto em movimento o cortejo real sahirão SS. MM. e Altezas do pavilhão, seguidos immediatamente da guarda de honra, composta de um esquadrão de cavallaria, que será precedido do estado-maior general.

16.º Na cathedral estará levantado um throno, e armadas as tribunas reaes para a recepção de SS. MM. e Altezas, que á entrada e sahida do templo, serão acompanhados pelo eminentissimo cardeal patriarcha, pelo cabido, e pelas pessoas do cortejo real.

Haverá tambem duas tribunas, uma para o corpo diplomatico, e outra para os membros do corpo legislativo, existentes em Lisboa, e serão dispostos os assentos necessarios para as pessoas do mesmo cortejo, e para todas as mais que costumam concorrer a semelhantes solemnidades.

17.º Pela repartição do mordomo-mór, do estribeiro-mór, e da guarda real se expedirão as ordens necessarias para o serviço da sua competencia em todos os actos solemnes destes dias.

18.º Tanto a chegada de SS. MM. a Sé Cathedral para assistirem ao *Te-Deum*, como á sahida dos mesmos augustos senhores depois de findar esta solemnidade, as fortalezas e embarcações de guerra portuguezas deverão dar as salvas do estylo, fazendo-se para esse fim os signaes devidos por meio de girandolas de foguetes, lançadas ao ar no largo de Santo Antonio.

19.º SS. MM. e Altezas, acabada a funcção religiosa, recolhem-se ao Paço das Necessidades, sendo acompanhados pelos seus criados, e pela guarda de honra, apos a qual seguirão todos os corpos militares, afim de passarem em continencia em frente dos mesmos augustos senhores.

Paço de Cintra em 12 de setembro de 1854.—*Rodrigo da Fonseca Magalhães.*

(*Diario do Governo* de Lisboa.)

Lisboa 10 de setembro.

Sendo de muita conveniencia o estabelecimento de depositos commerciaes nas alfandegas das ilhas de S. Thomé e Principe, á semelhança do que ja se acha determinado para a ilha de S. Vicente de Cabo-Verde, e para a cidade de Moçambique: usando da faculdade concedida pelo § 1. do art. 15 do acto addicional á carta constitucional da monarchia: Hei por bem, em nome de el-rei, conformando-me com a consulta do conselho ultramarino de 8 de agosto ultimo, e depois de ouvir o conselho de ministros, decretar o seguinte:

Artigo 1. As alfandegas das ilhas de S. Thomé e Principe, admittirão a deposito todo e qualquer artigo de commercio, procedente de portos nacionaes, ou estrangeiros.

Art. 2. O deposito de que trata o artigo antecedente, poderá ter lugar em armazens dentro ou fóra dos edificios das alfandegas, com tanto que estejam sobre a sua immediata fiscalisação.

Art. 3. O prazo, pelo qual as mercadorias são admittidas a deposito, he de 5 annos, contados da data da entrada do navio, que as transportar, findos os quaes, se não forem despachadas, serão vendidas, e o seu producto liquido de direitos, imposições e mais despezas, que deverem, entrará dentro do prazo de 3 dias no cofre da fazenda publica, até que seja devidamente reclamado por seu dono.

Art. 4. Ao arrematante das mercadorias, assim vendidas, he concedido o prazo de 1 mez para dispor dellas como lhe convier. Não o fazendo dentro desse tempo, ficará pagando dez vezes o direito de armazenagem, e, se, passados 6 mezes, não as retirar dos armazens do deposito, ser-lhe-hão tomadas pela alfandega como perdidas.

Art. 5. Os direitos de deposito ou armazenagem, e de lingagem, ou guindaste, serão pagos á sahida das mercadorias da alfandega, e regulados pela forma seguinte:

1.º Os volumes de generos, e todo e qualquer artigo de commercio, que não esteja comprehendido nos numeros seguintes, pagarão um oitavo por cento ao mez sobre os valores da praça, calculados em vista das respectivas facturas juradas pelos introductores; e 5 rs. de lingagem de entrada e sahida por cada pote, ou palmo cubico de capacidade.

2.º Os cascos ou pipas de 25 a 36 almudes, contendo liquidos, pagarão 100 rs. por mez de armazenagem, e trezentos reis de lingagem de entrada e sahida.

3.º Os barris contendo liquidos, pagarão em proporção dos cascos ou pipas.

4.º O assucar, farinha, arroz, café, tabaco e mais artigos de peso, pagarão por cada cem arrateis 20 reis por mez de armazenagem, e 60 reis de lingagem de entrada e sahida, exceptuando os mineraes, que só pagarão 5 reis por cada 100 arrateis.

5.º As caixas, barricas ou canastras de vinho, licor, ou outros liquidos, pagarão de cada 12 garrafas 5 reis por mez de armazenagem, e 10 reis de lingagem por entrada e sahida.

§ unico. O mez de armazenagem se deverá contar por inteiro depois do decimo quinto dia. Não excedendo ao decimo quinto dia pagará somente metade da armazenagem de 1 mez.

Art. 6. Os generos e mercadorias, despachados para consumo, somente serão obrigados a pagar os direitos de armazenagem depois de findo 1 anno da sua entrada nas alfandegas; serão comtudo sujeitos aos direitos de guindaste e lingagem, estabelecidos nos differentes numeros do artigo 5.

Art. 7. O estado he responsavel pelos objectos depositados, salvo em casos imprevistos ou inculpaveis.

Art. 8. As alfandegas permittirão, livre de qualquer direito de reexportação, o embarque em embarcações de qualquer lote, comtanto que sejam de coberta, dos generos e mercadorias em deposito.

Art. 9. As alfandegas permittirão igualmente, livre de direitos, a baldeação de qualquer mercadoria de navio para navio de commercio, que siga ulterior destino, dentro do prazo de 2 mezes.

Art. 10. As alfandegas permittirão tambem, livre de direitos, o transito dos generos ou mercadorias, destinados para consumo ou deposito de uma para outra ilha de S. Thomé e Principe, prestando o exportador a respectiva fiança de entrar com elles na alfandega a que se destina.

Art. 11. Os generos e mercadorias de producção das ilhas de S. Thomé e Principe transitarão livremente de uma para outra ilha, sendo acompanhados das competentes guias, e prestando fiança aos direitos, quando aquelles generos e mercadorias forem dos especificados na pauta.

Art. 12. Os generos e mercadorias que tiverem pago os direitos de consumo em qualquer das alfandegas das mesmas ilhas, transitarão livremente de uma para outra ilha.

Art. 13. Na isenção estabelecida nos artigos antecedentes 10, 11 e 12, não se comprehende a dos direitos de lingagem, que em todo o caso devem ser pagos, na forma prescripta por este decreto, nas alfandegas de S. Thomé e Principe.

Art. 14. O governador, em conselho, ouvindo a junta da fazenda, organisará os necessarios regulamentos, que submetterá á definitiva approvação do governo.

Art. 15. Fica revogada toda a legislação em contrario.

O visconde d'Athouguia, par do reino, ministro e secretario de estado dos negocios estrangeiros, e dos da marinha e ultramar, assim o tenha entendido, e faça executar.

Paço em 2 de setembro de 1854.—Rei regente.—*Visconde de Athouguia.* (*Imprensa e Lei.*)

Um tumulto sanguinolento teve lugar a 7 de agosto em S. Luiz do Messouri por occasião das eleições. Extrahimos do *Correio dos Estados-Unidos* de 14 de agosto as seguintes particularidades:

« Segunda-feira 7 de agosto, os eleitores de S. Luiz são chamados para eleger um representante ao congresso. Dous candidatos principaes estavam em campo; Mr. Kenney proposto pelos whigs e o coronel Benton pelos democratas.

« Nesse mesmo dia o *Anzeiger des Westens*, gazetta allemãa muito popularisada em S. Luiz, publicava um artigo violento com o fim de reanimar o zelo dos partidarios de Mr. Benton.

« Este artigo exasperou contra o coronel todos os partidarios, que seu adversario tem em S. Luiz, e sua derrota tornou-se então inevitavel. Era impossivel que uma luta tão ardente terminasse pacificamente; que os vencedores não se entregassem a excessos de prazer, e o partido vencido não procurasse desabafar de um modo qualquer o despeito de sua derrota.

Com effeito, ás cinco horas da tarde travando-se uma questão entre dous grupos inimigos, dizem que um Irlandez deu uma facada em um Americano, e fugio immediatamente deixando a victima nos braços dos que o cercavam. Este acontecimento foi o signal de um combate geral e de alguma sorte instantaneo.

« Em um momento, diz o *Intelligencer*, todas as tabernas das ruas de Bergen e Green, da avenida Washington e da Levée, entre as ruas Cherry e Locuste foram atacadas com mais ou menos successo. Em toda a extensão da rua de Mergan, entre a rua Main e a Levée, não ha um só botequim, cuja frente não fosse demolida e os moveis feitos em pedaços. A multidão tinha-se munido de machados e de outros instrumentos do mesmo genero, tirados dos vapores amarrados nas vizinhanças, e com estas armas improvisadas he que ella se precipitava sobre as portas, vidraças, em uma palavra sobre todas as partes das casas, que podiam facilmente ceder aos primeiros assaltos.

« Falla-se de quatro ou cinco mortos; quanto aos feridos não podemos ainda calcular o seu numero; mas deve-se receiar que a cifra das victimas seja bastante alta pelas vivas descargas de mosquetaria prolongadas por duas horas e repetidas á noite de tempos em tempos.

« A cada momento via-se uma tropa dirigir-se da Levée para Broadway, levando em seus braços um infeliz horrivelmente mutilado, e cujo sangue deixava um traço sinistro ao longo das ruas.

« Tres individuos já morreram de suas feridas, entre elles um francez chamado José Arnot ou Arnold, que havia chegado ha pouco de Chiago, e que a curiosidade sómente tinha levado para o meio dos combatentes. O numero de casas demolidas he de cincoenta a sessenta; mas como a maior parte dellas era de madeira e bastante velhas, a perda não excederá sem duvida a 60,000 dollars. »

Lê-se na mesma gazeta de 16 de agosto:

« Na noticia que, em nosso ultimo numero demos das desordens, que acabam de ter lugar em S. Luiz, tinhamos deixado o povo furioso por cincoenta e quatro horas de luta e de excessos, obstruindo as ruas, procurando novas armas e parecendo preoccupar-se muito pouco com os esforços impotentes, que a policia fazia para o conter.

« Tivemos estas nóticias até quarta-feira a uma hora da manhãa. Desde esse momento toda a communicação telegraphica tinha sido interrompida entre aquella cidade e Cincinnati. Sabiamos apenas que a agitação não tinha sido comprimida, e que a cada momento os hospitaes e as prisões abriam suas portas para receber mortos e feridos, ou agitadores presos em flagrante delicto.

« Em seu numero de quinta-feira 10, o qual nos chega hoje, o *Democrat* de S. Luiz continúa a narração daquellas scenas terriveis:

« Hontem á noite, diz elle, depois da terrivel renovação dos combates, logo que se espalhou pela cidade o boato de que o sangue ainda tinha corrido, e que outros cidadãos estimaveis acabavam de ser mortos, o furor inflammou-se no coração dos Americanos, e uma multidão immensa reunida na rua Fourth, arrojou-se para a scena da desordem com gritos e rugidos medonhos.

« Estas massas furiosas, correndo rapidamente as ruas, disparando no ar as pistolas e fazendo ouvir contra os Irlandezes as mais terriveis imprecações emquanto se tocava rebate, offereciam um espectaculo verdadeiramente terrivel, para inspirar o terror a parte tranquilla da população, e fazer receiar que o sangue já derramado não fosse mais que uma gotta á vista das torrentes, que iam correr. Todavia ao amanhecer do dia (quarta-feira), a ordem estava geralmente restabelecida em toda a cidade.

« Affixou-se de manhãa em todas as esquinas das ruas uma proclamação do maire How, appellando para os cidadãos, afim de auxiliar a autoridade em restabelecer a ordem, e annunciando-lhes que ao meio dia haveria no palacio de justiça um *meeting* geral de todos os partidos para discutir as melhores medidas, que se devia tomar. Esta reunião foi muito numerosa; os negociantes, os mestres de officinas, finalmente todos os que são directamente interessados na prosperidade e no bom renome da cidade, os quaes tomam nos Estados-Unidos o nome de homens *solidos* da communidade, dirigiram-se a esse meeting animados das melhores intenções. Decidio-se, 1º, que o corpo de policia fosse abolido até segunda ordem; 2.º, que as vendas de bebidas espirituosas se fechassem ás quatro horas da tarde; 3.º, finalmente que os cidadãos se abstivessem de reunir-se nas ruas, e que se esforçassem em remover os meninos de todas as praças publicas.

« As ultimas noticias alcançam até sabbado, 12 de agosto, pela manhãa. S. Luiz ficava em calma; o coronario contava os mortos, a justiça entrava em averiguações. Perto de mil voluntarios rondavam em patrulhas continuas nos quarteirões mais perigosos; as irmãas de caridade prodigalisavam seus cuidados a uma infinidade de feridos; os proprietarios e mercadores calculavam suas perdas e todos finalmente lamentavam amargamente os dous dias dessa furiosa saturnal, que tinha impellido os cidadãos uns contra os outros. »

(*Journal des Debats.*)

Haya 4 de setembro.

Encerramento da sessão dos Estados Geraes.— A sessão das duas camaras legislativas foi hoje encerrada pelo ministro do reino com as formalidades do estylo. O Sr. Van Reener introduzido na sala das deliberações por uma commissão composta dos Srs. Van Oudermeulen, Elout, Van Souterwonde, Ins nger, Van Franck, Van Rhemen, Van Rhemenshuizen, Wintgens l'Hooft, Van Beuthuizen e Van Eck, collocou-se diante do throno e pronunciou o discurso seguinte:

Senhores.—Por ordem do rei venho entre vós encerrar a presente sessão dos Estados-Geraes e agradecer-vos o zelo, que desenvolvestes no exame dos interesses do paiz.

Convencido de vossa dedicação em sacrificar vosso tempo, vosso repouso, quando esses interesses o exigem. O rei tem submettido com confiança a vossa deliberação diversos projectos de lei, alguns dos quaes são bem importantes, e posto que a sessão se tenha assim prolongado, seus resultados foram igualmente multiplos e importantes.

Assim promulgaram-se leis relativas ao auxilio e a conducta do governo da India hollandeza, para executar-se o artigo 5 addicional da constituição. Novas resoluções legislativas sobre o direito penal substituiram disposições caducas e contrarias ás idéas actuaes.

Com vosso unanime assentimento introduziram-se na tarifa dos direitos de importação, de exportação e de transito, modificações exigidas pelo desenvolvimento do commercio. Pelo regulamento do systema monetario nas Indias e pela indicação dos meios necessarios ao seu restabelecimento, satisfizeram-se as legitimas exigencias da equidade e do interesse bem entendido da mãi patria e das colonias.

« Destes largo apoio ao começo e ao progresso de obras de utilidade publica, e sustentastes energicamente o governo em seus esforços para trazer a prosperidade geral por meio do desenvolvimento da industria e do espirito de empreza.

« Não he preciso, senhores, lembrar-vos as differentes leis promulgadas além das que ha pouco fallei, para contar esta sessão no numero daquellas que foram ricas em resultados, ainda quando se possa desse deplorar, que o tempo não tivesse permittido examinar alguns projectos elaborados, sobretudo aquelle que tem por fim reformar o ensino medio e primario,

« Se volvermos os olhos para os trabalhos acabados, podemos regosijar-nós de que esta sessão deu uma nova prova de que, na assembléa dos estados geraes da Hollanda, as questões as mais importantes, ainda mesmo no caso de luta de opinião, são tratadas com um interesse ardente e ao mesmo tempo com calma e moderação,—e podemos reconhecer com satisfação o privilegio com que, proseguindo com perseverança, temos levado nossos trabalhos a um feliz acabamento.

« Possam elles, debaixo da benção do omnipotente, dar ricos fructos á patria.

« Em nome do rei declaro encerrada a presente sessão dos Estados Geraes.

Suissa.

As gazetas suissas se occupam com tomamentos de armas e munições feitas nos cantões dos Grisões e de Tessino, e que havia razões de se crer, que ellas eram destinadas a favorecer em movimento na Lombardia. O *Alpenbot*, gazeta de Covre, diz que além do armeiro Fischer, prenderam-se como complices no mesmo crime a um individuo chamado Gheza, lombardo de origem, munido de um passaporte americano; G. Eumenelgilde Trento e G. Pozzo de Mantua, ambos portadores de passaportes sardos. Prenderam-se outros quatro individuos sem papeis. Affirma-se que nestes ultimos individuos apprehenderam-se papeis bem compromettedores; mas tudo isto não passa até agora de boatos.

O que he certo he que as sociedades de atiradores, agitaram-se com a prisão do armeiro Fischer, de Coire, effectuada depois da descoberta das oitenta espingardas em sua officina, causando maior sensação por achar-se elle em Zurich assistindo ao exercicio cantonal, que tem lugar cada anno. Por isto affirma-se que um protesto concebido em termos bem energicos foi dirigido ao conselho executivo do cantão dos Grisões, sendo assignado por muitos irmãos d'armas de Fischer. Esta petição se exprime com muita acrimonia sobre o procedimento do conselho federal, que ella accusa de um zelo excessivo e intempestivo pelos interesses da Austria.

(*Presse.*)

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO.

SENADO.

Sessão de 19 de agosto.

Lida e approvada a acta da antecedente, o primeiro secretario dá conta do seguinte expediente:

Um officio do secretario da camara dos deputados que acompanha a seguinte proposição.

« A assembléa geral legislativa decreta:

« Art. 1. Compete aos tribunaes do commercio o julgamento em segunda instancia das causas commerciaes com alçada até 5:000$000. Nesta jurisdicção são comprehendidos os commerciantes matriculados e não matriculados.

« Os tribunaes do commercio, para julgarem em segunda instancia, se comporão dos seus membros ordinarios e de mais tres desembargadores na capital do imperio, e dous nas provincias, os quaes serão designados pelo governo d'entre os da respectiva relação.

« A fórma do processo para o exercicio desta nova jurisdicção será estabelecida pelos regulamentos do governo.

« Art. 2. Nas provincias onde existirem relações serão estabelecidos tribunaes do commercio, se o governo julgar conveniente.

« Art. 3. Para julgamento das causas commerciaes em primeira instancia serão nomeados juizes de direito especiaes nas capitaes onde funccionarem os tribunaes do commercio.

« Art. 4. Ficam revogadas as leis em contrario.

« Paço da camara dos deputados em 18 de agosto de 1854. — *Visconde de Baependy*, presidente. — *Francisco de Paula Candido*, primeiro secretario. —*Francisco Xavier Paes Barreto*, segundo secretario. »

A imprimir não o estando.

O 2.º Secretario lê o seguinte parecer:

« A commissão de marinha e guerra, para emittir um juizo sobre a proposição da camara dos deputados autorisando o governo para passar á primeira classe o tenente reformado José Xavier Pereira de Brito, carece dos seguintes esclarecimentos, que devem ser pedidos ao governo pelo ministerio da guerra:

1.º As notas constantes das relações semestraes e relativas ao tenente Pereira de Brito.

« 2.º Quaesquer informações constantes de officio e ordens do dia dos presidentes de provincias, generaes e outros commandantes de forças nas provincias de S. Pedro do Sul e Pernambuco durante o tempo em que a tranquillidade publica se achava alterada.

Paço do senado em 19 de agosto de 1854. — *Hollanda Cavalcanti.—M. de Caxias.—M. F. de S. e Mello.* »

Foi approvado.

Procede-se ao sorteio da deputação que tem de receber o Sr. ministro dos negocios da justiça, e sahem eleitos os Srs. Angelo Muniz, Souza e Mello, e Vieiros.

Passando-se á ordem do dia, são approvadas, em primeira e segunda discussão, para passarem a terceira, a proposição da camara dos deputados approvando a pensão concedida a D. Maria Filippa de Assis; e em segunda a proposição do senado apresentada pela commissão de constituição autorisando o governo a conceder carta de naaturalisação a Emilia Eulalia Nervy.

Annuncia-se achar-se na ante-camara o ministro dos negocios da justiça, he introduzido com as formalidades do estylo, toma assento, e prosegue a segunda discussão do art. 3 e seus paragraphos do ministerio da justiça, da proposta do governo e as emendas da camara dos deputados fixando a despeza e orçando a receita para o anno de 1855 a 1856.

Depois de fallarem os Srs. Montezuma e ministro da justiça, o Sr. Pimenta Bueno exprime-se nos seguintes termos:

Sr. presidente, tem tanto alcance a questão sobre as sociedades em commandita, originada de uma respeitavel opinião manifestada no senado, e agora confirmada pelo nobre ministro da justiça, pode ella exercer tanta influencia sobre o desenvolvimento industrial e riqueza do paiz, que julgo do meu dever enunciar minha humilde opinião, não porque presuma que ella haja de esclarecer a materia, mas para que ampliando-se a discussão delucide-se tão valioso assumpto quanto elle merece. Para tornar bem clara minha opinião, e examinar o que a sociedade em commandita he em si mesma, farei abstracção do objecto ou empreza que ella toma a si, e consequentemente da questão bancaria, que se tem aggregado, a meu ver, inconvenientemente.

Todo objecto licito póde servir de materia para a associação em commandita; supponha-se que ha inconvenientes em que ella encarregue-se de operações bancarias, seguir-se-ha d'ahi que deva ser inutilisada ou inhibida de produzir todos os outros serviços e melhoramentos? Convenho em que as operações bancarias formam uma entidade especial, que em casos dados podem demandar condições particulares no interesse do estado. Examine-se então a materia em sua plenitude e não por modo incompleto, nem inutilisando injustamente um instrumento fecundo só porque se julga que elle não deve ser applicado a um objecto especial, e tanto mais quando isto fórma uma outra questão distincta, e de summa gravidade.

Em materia tão importante, Sr. presidente, procurei ver o que tem estabelecido a experiencia e o saber dos povos civilisados. Não contentei-me em examinar as disposições dos codigos comparados pelo Sr. San José, fui ver outros tambem mais modernos que não foram por elle compilados. Encontrei a final um peso de autoridade irresistivel. Se outr'ora houve opiniões que duvidavam das vantagens de semelhante associação, hoje a questão parece definitivamente decidida por um assentimento, direi quasi universal, pois que he de quasi todos os povos civilisados: assim attestam as leis commerciaes da França, Belgica, Hespanha, Reino de Napoles, Reino Lombardo-Veneziano, Wurtemberg, Hungria, Hollanda, Sardenha, Prussia, Ilhas Jonicas, Austria, varios dos Estados-Unidos e Russia. Portugal mudou-lhe o nome pelo de—parceria—e admittio a mesma entidade.

A' excepção de estados secundarios, cujas legislações commerciaes são incompletas, póde dizer-se que só a Inglaterra he quem tem deixado de adherir a semelhante principio, e actualmente parece que ella mesma vai admitti-lo.

E donde provém, senhores, este accôrdo geral? He o fructo do trabalho dos sabios, o resultado da meditação dos governos, consagrado em seus codigos? He porque reconheceram que sem a união da intelligencia e dos capitaes não ha riqueza, prosperidade e poder para os estados. Essas duas forças isoladas produzem pouco, reunidas tornam-se potencias prodigiosas. A sociedade em commandita he quem melhor que outra qualquer fecunda essa união, completa o capital quando embora já reunido não he sufficiente: he quem chama para nova vida e actividade os capitaes estereis ou dormentes do negociante já rico que ainda quer arriscar parte de sua fortuna, mas não toda.

O pequeno capitalista, o funccionario publico, o industrioso fertilisam por meio della suas pequenas sobras ou economias. Sua esphera de actividade, mórmente nos tempos modernos, não limita-se a coadjuvar o fabricante, o mineiro, o armador; além dessas emprezas particulares ella realisa melhoramentos publicos de valor subido.

Alguns pensam mesmo que as sociedades anonymas, por isso mesmo que são no todo excepcionaes, devem ser reservadas para as emprezas que exigem tão grandes sommas de capitaes que não seja facil ou mesmo possivel reunir por meio da responsabilidade indefinida. Desde que póde obter-se essa responsabilidade, embora a somma precisa seja completada por fundos commanditados, entendem que assim os socios, como terceiros, e o exito das emprezas, tem maiores garantias.

Com effeito, a sociedade em commandita, salvo o exame e autorisação do governo, de que depois fallarei, offerece não só vantagens iguaes ás que a sociedade anonyma ministra, mas ainda outras importantes. Na sociedade anonyma, a capacidade da administração pende da eventualidade da eleição, da aceitação ou não do mandato; naquella a administração he de ante mão conhecida, e responde por toda a sua fortuna: se não offerece garantias em regra nada obterá.

He incontestavel que as sociedades em commandita tem realisado importantissimos serviços que sem ellas não teriam sido obtidos: alguns chegam a denomina-las alma da industria e do commercio.

Isto explica o porque os governos illustrados, em vez de pear sua actividade, tem pelo contrario dilatado o emprego de sua força.

Pode dizer-se que a generalidade delles tem reconhecido a vantagem da divisão do fundo commanditado em acções, como attestam os codigos da França, da Hespanha, Napoles, Wertemberg, reino Lombardo-Veneziano, ilhas Jonicas, alguns dos Estados-Unidos, Sardenha, Russia e Hungria, com a differença de que estes tres ultimos exigem prévia autorisação do governo.

Alguns dos outros Estados que não fazem menção dessa divisão autorisam a livre transferencia, o que vem á dar no mesmo resultado.

Deduzindo estas observações, não ignoro que o senado sabe melhor do que eu quanto tenho exposto; faço-o porém para chegar ás conclusões a que me destino. Em verdade, quando vemos que os Estados onde ha capitaes accumulados que podem triumphar de restricções inconvenientes; quando vemos, digo, que elles desembaraçam esse precioso instrumento dos melhoramentos e riqueza publica, deveremos nós forçar a intelligencia da lei para impedir que um paiz novo possa desenvolver-se e prosperar? E porque? Só porque pode haver abusos, ou porque uma sociedade em commandita queira incumbir-se de operações bancarias, no que entende-se haver inconveniente. Não, o que cumpre he, em vez de quebrar o instrumento, regularisa-lo, aproveitar seu util serviço, e diminuir a possibilidade de abusos.

Não hesitarei em dar o meu voto á medida a que alludo, isto he, ao acto legislativo que determine que as sociedades em commandita, cujo fundo exceder de somma determinada, para poder dividi-la em acções sejam obrigadas a pedir prévia autorisação.

Emquanto, porém, não constituir-se esse preceito que julgo conveniente e que tem sido adoptado por alguns codigos, entendo que cumpre respeitar os principios, por isso mesmo que a lei que temos não os contraria, como passo a demonstrar.

A opinião contraria á que sustento deduz seu argumento do art. 297 do codigo commercial. Examinemos o artigo. A primeira parte delle diz: « O capital das sociedades anonymas será dividido em acções », isto he, em partes iguaes. Sem desconhecer que as acções são quinhões iguaes apropriados á transferencia, notarei que a disposição não he um privilegio, nem tão pouco destinada somente a facilitar essa transferencia. Independentemente do caso de envolver-se na empreza o valor de uma invenção, o uso ou alienação de uma mina ou a exigencia de gratificações para trabalhos previos, o que tudo demanda da administração attenção especial sobre as proporções restantes para o exito da empreza, independente disso, outras considerações demandam uma base e regra de apreciação commum para regular os direitos dos socios na votação, nos dividendos, na liquidação, etc. Bastára, repito, este complexo de considerações para que isto, que pode ser deixado á liberdade commanditaria, devesse ser sempre um preceito na sociedade anonyma.

A segunda parte do artigo declara os diversos modos por que pode realisar-se a transferencia.

Passemos á secção da sociedade em commandita. Aqui o codigo não diz se o fundo commanditado pode ou não ser dividido em acções. Nem era preciso que o codigo dissesse, porque isso depende da empreza e da liberdade convencional. Certamente se o proprietario de uma fabrica declarando-se responsavel quer associar a si um industrioso e um ou dous prestadores de fundos, se elles entre si concordam em uma divisão de interesses, para que neste e em casos semelhantes dividir o capital em acções: póde nem intenções haver de transferencia. Pelo contrario, se a empreza he, por exemplo, a abertura de um canal, ou outra que demande maior capital, porque não permittir sua divisão em acções e a transferencia por inscripção no registro social, condição necessaria para resalvar a observancia de algumas outras disposições do codigo?

Declaro que não vejo nenhum motivo para semelhante prohibição, mórmente depois de recolhido o fundo integral, a não ser o intuito positivo de restringir ou de inutilisar o uso da associação, e isto sem razão justificada.

Diz o nobre ministro: « Não pode distender-se a disposição do art. 297 em favor da sociedade em commandita, porque essa disposição he especial á sociedade anonyma. »

Perdõe o nobre ministro que eu diga que a razão dada, a meu ver, he no todo improcedente. O codigo expressou em relação a cada uma das sociedades aquillo que lhe era essencial, aquillo de que não podiam prescindir, por outra, expressou as restricções impostas á liberdade das convenções; dalli porém não se segue que o que he essencial a uma convenção não possa ser accidental a outra desde que não altera sua natureza nem he prohibido pela lei. Julgo mesmo argumento muito perigoso já contra a logica, já contra as liberdades publicas. Porque? Porque o art. 297 disse que o capital da sociedade anonyma deve ser dividido em acções, segue-se por ventura que por isso mesmo prohibe que o capital da sociedade em commandita seja assim dividido? Certamente não he conclusão.

Quer S. Exc. ver o resultado desse methodo de argumentar? He que nos estatutos da sociedade anonyma não se poderá convencionar a dissolução por mutuo consenso, embora haja perdas, embora não se prejudique a terceiros, sómente porque disposição analoga pertence ao cap. 3º. especial ás sociedades commerciaes; pela mesma razão não poderá utilisar-se das previdentes disposições dos arts. 345 e 347 sobre a liquidação: a sociedade em commandita em nenhuma hypothese poderá admittir um socio puramente industrioso, porque isso pertence a outras especialidades.

Parece-me, Sr. presidente, mais logico o outro argumento que allega conter o art. 297 um privilegio. Se esta opinião pudesse ser sustentada seria sem duvida procedente. Não he porém privilegio, porque privilegio, he excepção da lei commum, e a nossa lei commum he a plenitude do direito de propriedade, a liberdade das convenções, he a these que ninguem he obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma cousa senão em virtude da lei; he liberdade civil e commercial muito importante e que o governo sem lei não pode quebrar senão por um acto de dictadura.

O mais que o governo logicamente pode dizer he que a lei expressamente nem consentio nem prohibio; se em face disto não quer estar pelos principios nem pelo direito commum, se tem duvida que he quanto pode concluir, apresente-se ao corpo legislativo, peça interpretação da lei, ou a medida que julgar conveniente, pois que não tem attribuições legislativas.

Ha ainda uma outra consideração que resolve a questão, que a reduz a um jogo de palavras a não pretender-se um outro acto de poder illimitado. Trato do art. 331: elle declara que um socio commanditario pode transferir a um outro socio seu quinhão ou quinhões independente de consentimen-

FOLHETIM.

A FAMILIA AUBRY. (*)

Por Paulo Meurice.

PRIMEIRA PARTE.

O duello pela irmãa.

VI

(Continuação.)

Depois deste longo e laborioso discurso, Pedro enxugou o suor da fronte, e Daniel sentindo-se tocado intimamente da ingenuidade dessa dedicação, respondeu-lhe com brandura:

— Sou obrigado a observar, que o senhor engana-se algum tanto. A falta reparavel e involuntaria de que póde accusar-me para com sua irmãa não he a meus olhos mais do que a occasião deste duello. A causa he o insulto voluntario e grave que recebi de seu irmão, e que nenhum homem honrado poderia supportar. Assim a questão deve terminar-se entre seu irmão e mim, e se sinto recusa-lo, creia que em todo caso minhas testemunhas e mesmo o senhor Natalis Aubry não me permittiriam obrar de outra maneira.

— Todavia he impossivel que meu irmão se bata! exclamou Pedro.

— Ah! senhor! disse vivamente Daniel; sua acção desusada, embora respeitavel, autorisa-me a apartar-me das regras; permitta-me que lhe lembre que não depende de meus amigos nem de mim que este conflicto tivesse outro resultado, um resultado ao mesmo tempo pacifico e honroso. E acrescento que mesmo sobre o terreno eu estaria disposto a não mostrar-me mais exigente.

— Não, Natalis não se prestaria a isso! Giboureau não se prestaria a isso! Tornou Pedro meneando a cabeça.

— Então, senhor, que posso fazer? disse Daniel seccamente.

— Não importa! he impossivel que meu irmão se bata! repetio Pedro com mais energia, e agarrando fortemente no braço de Daniel, obrigou-o a parar, dizendo-lhe com ar feroz:

— Ei-a, senhor, não vamos mais adiante. Fallei-lhe polidamente, roguei-lhe. E he baldado quanto me tem dito. Se quizesse condescender comigo achariamos facilmente outras testemunhas, e depois que tivessemos combatido, ninguem, nem mesmo Natalis teria mais o direito de pedir satisfação pela mesma causa. Concebo que o senhor prefere ter esse menino por adversario; mas não quero que tirem meu irmão a minha mãi! Agora tenha cuidado! Se para obriga-lo a dar satisfação a gente faz-se mister uma injuria grave e voluntaria como o senhor dizia, advirto-o de que não a farei esperar muito tempo.

— Tenha cuidado, senhor! respondeu fria e firmemente Daniel, esta violencia indigna de mim, e indigna do senhor, com a qual ameaça-me poderia mudar as disposições com que venho a esse duello; mas não mudaria as condições do mesmo. Eu combateria primeiramente com o senhor seu irmão, que insultou-me primeiro, e se sahisse com vantagem teria depois a honra de combater com o senhor. Mas, sendo assim, creio que seria menos desairoso para o senhor, esperar para provocar-me o desenlace do primeiro combate. E tranquillese-se! eu faria por poupar-me para o segundo.

Daniel ainda não tinha acabado de fallar, e já o pobre Pedro sentia-se dominado: a attitude serena tinha abatido o gesto arrebatado, o olhar altivo tinha extinguido o olhar feroz, e o ascendente da razão tinha subjugado a brutalidade do instincto.

— Estão dando oito horas no Luxemburgo, tornou tranquillamente Daniel. Elles nos esperam, caminhemos.

Pedro caminhou silencioso e envergonhado ao lado de Daniel durante alguns minutos, murmurando surdamente:

— Que dirá meu pai?... Prometti-lhe.... Elle me espera..

Mas quando levantando a cabeça, vio-se apenas trezentos passos distante da grade, quando Daniel para chegar mais directamente pareceu querer deixar a rua de arvores parallela, Pedro tornou a gritar, e desta vez com uma especie de desespero:

— Tanto peior! he impossivel que meu irmão se bata!

E com os braços cruzados collocou-se resolutamente diante de Daniel entre as arvores e o fosso, e com suas largas espadoas, e com sua vontade absurda, impedia toda a passagem ao mancebo.

— Não o atacarei, disse-lhe, porém para dar mais um passo será preciso que caminhe sobre meu corpo.

Daniel comprehendeu com que homem tratava; mas não podia sentir colera nem desdem á vista desse inflexivel afinco, que não deixava sua idéa unica, assim como um cão não deixa o osso que começa a roer.

Além disto que se podia responder a um argumento dotado de taes musculos, a um raciocinio de estatura athletica?

Daniel tomou o partido de rir, e disse:

— Bofé, senhor, confesso-lhe que não estou de humor para travar uma luta desigual e ridicula. Logo que ha força maior, retiro-me. Terei a honra de escrever hoje ao senhor seu irmão para informa-lo do que passou-se, invocando, se for preciso, o testemunho de sua lealdade. Elle decidirá a respeito.

Daniel saudou a Pedro, e retirou-se deliberadamente. Desta vez só o facto podia vencer o facto, a logica do querer de Pedro foi desmontada pela logica da acção de Daniel.

— Oh! senhor! senhor! gritou elle.

E com ar sombrio, e com um esforço pungente, acrescentou:

— O caminho está livre!

— Que bom homem! elle crê isso; dizia comsigo Daniel pensativo; mas na realidade elle m'o deixava mais livre ainda agora!

No mesmo instante Giboureau bateu no hombro de Pedro, o qual abaixou a cabeça como um estudante apanhado em falta.

— Que fazem vossês aqui? perguntou Giboureau. Ha cinco minutos que os vemos dalli sem podermos adevinhar nada.

Daniel teve piedade do embaraço de Pedro, e disse:

— O senhor e eu tinhamos julgado que o ponto marcado para a reunião era deste lado da barreira.

Então dirigiram-se logo para o lugar em que estavam Natalis, Henrique e Luciano. Os dous adversarios saudaram-se, e depois cada um subio em um carro de aluguel com suas testemunhas. A carruagem de Daniel, o qual tinha escolhido o lugar do encontro, partio adiante.

Durante o caminho Pedro não descerrou os dentes, Giboureau perorou sosinho sobre as vantagens de conservar-se inflexivel em um primeiro duello. Daniel foi com seus amigos o que era de ordinario, alegremente sério, e levemente zombeteiro. Não se fallou do combate senão porque Luciano perguntou-lhe se os autorisava a renovar ainda as tentativas de conciliação, ao que Daniel não se oppoz.

No fim de 20 minutos elle fez parar o carro e ambos desceram. Estavam entre Vaugirard e Issy: duas ou tres carretas brancas de hortelões e alguns lenços encarnados de camponezas animavam apenas ao longe a estrada pulverulenta.

— Por aqui, senhores, disse Daniel.

Entrou em uma pequena rua de apparencia mui triste e toda formada de muros, mas que desembocava depois de algumas voltas em um pequeno bosque fresco, solitario e perfumado.

No fim de duzentos passos encontrou-se um claro, e Daniel disse:

— He aqui.

Luciano e Henrique tomaram então á parte Pedro e Giboureau, e conferiram brevemente com elles. Daniel ficou só durante dous ou tres minutos em presença de Natalis, mas não olhava para elle, olhava de longe para Pedro, que estava opprimido e sombrio, e elle orphão dizia comsigo com dôr amarga:

— Quando um membro está doente, as energias de todo o corpo parecem conspirar para cura-lo e preserva-lo. A familia nisto imita singularmente a natureza!

VII

Giboureau voltou para Natalis e disse-lhe algumas palavras ao ouvido affectando um riso desdenhoso.

— Todavia creio em consciencia que poderias aceitar isso, insinuou Pedro approximando-se.

Mas Natalis olhando para Giboureau, respondeu vivamente, e em tom assás alto para ser ouvido de Daniel e de suas testemunhas:

— Não! não! nada tenho que retirar, nem que desculpar! A causa que defendo he justa, e o direito está todo de meu lado.

— *Summum jus*, Luciano! tornou em meia voz Daniel sorrindo tristemente. Nada ha que dizer-se a isso, legislador futuro!

Depois tirou immediatamente o redingote e Natalis fez o mesmo.

— Esperem, senhores! disse Giboureau. Convém saber de que armas se hão de servir. Eu trouxe floretes, e estes senhores trouxeram espadas; querem que lancemos sortes?

A sorte decidio pelas espadas. Natalis e Daniel tomaram cada um uma e collocaram-se em defeza um tanto pallidos, mas firmes e resolutos.

Quando as espadas se chocaram, Pedro que estava atraz de Natalis pareceu vacillar; mas depois animou-se, e ficou immovel e semelhante a uma estatua. Apenas algumas gotas de suor corriam-lhe pela fronte descoberta.

Natalis manejava vigorosamente a espada, Daniel contentava-se ao principio de aparar-lhe os golpes; mas depois embaraçando com um geito rapido a arma do adversario, fê-la saltar cinco passos distante. Então abaixando immediatamente a ponta da sua, apresentou polidamente o punho a Natalis.

Henrique que apanhara a espada cahida, approximou-se dizendo:

— O senhor Aubry foi desarmado, o combate deve cessar.

A estas palavras Giboureau fez uma careta, Natalis bateu com o pé, tendo o fogo da colera e do orgulho nos olhos, e disse com os dentes cerrados:

— Acaso o senhor Daniel quer ainda fazer-me a injuria de poupar-me?

— Oh! de nenhuma sorte, senhor, respondeu Daniel com alguma ironia.

— Então prove-me isso? tornou Natalis pondo-se de novo em defeza com a espada convulsivamente apertada.

— Henrique, dá-me essa arma, disse Daniel á sua testemunha em um tom que não permittia replica.

Henrique obedeceu erguendo os hombros, e o combate tornou a travar-se.

Natalis atacava com uma especie de furor, e Daniel continuava sómente a aparar-lhe os golpes; porém não era tão senhor do jogo que ás vezes a resposta não se seguisse irresistivelmente. Então elle inteiriçava o braço com toda a força. Mas ao mesmo tempo a inexperiencia de Natalis muitas vezes mais perigosa do que uma habilidade consummada, fazia-lhe correr terriveis riscos, e a febre do perigo e da colera começava a domina-lo.

Uma vez sua resposta chegou tão fulminante que Natalis teria certamente perdido...porém o relampago ainda mais rapido do pensamento mostrara a Daniel a graciosa imagem de uma moça, offerecendo-lhe agua benta. Elle largou immediatamente a espada, a qual cahio quasi sobre Natalis; porém a ponta da deste simplesmente desviada seguio sua direcção e tocou no braço direito de Daniel. Ambos pararam arquejando.

Natalis que bem sabia que não tinha desarmado seu adversario, pois as espadas nem ao menos se tinham encontrado, passou a mão pela fronte incerto, perturbado e como deslumbrado.

— Agora o combate não continuará, disse Luciano adiantando-se, do contrario nos retiraremos.

— Com effeito, respondeu Natalis, começo a ver que as condições não são iguaes.

— De certo! os senhores são cinco contra um! exclamou Daniel.

— Cinco contra um! repetio Natalis admirado.

— Ah! o senhor não vê alli atraz de si, ao lado de seu irmão, seu pai, sua mãi e sua irmãa!...mas eu os vejo!

Natalis comprehendeu tudo, uma reacção repentina operou-se nessa natureza voluvel e extrema, seus nervos contrahidos estenderam-se, as lagrimas acudiram-lhe aos olhos, e elle lançou-se nos braços de Daniel exclamando:

— Ah! perdoe-me! O senhor tem um coração forte e generoso, e eu não sou mais do que um espirito louco e vaidoso.

Pedro approximou-se tambem, e sem dizer nada apertou a mão de Daniel com toda a força. Só Giboureau coçava os beiços; mas Natalis encarava-o com sua altivez de outr'ora, e dirigindo-se a Daniel disse-lhe:

— Ouça-me, quer ser meu amigo? Oh! convém agora que o senhor seja meu amigo!

— O senhor Natalis he um menino extraordinario. Consinto desde já em ser seu amigo, do contrario o senhor seria capaz de querer ainda transpassar-me.

— Meu Deos! seu sangue corre! O senhor está ferido! exclamou repentinamente Natalis espantado.

— Não he nada! he um arranhão! disse Henrique examinando o braço do amigo, depois do que rasgou um lenço e atou a ferida, a qual era realmente mui leve.

Natalis observava-o visivelmente enternecido.

— Bem! o senhor vai chorar por esta feridinha? disse Daniel rindo.

— Meu amigo, se na verdade o senhor não soffre muito, faça-me o favor de vir um momento á nossa casa, e permitta-me que o apresente a meu pai, e a minha mãi para que elles lhe agradeçam.

— Emfim! disse Daniel lançando um olhar para Henrique e Luciano.

— Consente?

— Pois não! he esse o meu sonho. Entremos juntos na primeira carruagem, e estes senhores tomarão a outra. No caminho lhe explicarei minha monomania.

— Vamos! disse Natalis. Vens comnosco, Pedro?

— Não, acompanho Giboureau, e além disto desejo ir até Chatenay.

— Até Chatenay! Para que?

— Prometti hontem a Martha que a informaria o mais brevemente possivel do que se passasse esta manhãa.

— Que! então Martha sabia?...Queres ir a Chatenay; mas tua repartição, Pedro?

— Ah! sim! Todavia dei minha palavra a Martha.

Natalis encarou a Pedro com admiração, e disse-lhe:

— Não faltes á tua repartição; eu irei a Chatenay.

— Ah! tu irás...isso he outra cousa. Mas então dirás a Martha que sou eu quem te envia.

Sem duvida! sem duvida!—Acaso elle ama-a? disse comsigo Natalis.

Pedro muito mais atrazado em analyse, nunca tinha perguntado a si mesmo: « Acaso elle ama-a? » Mas por ser ainda absolutamente ignorada de um dos rivaes, a luta não deixava de começar entre os dous irmãos.

FIM DA PRIMEIRA PARTE.

(*) Vide *Diario* n. 227.

MUTILADO

ILEGÍVEL

to social, e que com este pode transferir a terceiros. Se este direito he exercido sem alguma nova prohibição, a questão de acções perdeu todo seu valor, porquanto inscrevendo-se a cessão ou transferencia no registro social teremos um mesmo resultado.

A opinião contraria, porém, não podendo negar o direito de cessão ou transferencia, diz que he uma alteração do contrato primordial, e que por isso demanda um novo contrato.

Senhores, as leis não estabelecem disposições frustratorias; ellas não tem em vista pesar sobre os interesses sociaes e menos comprimir sem necessidade. Só se exige renovação do contrato social quando ha modificações que affectem direitos de terceiros, he o que se deduz do art. 307 combinado com o art. 301, he o que diz o codigo portuguez, hungaro, de Wertemberg, e outros, que claramente demonstram que a substituição de um commanditario nenhuma alteração produz; nem precisamos da autoridade dessas leis, porque a razão universal dita a mesma conclusão.

Direi mesmo que, a prevalecer esta opinião que combato, seria melhor que o governo declarasse que o codigo prohibe absolutamente a sociedade em commandita; esta nova prohibição por isso mesmo que comprimia essa associação, quer o seu fundo capital fosse dividido em acções quer não, faria renunciar o seu uso.

Senhores, a questão he de summa gravidade, o codigo commercial demanda mais de uma correcção, ponha-se o governo á frente desse melhoramento que he de alta importancia, e não adopte o expepiente de restringir, a meu ver, indevidamente as liberdades commerciaes: prefira regularisa-las no sentido dos grandes interesses publicos. Estou incommodado, se se offerecer opportunidade voltarei a questão.

Fallam ainda os Srs. Nabuco (ministro da justiça) e Hollanda Cavalcanti, ficando afinal a discussão adiada pela hora.

—21—

Lida e approvada a acta da antecedente, o primeiro secretario dá conta do seguinte expediente:

Um officio do ministro do imperio, acompanhando o autographo sanccionado da resolução da assembléa geral legislativa, marcando os limites das provincias de Goyaz e do Maranhão.—Fica o senado inteirado, e manda que se participe á camara dos deputados.

Outro do secretario da camara dos deputados, que acompanha a resolução da mesma camara, tomada sobre a proposição do senado, autorisando o governo a mandar admittir a fazer acto do segundo anno do curso juridico de S. Paulo o estudante Eduardo Luiz Crescencio Valdetaro, á qual não tem podido dar o seu consentimento.—Fica o senado inteirado.

Procede-se ao sorteio da deputação que tem de receber o ministro, e sahem eleitos os Srs. Souza e Mello, Viveiros e Hollanda Cavalcanti.

Annuncia-se achar-se na ante-camara o ministro dos negocios da justiça, he introduzido com as formalidades do estylo, e toma assento.

Segue-se a segunda discussão do artigo 3º do ministerio da justiça, que ficara adiada na sessão de 19, da proposta do governo fixando a despeza e orçando a receita para o anno financeiro de 1855 a 1856, com as emendas da camara dos deputados.

Julga-se discutida a materia, retira-se o ministro, e o presidente propõe á votação o artigo e seus paragraphos, e são approvados com as emendas da camara dos deputados.

Continúa a materia da ordem do dia, e assim a terceira discussão do projecto substitutivo, apresentado pelas commissões dos negocios ecclesiasticos e de constituição, erigindo em matriz a capella de Santo Antonio dos Pobres, do projecto vindo da camara dos deputados.

Fica a discussão adiada por não haver ninguem com a palavra, nem haver numero para se votar.

O presidente designa a ordem do dia e levanta a sessão.

CAMARA DOS SRS. DEPUTADOS.

Dia 18 de agosto

Lida e approvada a acta da antecedente, o primeiro secretario dá conta do expediente.

Entra em segunda discussão o projecto n. 101 de 1854 que autorisa a ordem terceira de S. Francisco da Penitencia da cidade de S. Paulo para possuir bens de raiz até o valor de 100:000$000.

Os dous artigos de que o projecto se compõe são approvados sem debate.

O Sr. Lima pede a dispensa do interesticio para que o projecto entre na ordem do dia de amanhãa; e assim se vence.

Continúa a discussão dos requerimentos de adiamento proposto pelos Srs. Augusto de Oliveira e Viriato.

He lido, apoiado e entra em discussão o seguinte requerimento:

« Que os artigos additivos ao projecto n. 110 deste anno offerecidos sobre os vencimentos dos lentes da escola militar e academia de marinha dos Srs. Viriato e Brandão, sejam remettidos á commissão de instrucção publica para dar sobre elles o seu parecer até a terceira discussão do mesmo projecto. — *Wilkens de Mattos.* »

Falla o Sr. Paula Candido, depois do que o Sr. Wilkens de Mattos pede o encerramento desta discussão, e sendo approvado procede-se a votação.

He approvado o requerimento do Sr. Wilkens de Mattos, e ficam prejudicados os demais requerimentos.

Continúa discussão do artigo additivo relativamente aos vencimentos dos lentes das academias de direito.

Fallam ainda os Srs. Paranaguá e F. Octaviano, e não havendo mais ninguem com a palavra, procede-se a votação.

He approvado o artigo. Passa o projecto a terceira discussão, e remette-se a commissão de instrucção publica para o redigir na conformidade do vencido.

Reforma da academia das Bellas-Artes.

Entra em terceira discussão o projecto que autorisa o governo a dispender mais 5:000$000 com a academia das Bellas-Artes.

O Sr. Gomes Ribeiro, depois de fazer diversas observações sobre o augmento de despeza que traz comsigo a reforma em discussão, requer que o projecto volte á commissão de fazenda para interpor o seu parecer sobre elle.

Depois de fallar o Sr. Ferraz, o Sr. Pedreira (ministro do imperio) exprime-se nos seguintes termos.

Sr. presidente, magoou-me sobremaneira a forma porque o nobre deputado pela provincia das Alagoas na 2ª parte do seu discurso, justificou o requerimento de adiamento que mandou á mesa, e desde já declaro que não o acompanharei no terreno em que elle julgou conveniente collocar a questão. Occupar-me-hei unicamente com a primeira parte, em que o nobre deputado disse que a reforma da academia das Bellas Artes era intempestiva e desnecessaria, visto como não estava persuadido que com o augmento de 5:000$ que se vai votar se pudesse colher resultado algum satisfactorio.

Da primeira vez que se discutio este projecto, Sr. presidente, eu tive a honra de enunciar na casa as razões em que me fundava para apoiar a autorisação para reformas de que se trata. Fiz ver que a academia no estado em que se achava, havendo vicios radicaes no seu plano de ensino não podia prestar utilidade correspondente aos sacrificios pecuniarios que com ella fazia o estado. Nessa occasião eu disse que eram mesmo os preceitos de razoavel economia que me levavam a solicitar a reforma, porque me parecia que era pouco conforme com esses preceitos continuar-se a gastar com um estabelecimento 16 ou 20:000$ por anno sem delle tirar-se resultado satisfactorio, por falta de certas medidas e de algumas alterações no plano de estudos, ao passo que dispendendo-se quando muito, mais 5:000$, ha todas as razões para crer-se que esse estabelecimento melhorará tirando-se da instituição uma utilidade mais real; e então demonstrei o modo por que o governo pretendia realisar a reforma. O meu discurso acha-se impresso, e logo depois que o enunciei a camara dos Srs. deputados teve a bondade de attender ás minhas reflexões approvando o projecto em 1ª discussão, sem que os fundamentos em que me baseei fossem combatidos, nem mesmo pelo nobre deputado por Pernambuco...

O Sr. Augusto de Oliveira: —Hei de o fazer agora.

O Sr. Ministro do Imperio: —... o qual ao contrario, em um aparte que deu na occasião em que eu estava orando me fez conceber a esperança de que votaria pelo projecto em 2ª discussão, porque demonstrando eu a necessidade do ensino de certas materias e de outras medidas o nobre deputado não a contestou, duvidando apenas que o governo a pudesse realisar com tão pequeno augmento de despeza; e eu tive de explicar a maneira por que o governo o esperava conseguir; e o nobre deputado ha de se recordar que foi então que eu lhe fiz ver que a essa quantia de 5:000$ pretendia juntar a resultante da suppressão dos lugares de substitutos, tres dos quaes ja se acham vagos, quantia que, unida á de 5:000$ que se concede por este projecto, seria sufficiente para se fazer a reforma. Não obstante tudo quanto então expuz, o nobre deputado pelas Alagoas fallando hoje sobre a materia disse que a reforma tinha por fim unicamente crear lugares e augmentar ordenados.

Senhores, basta ter-se o projecto para se conhecer quanto o nobre deputado foi injusto nesta supposição. Pelo projecto tem-se de crear 5 cadeiras, e não he de certo com esta pequena quantia de 5:000$ que o governo poderá augmentar excessivamente os ordenados dos professores actuaes e crear empregos inuteis. He o que se me offerece a dizer quanto á 1ª parte do discurso do nobre deputado, porque quanto á 2ª ja disse que não o acompanharia, e espero que o nobre deputado me permitta que não o acompanhe. He terreno em que jamais lutarei, he campo em que nunca pretendo combater; preferirei antes confessar-me previamente vencido do que aceitar nelle o certame. (*Apoiados.*) O combate em um tal terreno, a luta em tal campo depende essencialmente de armas proprias que eu não sei manejar. Não posso por isso responder ao nobre deputado; sentindo todavia muito a maneira por que se pronunciou, e a direcção que pareceu querer dar á discussão.

O Sr. Gomes Ribeiro: — Declare em que, para que eu possa dar explicações.

O Sr. Ministro do Imperio: — Nas declamações vagas contra o governo sem precisar os factos, na forma por que fallou, na maneira por que se pronunciou. Repito que senti isto muito, até por partirem certas expressões de uma pessoa que, como o nobre deputado, me mereceu sempre e me merece mui particular consideração. Referindo-me agora ao nobre deputado pela Bahia, direi, Sr. presidente, que jamais eu me podia persuadir que um projecto tão simples, que autorisa apenas o dispendio de 5:000$, pudesse servir de base para o discurso que fez o nobre deputado. A ouvir S. Ex. quem não tivesse lido o projecto persuadir-se-hia, por certo, que se tratava de uma medita extraordinaria, de uma autorisação ao governo para dispendir 50, 60 ou 100:000$, porque só assim poderia o nobre deputado elevar a questão ao pé em que pareceu colloca-la, notando contradicções entre o que disse nesta casa o Sr. presidente do conselho e a autorisação que pedio o ministro do imperio. O Sr. presidente do conselho deu, he verdade, como uma das razões para não se crear uma provincia ultimamente proposta, que semelhante creação traria despezas muito elevadas, despezas imprevistas e extraordinarias que não podem ter o menor termo de comparação com a de 5:000$ que este projecto autorisa para a reforma de um estabelecimento scientifico ja creado; afim de que possa prestar maior utilidade do que até agora tem prestado (*Apoiados.*) Disse o nobre deputado: « Mas he com os pequenos regatos reunidos que se formam os grandes rios. » Assim he; mas para que este argumento prevalecesse no presente caso, fôra preciso que o nobre deputado mostrasse que as autorisações dadas ao governo por esta forma trariam sommadas uma extraordinaria despeza imprevista.

A autorisação para reforma da aula do commercio, que passou nesta casa com o voto valioso do nobre deputado, traz apenas o augmento de despeza de 5:000$, e sommada com a de que se trata eleva a despeza a 10:000$. Demais, quando o nobre presidente do conselho fez as considerações a que os nobres deputados se referiram, contra a creação na actualidade de uma nova provincia, contou não só com todas as despezas ja autorisadas, mas tambem com todas as que se acham pendentes de autorisação legislativa, contou portanto tambem com este pequeno augmento para a reforma da academia das bellas-artes (*apoiados*), visto como ninguem ignora que eu a não aceitaria sem que primeiramente assim se resolvesse em conselho de ministros.

O Sr. Gomes Ribeiro: — E o credito de 20:000$ que V. Ex. abrio para o theatro italiano?

O Sr. Ministro do Imperio: — Está enganado, não abri semelhante credito.

O Sr. Ferraz: — Mas ha de abrir.

O Sr. Rocha: — Seria um escandalo. O theatro tem muito dinheiro. Tem varios pensionistas, e entre elles o Tati, a quem da 6:000$ por anno.

O Sr. Ministro do Imperio: — Nem era possivel que eu abrisse um credito estando aberta a assembléa geral. O theatro mantem-se com a subvenção mensal de 10:000$, que foi autorisada por lei, e se o nobre deputado se refere a algumas obras que se estão fazendo no edificio para evitar a sua inteira ruina, o nobre deputado sabe que o governo tem uma verba no orçamento donde pode tirar a quantia que for necessaria para taes obras sem ter necessidade de para ellas abrir um credito especial.

Mas, senhores, o nobre deputado pela Bahia disse, « Quero a reforma dos estabelecimentos scientificos: quero que se trate da educação industrial; mas quero que isto tudo se faça muito lentamente. » Perdôe-me o nobre deputado, não foram estas as idéas que apresentou na casa, tanto quando se discutio a reforma da aula do commercio, como quando se tratou do orçamento do ministerio do imperio. O nobre deputado, se não me engano, em ambas as occasiões insistio na necessidade urgente de se fazer alguma cousa no sentido de promover-se a instrucção professinal entre nós.

O Sr. Ferraz: — Referi-me inteiramente á agricultura.

O Sr. Ministro do Imperio: — Isso foi quando fallou na terceira discussão do orçamento do imperio; mas no correr do discurso que então fez e quando discutio de accordo comigo a autorisação para a reforma da aula do commercio, o nobre deputado queria que as reformas que o governo tivesse de fazer fossem mais amplas quanto ao plano de estudos, e que se creassem desde ja diversas cadeiras, não só para o ensino de materias administrativas, como para a instrucção industrial.

O Sr. Ferraz: — Mostrei que o ensino professional era o melhor.

O Sr. Ministro do Imperio: —Ora, reconhecendo o nobre deputado que ha necessidade de promover-se a educação industrial entre nós, deve concordar que he por sem duvida util que procuremos tirar partido de um estabelecimento ja creado, e que com um pequeno augmento de despeza pode dar este resultado.

O Sr. Ferraz: — Mas a guerra do Oriente!

O Sr. F. Octaviano: —Isto he brinquedo do nobre deputado.

O Sr. Ministro do Imperio: — Uma proposição proferio o nobre deputado que não posso deixar passar desapercebida. Disse o honrado membro que o systema que o ministerio seguia era condemnado, era reprovado pela maioria da casa. Julgo, Sr. presidente, que não só como ministro, mas tambem como membro desta camara, devo zelar a honra da representação nacional, e por isso devo declarar ao nobre deputado que se as idéas politicas do ministerio, se o seu systema não estivesse de accordo com os sentimentos da maioria da casa, e se não merecesse sua approvação, por certo não teria elle o apoio da camara dos Srs. deputados, e as medidas por elle solicitadas não seriam approvadas por ella. (*Muitos apoiados.*)

O Sr. Gomes Ribeiro: — Ouça V. Ex. o que se diz nos corredores e verá.

O Sr. Ministro do Imperio: — Não creio tambem que haja um só membro da maioria que tenha nos corredores e ante-salas uma linguagem contraria ao governo e venha depois para a sala votar de accordo com a opinião do governo. (*Apoiados.*) Homens tão illustrados e independentes como são os nobres deputados, não procederiam assim, não seriam por certo capazes de fechar os ouvidos aos dictames de sua consciencia para virem votar em favor de medidas propostas ou aceitas pelo ministerio quando rejeitassem inteiramente a sua politica. (*Numerosos apoiados.*)

Tendo, Sr. presidente, mostrado que não ha a menor contradicção entre a autorisação de que se trata e o que disse aqui o Sr. presidente do conselho; e tendo tomado em consideração as principaes proposições dos nobres deputados quanto á necessidade de reforma da academia das Bellas-Artes, concluo declarando que voto contra o adiamento proposto.

O Sr. Paula Fonceca combate o adiamento, depois do que o Sr. Paula Baptista pronuncia o seguinte discurso:

Sr. presidente, estou bem certo de que não me será possivel acompanhar os nobres deputados que se oppuzeram ao projecto em suas vagas generalidades. Procurarei os homens principalmente nos factos e no positivo, porque he ahi que muitas vezes o não acho.

Eu já tenho por vezes lastimado a escacez dos nossos orçamentos na parte que concerne á instrucção publica e aos meios de progresso moral; hoje, oppondo-me ao adiamento proposto, e approvando este projecto, preencho um dever e sou coherente.

Mas, senhores, que embaraços se não cream para os governos na realisação dos planos e medidas ainda as mais necessarias ao paiz? (*Apoiados.*) Se se manda engajar estrangeiros versados nas artes e sciencias, que faltam ao paiz, o patriotismo exaltado grita: « Não, não queremos estrangeiros: os filhos do paiz são aptos para tudo; dê-se-lhes instrucção, procure-se habilita-los.....» (*Apoiados e reclamações*)

O Sr. Ferraz: — Esta idéa he dos que querem a nacionalisação do commercio.

O Sr. Paula Baptista: —Se o governo quer derramar esses diversos conhecimentos artisticos e scientificos creando cadeiras, clamam outros: « O governo está augmentando as despezas; he gastador, he prodigo. » Me parece que estes diversos modos de atacar o governo não são leaes, e nem podem ser uteis. (*Muitos apoiados.*)

O Sr. Gomes Ribeiro: — Tudo isso he theoria.

O Sr. Paula Baptista: — Theoria! he o que realmente vemos. Diga-me o nobre deputado: Qual he a nação onde se gaste menos com a instrucção publica em todos os seus ramos do que no Brasil? Examine o que se gasta na França, na Prussia, e...

O Sr. Gomes Ribeiro: — Eu quero resultados praticos e a Prussia he especial a este respeito.

O Sr. Paula Baptista: —He verdade: he dos resultados praticos que me occupo, e he contra os que querem a pratica sem os meios de obrar que me estou pronunciando, e a este respeito peço ao nobre deputado que antes de tudo attenda bem que as riquezas immateriaes, e os fructos que nascem das sciencias não vem de um anno para outro, e nem são cousas que se possam pegar, apalpar, e que possam agradar aos sentidos.

Senhores, he tão certo que as sciencias naturaes, as artes e a intrucção porofessional são de necessidade absoluta a todas as nações civilisadas, ou que aspiram á civilisação, como he igualmente certo que em um paiz novo como o nosso, emquanto não existem interesses creados e incentivos que convidem á cultura destes conhecimentos esta arvore custa muito a florescer; ella muitas vezes ha de querer definhar e como que murchar; a indifferença e o desanimo nestas circumstancias he uma falta imperdoavel; cumpre pois, sempre com constante firmeza, regar esta planta, favorecer o seu desenvolvimento, supportar os sacrificios dos tempos de trabalhos e vigilancia até que chegue o tempo de se colherem seus fructos. (*Apoiados*).

O Sr. Pinto de Campos: —Muito bem.

O Sr. Paula Baptista: — E se desanimarmos, o que deveremos esperar do desanimo? que o Brasil, a respeito das artes liberaes e das sciencias natuaraes, seja sempre uma criança no berço; não he assim?! Direi agora o mesmo que antes dizia a respeito da extincção do trafego de Africanos; se a ruina ou o compromettimento da lavoura he a causa ou a razão para se não extinguir o trafego, quanto mais annos correrem mais compromettidos irão ficando os interesses da mesma lavoura, maiores difficuldades se irão amontoando, e maiores sacrificios serão precisos para se chegar á effectividade da extincção: logo o que nos deverá restar? a perpetuidade para sempre nesse horrivel trafego?! Digo agora, se em presença de pequenos dispendios e sacrificios necessarios para derramar no paiz conhecimentos uteis e necessarios, recuais, o que então quereis? a perpetuidade na ignorancia de todas essas artes e sciencias? será isso?!

O Sr. Ferraz: — Vamos pouco a pouco.

O Sr. Paula Baptista: — Muito bem: eis o que, pelo menos e na falta do mais, devemos querer: eis o que significa o projecto do nobre ministro do imperio, pedindo autorisação para a reforma da academia das Bellas-Artes com a creação de mais algumas cadeiras, e com o pequeno accrescimo de 5:000$ de despezas. Vê, portanto, o nobre deputado pela Bahia que não ha razões de economia que possam autorisar o abandono de uma necessidade tão importante como essa. E o nobre deputado pela Bahia, que ha dias fez tão brilhantes discursos em favor da instrucção professional, e com tanto enthusiasmo chamou o actividade do governo para a satisfação desta necessidade, a ponto de considerar a instrucção professional preferivel ás vias ferreas, não póde accusar o governo por dispedicado ou pouco economico em razão de ter apresentado este projecto.

Um Sr. Deputado: — E a guerra no Oriente, que nos ameaça.

O Sr. Pinto de Campos: — A guerra que se está fazendo ao projecto he do Occidente.

O Sr. Paula Baptista: — Não he só o presente que nos deve attrahir e prender; muitas vezes o que se tem de colher mais tarde he justamente o que contém maiores vantagens e....

Um Sr. Deputado: —E a guerra do Oriente.

O Sr. Paula Baptista: —Continúa um nobre deputado a interromper-me com a lembrança da guerra do Oriente; não lhe respondo largamente, porque comprehendo a intenção occulta destas suas palavras.

Direi sempre, senhores, que todos comprehenderam o verdadeiro sentido das palavras e argumentos do nobre presidente do conselho, quando nesta camara se pronunciou contra a creação de uma provincia, além de outras razões, pelas novas e avultadas despezas que ella havia de trazer-nos em um tempo pouco proprio para isso: suas reflexões tão judiciosas, e que não foram refutadas, não podem e não devem ser desfiguradas ou torcidas.

O Sr. Pinto de Campos: —Apoiado; disse muito bem.

O Sr. Paula Baptista: —Pois, senhores, se a necessidade da reforma da academia das Bellas-Artes não he a mesma necessidade da creação de uma provincia; se as despezas de uma não são iguaes ás despezas de outra; se as razões de uma medida não são as mesmas de outra, como achar-se contradicção entre o nobre presidente do conselho e o nobre ministro do imperio? (*Apoiados.*) Isto he um motivo (perdôe-se-me a expressão,) he um motivo especioso para fazer opposição e esquecer a importante necessidade que o projecto vai satisfazer. (*Apoiados.*)

O grande argumento do nobre deputado pelas Alagôas consiste em que estas reformas nunca trazem beneficios, e sómente augmento de despezas: seu scepticismo nesta parte está evidente, parece invencivel: mas este receio de augmento de despezas deveria ter servido ha mais tempo, quando se elevaram outros muitos ordenados, e não agora quando se trata da instrucção publica; e nem póde servir contra nós, lentes dos cursos juridicos, que temos tido toda a resignação para soffrermos em silencio a injustiça de não se nos ter dado os mesmos ordenados dos desembargadores, como determina a lei.

Um Sr. Deputado: — Não foi disto que fallamos.

O Sr. Gomes Ribeiro: —Como ha de reformar-se o que não existe? a academia de Bellas Artes não existe entre nós.

O Sr. Paula Baptista: —Eu digo que ella existe, e se um de nós está em engano, quero ter o gosto de ser o enganado.

O Sr. Gomes Ribeiro dá um aparte.

O Sr. Paula Baptista: —Se o estado actual desta academia he tal que já se quer considera-la como se não existira, e se convem que exista melhor, como negar-se a autorisação para se reforma-la?!

Talvez, Sr. presidente, fosse mais conveniente deixar passar por alto algumas palavras do nobre deputado pela Bahia, a respeito de censuras feitas ao governo nas ante-salas e corredores, palavras que encerram uma accusação arbitraria á maioria (*apoiados*); e, se bem que não me julgue muito proprio para responder a este genero de argumentos, direi sempre que as suas proposições não são exactas. (*Apoiados.*) Eu e meus amigos de Pernambuco com quem vivo em mais estreita intimidade, apoiamos mui sinceramente o governo (*apoiados dos deputados de Pernambuco*); entendemos que em um ou em outro ponto de doutrina temos o direito de manifestar as nossas opiniões; e eu mesmo já argumentei contra duas disposições dos projectos de reforma do nobre ministro da justiça, a quem muito prezo; mas, senhores, quanto á moralidade do governo, quanto ao seu pensamento politico, e á rectidão de suas intenções, respeitamo-lo, apoiamo-lo. (*Muitos apoiados.*)

O Sr. Pinto de Campos: —O que he máo he que certos juizes improvisados estejam aqui a julgar das consciencias alheias.

O Sr. Paula Baptista: —Não temos necessidade de nos disfarçarmos; a maioria desta camara em si mesma he incapaz disso: essa guerra occulta he propria das almas fracas que não se entendem umas ás outras, e não de amigos verdadeiros que se entendem (*apoiados*) e que sabem bem servir ao seu paiz.

O Sr. Pinto de Campos: —O paiz he quem ha de julgar as intenções da maioria nas provas de apoio e adhesão ao governo. (*Apoiados.*)

O Sr. Ferraz: —Mas quem he o paiz?

O Sr. Pinto de Campos: —O nobre deputado o sabe perfeitamente.

O Sr. Paula Baptista: —Sr. presidente, eu dou o meu voto a este projecto, e o dou com plena satisfação: elle já foi á commissão de instrucção publica, ja foi esclarecido em uma larga discussão; não vejo razão para que seja adiado.

O Sr. Gomes Ribeiro: —He para se poupar alguns contos de reis; he isso máo?

O Sr. Paula Baptista: —Fazer opposição as propostas do governo, mostrando um intimo apego ás economias, he uma posição boa; he mesmo facil e agradavel; sinto, todavia, que se leve todo o rigor deste plano contra um projecto de reforma de uma academia de Bellas-Artes ao ponto de se não querer diffundir no paiz conhecimentos necessarios e uteis, e dar a muitos Brasileiros habilitações para artes preciosas, quando aliás tem sido approvadas outras despezas, e pensões sem nenhuma opposição e resistencia.

O Sr. Ferraz: —Não tenho eu fallado contra?

O Sr. Sayão Lobato Junior: —Nenhuma pensão foi impugnada, todas tem sido votadas com consentimento da casa. (*Ouvem-se mais alguns apartes*)

O Sr. Paula Baptista: —He somente, senhores, na occasião em que se trata de ramos de conhecimentos que faltam visivelmente no paiz, e com os quaes se vai gastar mais a pequena quantia de 5:000$, que se combate o projecto, se ataca vehementemente o governo, se disvirtuam as intenções da maioria. He nesta occasião que se quer ajustar contas contra o governo trazendo-se despezas ja ha muito tempo decretadas? Não sei dar a verdadeira significação a isso que agora vejo; e, dir-vos-hei somente e em boa fé (e já uma vez o disse), que mais cedo ou mais tarde haveis de comprehender que neste grande imperio a instrucção, a educação disciplinaria e religiosa são indispensaveis para a sua união, grandeza e prosperidade. (*Apoiados.*)

O Sr. Seára: —E tambem um bom exercito.

O Sr. Paula Baptista: —Voto contra o adiamento. (*Apoiados. Muito bem.*)

Verificando-se não haver casa para votar-se, a discussão fica encerrada, designa-se a ordem do dia, e levanta-se a sessão ás 2 horas e meia da tarde.

— 17 de setembro. —

Por carta imperial de 15 do corrente mez foram concedidas as honras de conego da imperial capella ao padre Manoel Gomes de S. Leão, parocho collado da freguezia da Conceição da Feira, da provincia da Bahia.

Por decreto da mesma data:

Foi perdoada a João Luiz Cardoso, a pena de um mez de prisão e multa que foi condemnado pelo jury da côrte.

Foi transferido para o 9º. corpo de cavallaria da guarda nacional da provincia do Rio de Janeiro, o tenente-coronel commandante do batalhão de infantaria n. 25 da mesma guarda Alacrino José Xavier da Rocha.

Foram reformados nos mesmos postos:

O tenente-coronel commandante de 1.º corpo de cavallaria da guarda nacional da provincia do Rio de Janeiro, Carlos José Marinho.

O coronel da extincta 1.ª legião da guarda nacional do municipio da Feira de Santa Anna, da provincia da Bahia, Joaquim Pedreira de Cerqueira.

O major do extincto 1.º batalhão da guarda nacional da cidade da Parnahyba da provincia do Piauhy, Raymundo Dias da Silva.

O major da 13ª. legião da guarda nacional da dita provincia, Antonio Borges Leal.

— 18 —

Teve hontem lugar a inauguração do *Instituto dos meninos cegos do Brasil*, a qual dignaram-se assistir Sua Magestade o Imperador e Sua Magestade a Imperatriz.

O Sr. conselheiro Pedreira, como ministro do imperio, em uma breve allocução, allusiva ao objecto, pedio as ordens de S. M. o Imperador para a abertura do estabelecimento, e tendo-as obtido, declarou inaugurado o instituto.

Seguio-se um interessante discurso do Sr. Dr. Sigaud, director do instituto, e um hymno a SS. MM. cantado pelos meninos cegos.

SS. MM. percorreram depois as salas de estudo, refeitorio, dormitorio e mais dependencias do edificio, e retiraram-se parecendo satisfeitos.

Assistiram a este acto os ministros, alguns conselheiros de estado, senadores, deputados, e muitas pessoas gradas. Estiveram tambem presentes muitas senhoras de distincção.

Os meninos apresentaram-se já vestidos com o uniforme do collegio. A scena da inauguração foi tocante e commoveu a muitos corações.

Tocaram as bandas de musica do batalhão de fuzileiros, que fez a guarda de honra, e a dos menores.

Foram nomeados:

Commissario do governo para a inspecção do instituto, o Sr. conselheiro de estado visconde de Abrantes.

Director, o Sr. Dr. José Francisco Sigaud.

Capellão, o Sr. conego Joaquim Caetano Fernandes Pinheiro.

Professor de primeiras letras, o Sr. Dr. Pedro José de Almeida.

Professor de musica vocal e instrumental, o Sr. J. J. Lodi.

Repetidor, o Sr. Carlos Henrique Soares, cego de nascença.

O edificio he o da antiga residencia do primeiro barão do Rio Bonito, no morro da Saude, vasto, espaçoso e arejado, com boa chachara, para recreio dos meninos, e está adornado com gosto e simplicidade.

—21—

SESSAO' DO BANCO DO BRASIL EM 20 DE SETEMBRO DE 1854.

Pelo meio-dia abrio-se a sessão, achando-se representadas 53,812 acções.

Posta em discussão a acta da sessão anterior, o Sr. Vianna de Lima accusou-a de inexacta, e querendo responder ao que dissera o presidente em uma das sessões anteriores, foi chamado á ordem por este senhor, no que a assembléa toda o apoiou com energia, cobrindo as vozes do Sr. Vianna de Lima, que foi assim obrigado a entrar na materia em discussão.

A acta foi approvada, votando sómente contra o mesmo Sr. Vianna de Lima.

A assembléa por grande maioria approvou a deliberação do presidente, não admittindo depois de encerrada a discussão a retirada da moção que mandara consignar na acta o protesto contra o acto do governo, recebendo e applicando ás calçadas da cidade o donativo de 600:000$, resultantes da subscripção para as acções que se distribuiram.

Em seguida rejeitou-se esta moção por 571 votos contra 284.

Approvaram-se depois as seguintes propostas de directção:

« 1.º Que o banco possa descontar lettras de associações anonymas bancaes, bem como de estabelecimentos publicos de reconhecido fundo ou patrimonio, uma vez que suas administrações possam com legalidade contrahir taes obrigações; não podendo porém a importancia das lettras desta ultima especie exceder nunca a decima parte do fundo effectivo do banco.

« 2.º Que possa adiantar dinheiro em conta corrente sobre cautelas da casa da moeda de ouro, nella recolhido para ser cunhado até o seu valor liquido legal, uma vez que sejam previamente transferidas ao banco.

« 3.º Que as palavras — não podendo o prazo em nenhum dos dous casos ser menor de 60 dias — que se leem do § 4.º no art. 11 sejam substituidas pelas seguintes — não podendo a importancia de ambas as especies exceder a sexta parte do capital realisado do banco.

« 4.º Que o abatimento na importancia das lettras que forem recebidas como penhor, seja pelo menos de 10 % do seu valor liquido.»

Com as seguintes emendas apresentadas pelo Sr. Mairynk em nome da mesma direcção:

« *Emenda substitutiva ao terceiro periodo da proposta para a reforma dos estatutos.*

« Que as palavras — Não podendo o prazo em nenhum dos casos ser menor de 60 dias—que se lêem no § 4.º do art. 11 dos estatutos, sejam substituidas pelas seguintes — Não podendo a importancia da primeira especie exceder a sexta parte do capital realisado do banco.»

« Additiva. — Ao ultimo periodo do § 1.º do art. 11 accrescente-se —podendo comtudo descontar lettras até o prazo de seis mezes, uma vez que sua importancia total nunca exceda a quinta parte do fundo effectivo do banco.»

Entrou depois em discussão a proposta apresentada na sessão anterior pelo Sr. Vianna de Lima para o fim de tirar-se ao presidente o voto que pelo regimento interno lhe fôra dado pela direcção.

O Sr. Pereira da Silva propoz o adiamento da questão para quando se tratasse e se discutisse o regimento interno.

Foi approvado o adiamento, votando sómente contra o Sr. Vianna de Lima.

E nada mais havendo a tratar-se encerrou-se a discussão.

—21—

Hontem, ás 3 horas da tarde, foram lançados ao mar do estaleiro do arsenal de marinha o vapor a helice *Ypiranga* e o brigue-escuna *Tonelero*, construidos pelo Sr. primeiro tenente Level.

S. M. o Imperador, acompanhado pelos seus ministros e por um brilhante estado-maior, assistio a este interessante espectaculo, depois do qual se dignou S. M. Imperial aceitar um cópo d'agua que o Sr. inspector do arsenal teve a honra de lhe offerecer.

A despeito da chuva que cahia, foi grande o concurso de espectadores, muitos dos quaes partilharam da obsequiosa hospitalidade do digno inspector.

O *Ypiranga* e o *Tonelero* são dous excellentes vasos de guerra que nada deixam a desejar, quer em elegancia de fórmas, quer em solidez de construcção. Este ensaio do joven constructor naval brasileiro mostra que, se bem aproveitou o tempo que passou nos estaleiros inglezes para aperfeiçoar-se na sua arte, melhor saberá pagar a divida que contrahio com o seu paiz ao aceitar o auxilio que este lh offereceu para completar na Europa os seus estudos.

Eis as dimensões dos dous navios:

Ypiranga, a Helice.

Comprimento de roda a roda	142 pés.
Bocca	24 »
Pontal	12 »
Arqueação	350 tons.
Força auxiliar	70 cavallos.

Armamento 6 peças de 30, 2 de reduzio, e 4 em bateria.

Calado. . . . . 9 pés.

Armação lugre.

Brigue-escuna de vela—Tonelero.

Comprimento de roda a roda	92 pés.
Bocca	23 »
Pontal	11 »
Arqueação	210 tons.

Armamento 4 peças de 30, 2 de rodizio, e 2 em bateria. Calado 9 pés.

—25—

O vapor a helice *Massachussets*, da marinha de guerra dos Estados-Unidos, tendo sahido deste porto no dia 21 do corrente com destino ao Pacifico e em conserva da corveta da mesma nação *Decatur*, arribou hontem, desarvorado dos mastros grande e da gata.

Achando-se 350 milhas ao sul da nossa barra cahio-lhe um temporal de S. O., que se transformou logo em furacão e levantou serras de mar. Rinzado o panno ao começar a tormenta, recebia ordem a guarnição para subir ás vergas afim de ferrar as gaveas, quando rebentando os fuzis da enxarcia real, mais com o puxar do navio do que com a força do vento, veio abaixo o mastro grande, acarretando na sua quéda o mastro da gata e os dous escaleres dos turcos.

Abandonado assim o *Massachussets* ao furor da tempestade, deu alguns tiros para pedir soccorro á corveta *Decatur*, mas como esta não respondesse ao signal, servio-se do vapor para metter á pôpa, e conseguindo-o, não sem difficuldade, singrou para este porto, onde, como dissemos, chegou a salvamento, depois de ter estado por mais de uma vez em perigo em consequencia do muito mar que encontrou.

Na queda dos mastros não houve felizmente o menor ferimento. (*Jornal do Commercio.*)

PERNAMBUCO.

REPARTIÇAO DA POLICIA.

Parte do dia 4 de outubro.

Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que, das partes hoje recebidas nesta repartição, consta que foram presos: a ordem do juiz dos feitos da fazenda o portuguez Thomaz Pereira de Mattos Estima, por não ter apresentado para serem avaliados os bens que lhe foram penhorados, por execução da mesma fazenda; a ordem do juiz municipal da primeira vara o sentenciado Herculano da Costa e Almeida, e a do subdelegado da freguezia da Boa-Vista Maria Joaquina da Conceição, e Antonia Joaquina da Conceição, por desordem.

Por esta occasião cabe-me a satisfação de participar mais á V. Exc., que acha-se effectivamente recolhido á prisão da fortaleza do Brum, o soldado da companhia fixa de cavallaria Antonio Moreira da Silva, que na tarde de 27 de setembro findo, assassinou barbaramente no districto de Fóra de Portas, a sua propria mulher Antonia Veronica dos Prazeres, que se achava gravida, o qual foi preso no lugar denominado —Serra Negra—, distante uma legua da villa do Limoeiro, pelo capitão José Lazaro de Carvalho, commandante do destacamento volante daquella comarca, por quem foi remettido para esta capital, conforme a participação que me fez por officio de 30 do referido mez de setembro, tres dias depois da perpetração do delicto, Immediatamente fiz sciente ao subdelegado da freguezia de San-Frei Pedro Gonçalves, por quem está sendo processado, e a cuja disposição foi posto o criminoso, segundo me acaba de communicar por officio desta data o coronel commandante das armas, a quem igualmente me havia dirigido.

Deos guarde á V. Exc. Secretaria da policia de Pernambuco 4 de outubro de 1854. — Illm. e Exm. Sr. conselheiro José Bento da Cunha e Figueiredo, presidente da provincia de Pernambuco.— O chefe de policia, *Luiz Carlos de Paiva Teixeira.*

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Na noite de 3 do corrente chegou preso a esta cidade o soldado de cavallaria Antonio Moreira da Silva, que havia morto sua mulher no lugar de Fóra de Portas; o qual foi capturado no lugar da Serra Negra, doze leguas acima da villa do Limoeiro, pelo Sr. capitão José Lazaro de Carvalho, commandante do destacamento volante.

Chegou hontem dos portos do sul o vapor *Imperatriz*, trazendo-nos jornaes do Rio de Janeiro até 25 do passado, da Bahia até 30 e de Maceió até o 1º do corrente.

A tranquilidade publica nenhuma alteração havia soffrido nesse lado do imperio.

Poucas e quasi de nenhum interesse foram as noticias que nos transmittiram as gazetas; e além do que em outro lugar deixamos transcripto, apenas podemos acrescentar o seguinte:

Tendo adoecido o Sr. conselheiro Luiz Antonio Barbosa, que ha pouco reassumira a presidencia do Rio de Janeiro, entrou para a administração da mesma o primeiro vice-presidente, o Sr. visconde de Baependy.

Por decreto de 11 do passado foi agraciado com o titulo de barão de Santa Branca, o Sr. Francisco Lopes Chaves, residente em Jacarehy, provincia de San-Paulo.

O Sr. Dr. José de Almeida Couto, juiz de direito da comarca de Cabo-Frio, foi nomeado chefe de policia interino da provincia do Rio, durante a licença concedida ao Sr. Dr. José Ricardo de Sá Rego.

Foi condecorado com a commenda da ordem de Christo, o Sr. Francisco das Chagas Andrade.

O Sr. Virgilio Augusto Ribeiro de Carvalho, addido da 2.ª classe na legação brasileira em Lisboa, foi nomeado addido de 1.ª classe para a legação de Londres.

No dia 24 do passado, anniversario do fallecimento do fundador do imperio, reunio-se pela primeira vez em casa do Sr. senador Euzebio de Queiroz, a commissão encarregada de promover o levantamento de uma estatua equestre em honra d'aquelle augusto senhor. A commissão resolveu convidar artistas a apresentarem plantas e desenhos no prazo de tres mezes, para depois chamar a concurso os esculptores e fundidores.

No dia 19 do passado reassumio o Exm. Sr. Dr. João Mauricio Wanderley a presidencia da provincia da Bahia.

Em Maceió teve lugar, no dia 17 do referido mez, a abertura do collegio dos educandos artifices, a que assistio o Exm. vice-presidente da provincia, recitando nesse acto uma allocução o Sr. tenente-coronel João Bellarmino dos Santos, director do mesmo collegio.

COMMUNICADO.

A nova empreza do theatro de Santa Isabel.

Pedimos venia ao autor da correspondencia publicada no *Liberal Pernambucano* de 29 do corrente, sob o titulo—A nova empreza do theatro de Santa Isabel—para fazer algumas ligeiras e innocentes reflexões sobre essa peça, que mais parece filha do sordido despeito de algum logista traupolineiro e affeito as banca-rotas fraudulentas, do que do interesse, que nella se inculca pela sorte do nosso theatro.

O *Espectador* he assim que se assigna o autor da correspondencia a que nos referimos mostra-se tão enthusiasta e admirador da publicidade e das discussões pela imprensa, que de certo não nos levará a mal a liberdade, que tomamos de responder-lhe: estamos mesmos persuadidos de que Smc. nos ficará agradecido; vendo que as suas producções vão dar lugar a um debate do qual naturalmente resultará o ficar a sua pessoa até aqui obscura, sendo conhecida do publico pernambucano, que de certo ignora ainda quem seja certo estrangeiro, que obrigado a deixar seu paiz para evitar a cadeia como falsificador de firmas, veio estabelecer-se n'esta cidade, aonde por muitas vezes tem feito banca-rota, e praticou o acto *meritorio* de reduzir quasi a miseria um seu parente, que teve a infelicidade de confiar-lhe a gerencia de sua casa.

A imprensa não serve somente para calumniar o governo, e deprimir os homens honestos, como talvez supponha o correspondente do *Liberal*: ella tambem se presta a desmascarar os velhacos e réos de policia.

Emquanto porém não chega a occasião opportuna de pôr bem patente a *caréca do logista escriptor*, tratemos de sua correspondencia: de outra vez, se for necessario, nos occuparemos com a sua chronica, e com a de seu reverendissimo companheiro, que dão *panno para mangas*.

Principia o publicista dos balcões por admirar-se de que em paiz aonde existe governo representativo, e onde a constituição do estado garante a liberdade da imprensa, o Exm. presidente da provincia contratasse a nova empreza do theatro sem estabelecer a concurrencia, deixando até hoje de publicar o contrato celebrado com a companhia emprezaria.

Qual o facto de que póde concluir essa preterição de concurrencia? qual o acto da presidencia que revele o arredamento de concurrentes á empreza?... a falta de annuncios e convites? por certo que não, pois que nunca foi costume, em parte alguma, nem mesmo aqui, o pôr-se em leilão as emprezas de theatros. Ha mais de quatro annos funcciona o theatro de Santa Isabel entre nós, e mais de uma empreza se tem realisado, e entretanto o *Espectador* não poderá exhibir um só exemplo de que, para se verificarem essas emprezas, o governo tenha mandado affixar editaes e publicar annuncios, convidando concurrentes. Ainda o anno passado, quando o Sr. Agra tomou á si essa empreza, por certo não houveram annuncios, e entretanto o mesmo Sr. Agra teve competidores, dando-se entre elles a escolha da administração. He costume inalteravel e sempre seguido que aquelles que se propõem a taes especulações, logo que se finda o tempo da empreza, apresentam-se ao governo e offerecem as suas propostas afim de serem consideradas, sendo que por isso, uma vez não apparecendo concurrentes, he livre ao governo da-la ao unico que a pretender, como succedeu agora, ou incumbi-la a administração do mesmo theatro, quando nenhum pretendente compareça. Por tanto, já vê o *Espectador* que a sua calumniosa observação he improficua e miseravel.

Quanto a grande offensa feita ao systema representativo por não se ter ainda publicado o novo contrato, será bom que *o douto* correspondente fique sabendo, que não basta conhecer os meios *de furtar uma firma*, e de arranjar quebras *proveitosas*, para fallar em forma do governo e saber o que ella significa. Se o *Espectador* tem grande interesse em ler o novo contrato do theatro e comenta-lo pela imprensa, peça-o por certidão, que de certo não lhe será negado; mas não pense que para satisfazer a sua curiosidade o governo tem obrigação de o mandar imprimir. Semelhante pretenção só pode aninhar-se em uma cabeça érma de juizo e até de cabellos.

Não sabemos o que ha da commum entre a administração e a gerencia do theatro, e auxilio de vinte contos de réis que o *Espectador* julga serão dados ao Sr. Gustavo José do Rego em favor de seu estabelecimento de refinação de assucar. Entretanto dizemos ao correspondente do *Liberal*, que tendo uma lei provincial autorisado o governo para prestar este auxilio, não admirará a ninguem que se realizem as suas previsões. Estamos certos de que o *Espectador* estimaria antes que aquella quantia lhe cahisse na algibeira, como tem acontecido com o dinheiro de seus credores; mas *infelizmente* ainda não chegou a epoca de auxiliar-se com os dinheiros publicos a industria dos bancarroteiros. Já não he pouco o poderem muitos d'esses industriosos viver fora das cadeias, e levarem a audacia a ponto de insultarem impunemente as autoridades e aos homens honestos.

Duvidamos que em Portugal se dê desses escandalos; pelo menos nem um Brasileiro se atreveria a tanto.

Passando ao ponto principal de sua correspondencia, assevera o *Espectador*, que o lugar de administrador do theatro, que o Sr. Gustavo exerce, he uma verdadeira *sinecura*, e sem medir o alcance de suas palavras, affirma que no pagamento feito arbitrariamente aos credores do ex-emprezario Agra, o Sr. Gustavo procedeu segundo a sua vontade, distribuindo o dinheiro por alguns comicos, excluindo muitos outros credores, e não se esquecendo de contemplar no numero dos bem aquinhoados ao seu *sobrinho* João Pinto de Lemos Junior.

O correspondente do *Liberal* he sem duvida algum calumniador atrevido, se o não fôra não ousaria fazer accusações, que mais do que ninguem, sabe que são falças.

He por todos conhecido o desfeixe da infeliz empreza do Sr. Agra. Oberado de dividas, sem meios para satisfaze-las, abandonado pelo *Espectador* e outros especuladores, que o haviam compromettido, o Sr. Agra chegou ao ponto de não poder dar um passo para diante, apezar de ter direito a uma indemnisação de seis contos de réis que lhe concedera a assembléa provincial, e a mais quatro ou cinco contos de réis de subvenção, que devia receber.

O theatro ia fechar-se quando o Exm. presidente interveio como lhe cumpria, rescindindo o contrato e pondo o mesmo theatro sob a direcção do respectivo administrador.

Appareceram então os credores do Sr. Agra inclusivamente o *Espectador*, disputando a preferencia para pagamento de suas dividas que, segundo consta, montavam a 30 contos. Entre os credores figuravam os comicos, que se achavam por pagar ha muitos mezes. Entendeu o Exm. presidente da provincia e entendeu muito bem, que era essa uma divida sagrada e que tanto a imdennisação, como a subvenção que não tinham sido recebidas, deviam com preferencia ser applicadas ao pagamento dos artistas e mais empregados do theatro, que haviam se engajado por confiarem em uma empreza dirigida pelo governo.

Verificada essa divida que montava em mais de 12 contos, envioú S. Exc. por intermedio da directoria ao administrador do theatro, uma relação feita e assignada pelo Sr. Agra, em que se mencionava os nomes dos artistas e empregados, e as sommas de que eram credores, ordenando-lhe que distribuisse proporcionalmente pelos referidos artistas e empregados a quantia existente em cofre, que era de 7 contos e tantos.

Já se vê por tanto que o Sr. Gustavo não teve o menor arbitrio nesse negocio; elle não fez mas do que executar as ordens do governo, que lhe indicou as pessoas pelas quaes devia ser feito o rateio. *Se o Espectador* deixou de entrar na distribuição, não foi de certo por culpa do Sr. Gustavo mas sim pela deficiencia da quantia arrecadada, que nem mesmo chegou para pagamento integral dos artistas e empregados, cujas dividas foram confessadas pelo ex-emprezario, e a este deve Smc. accusar por não haver incluido na lista que apresentou o nome *d'essa pobre mulher, que tambem fez parte da companhia e que não foi paga, e bem assim o do cabelleireiro se por ventura a isso tinha direito.*

Mas dirá o *Espectador*, porque se praticou do mesmo modo com o Sr. Lemos Junior? Com que caracter figurou este Sr. para ser incluido no rateio? Ninguem mais do que o correspondente do *Liberal* sabe que o Sr. Lemos Junior não figurou como credor do Sr. Agra, porém sim como procurador bastante das artistas Baderna, Manoella e Carmella para receber o que lhes havia cabido no rateio, bem como o Sr. Policarpo José Laine por parte de De-Vecchy Gabriella e Joanna Januaria, todos ausentes. E tendo o Sr. Gustavo recebido ordem para pagar aquelles artistas, de certo que não podia recusar-se a entregar o que lhes competia ao seus legitimos procuradores. O que admira em tudo isso, he ver em aventureiro da ordem do *Espectador* se animar a escrever para o publico, mentindo impudentemente e caluminando a quantos não se prestam a favorecer os seus sordidos interesses.

Resta-nos ainda responder *ao grande crime* do Sr. Gustavo por occupar um emprego, que o *Espectador*, em sua alta recreiação, qualifica de *sinecura*.

O lugar de administrador do theatro foi creado por uma lei provincial no tempo em que dominava o partido praieiro, já havia sido occupado por 2 individuos. Quando o Sr. Gustavo foi nomeado para este emprego deu-se-lhe um regulamento marcando as suas obrigações, que de certo não são pequenas, e he incontestavel que tem sido preenchidas com zelo e probidade. Compare-se o estado em que se acha actualmente o theatro de S. Isabel com o do tempo anterior a administração do Sr. Gustavo, e reconhecer-se-ha não só a necessidade de administrador, mas ainda o zelo com que tem sido esse lugar exercido.

Sabemos que o emprego de administrador d'este theatro tem sido desejado por muita gente, que não podendo obter para si, procura apresenta-lo como desnecessario. *O Espectador* neste ponto não fez mais do que repetir uma velha *cantilena*, estamos porém certos de que ainda desta vez as vozes da inveja e do despeito serão recebidas com asco e indignação por um publico que faz justiça ao Sr. Gustavo, que conhece perfeitamente os seus vis detractores.

Rale-se de inveja o *Espectador* e todos os desafeiçoados do Sr. Gustavo, ao verem a estima e consideração que este Sr. tem adquerido entre os homens sisudos e que valem alguma cousa, satisfeito com esta estima e essa consideração o Sr. Gustavo ri-se dos seus miseraveis calumniadores, e entrega ao mais completo desprezo suas intrigas e embustes.

Não concluiremos estas linhas sem asseverar ao *Espectador*, que sempre encontrará prompto para o combate ao *M. Careca.*

CORRESPONDENCIAS.

Srs. Redactores. — Bem que Vmes. ja tenham publicado em extracto o discurso junto do digno deputado por esta provincia o Sr. Augusto de Oliveira, confiado em sua bondade vou rogar-lhes o favor de trancreve-lo por extenso, com o que muito obrigarão a *Um seu velho assignante.*

Continua a discussão dos artigos additivos ás tabellas dos ordenados dos lentes dos cursos juridicos e escolas de medicina.

O Sr. Augusto de Oliveira: — Longe de lamentar, Sr. presidente, haver provocado a presente discussão sobre o artigo additivo que foi offerecido pelo nobre deputado por Matto-Grosso, igualando os ordenados dos lentes da academia de marinha e escola militar aos que percebem os lentes das escolas de medicina e de direito, devo regozijar-me de haver fornecido aos nobres deputados occasião de darem uma ampla e livre expansão aos generosos sentimentos que palpitam nos seus magnanimos corações pela nobre e illustrada classe militar.

Felizmente, Sr. presidente, eu já tive occasião de prevenir aos nobres deputados nesta parte; por mais de uma vez já tive a felicidade de elevar minha debil voz neste augusto recinto em favor da honra e interesse da briosa e muito illustrada classe militar.

O Sr. Seára: — Obrigado.

O Sr. Augusto de Oliveira: —Portanto, Sr. presidente, os nobres deputados não fizeram mais do que repetir aquillo que eu já por vezes disse nesta casa, e por isso não me farei cargo de responder aos nobres deputados, quanto as insinuações contidas em seus discurso apresentando-me como infenso á classe militar. (*Não apoiados*).

O Sr. Seára dá um aparte.

O Sr. Augusto de Oliveira: — O nobre deputado até disse que minhas expressões o tinham revoltado por tal maneira que o haviam decidido a tomar a palavra. Como he que o nobre deputado está esquecido já do que disse hontem?

A maneira, Sr. presidente, por que eu tenho procurado tratar nesta casa de todas as questões relativas á marinha, descendo á analyse de todas as materias que lhe dizem respeito, tratando-se especialmente de tudo que se pode referir ao seu bem-estar, não só em relação ao pessoal, como ao material, finalmente esgotando todos os fracos recursos de minha debil intelligencia em favor dessa instituição que tantos serviços lem prestado ao paiz, seguramente todo esse meu procedimento anterior nesta casa he um protesto solemne e formal contra as insinuações que foram lançadas sobre mim na sessão de hontem (*Apoiados.*)

Tambem, Sr. presidente, não tenho o menor queixume contra os nobres deputados por haverem lançado sobre mim essas injustas insinuações, porque eu deplorei a situação em que elles se achavam collocados, vi que não faziam mais do que o que costumam praticar os advogados tendo de defender uma causa má. (*Não apoiados. Reclamações.*) Baldos de argumentos, Sr. presidente...

O Sr. Viriato: — O senhor offende-nos com isso.

O Sr. Augusto de Oliveira: — Pois offendo a alguem dizendo que defendeu uma causa má e injusta? Uma vez que não estou de accordo com o nobre deputado, não posso dizer que a causa que elle deffendem he má e injusta?

O Sr. Viriato: — Não entrando na consciencia..

O Sr. Augusto de Oliveira: — Qual consciencia! O senhor he que esta phantasiando. Ja vejo que o nobre deputado quer praticar hoje comigo o que fez o outro dia a respeito da caixa da amortisação.

O Sr. Viriato: — Está enganado; estou satisfeito com a declaração.

(*Há outros apartes*).

O Sr. Augusto de Oliveira: — Se os nobres deputados continuam a dar apartes por este modo, interrompendo-me a cadá momento, não sei como continuar. Ao passo que eu desejo ser muito breve para não fatigar a attenção da casa, mas...

O Sr. Viriato dá um aparte.

O Sr. Presidente: — Attenção!

O Sr. Augusto de Oliveira: — Isto mostra no nobre deputado vontade de interromper-me, porque elle não deixa terminar uma phrase, não me deixa completar um pensamento...

Uma voz: — He rixa velha.

O Sr. Augusto de Oliveira: —.... Perdoe-me o nobre deputado dizer-lhe que não observa neste caso para comigo a generosidade que eu sempre sigo para com S. Exc.

Portanto, Sr. presidente, os nobres deputados, baldos de argumentos com que pudessem fundamentar suas opiniões nesta materia, espraiaram-se nas divagações, fazendo aqui um grande e pomposo elogio da nobre classe militar.

O Sr. Brandão: —Tenho consciencia de que fiz muito bem.

O Sr. Augusto de Oliveira: — Não nego: fez muito bem, não haverá nesta casa quem ouse contestar que a classe militar nos serve de base principal para a sustentação da honra, segurança e integridade do imperio. (*Apoiados*). Porem, Sr. presidente, os nobres deputados não quizeram aceitar a discussão no terreno em que eu a colloquei. (*Apoiados*).

O Sr. Brandão: — Foi combatido em todos os pontos de sua argumentação.

(*Ouvem-se outros apartes.*)

O Sr. Presidente: — Attenção! Deste modo o orador não pode continuar.

O Sr. Augusto de Oliveira: — A cada proposição ha um aparte, senhores! Eu declaro a V. Exc. que não procedi desta maneira com os nobres deputados. Emquanto tres oradores fallaram dei apenas dous apartes; ouvi com toda a attenção a refatação que elles procuraram fazer ao que eu disse.

Uma voz: — Deixem o orador fallar.

O Sr. Augusto de Oliveira: — Eu dizia antes de ser interrompido, que os nobres deputados não quizeram aceitar a discussão no terreno em que a colloquei. Eu disse hontem, Sr. presidente, que o artigo proposto não me parecia justo porque a organisação da academia de marinha e da escola militar não era a mesma das escolas de direito e de medicina; e disse uma verdade que todos sabem, que as escolas de direito e de medicina pertencem á ordem de estabelecimentos de instrucção superior, e que entretanto se dava nas escolas militar e de marinha a circumstancias de algumas das materias do seu ensino pertencerem á ordem das materias de ensino secundario.

Ora, os nobres deputados não me tendo refutado nesta parte, permittam-me que eu lhes diga que a minha argumentação está em pé, minhas idéas ainda estão illesas.

Eu disse que na academia de marinha e na escola militar existem aulas de ensino superior e outras de ensino secundario. Permitta-me a camara que eu lhe faça a exposição da organisação do ensino da academia de marinha, deixando de proceder igualmente a respeito da escola militar afim de não abusar da paciencia da camara,

Os estudos na academia de marinha estão divididos em tres annos. No primeiro aprende-se arithmetica, algebra até equações de segundo grão, geometria e trigonometria plana; este anno tem uma aula secundaria que he a de apparelho.

Pergunto a camara, a todos os que aqui se acham presentes, visto que fallo perante uma corporação tão illustrada, estas materias são as mesmas que se ensinam nos estabelecimentos de instrucção secundaria? Pois a arithmetica, algebra até equações do segundo grao, e geometria, não he o mesmo que se ensina no collegio de Pedro II e em todos os colleios reaes de França?

O Sr. Correa das Neves: — O apparelho tambem?

O Sr. Augusto de Oliveira: — Não, porque já mesmo pela organisação da academia de marinha o professor de apparelho tem vencimento menor do que o dos de mathematica.

O Sr. Brandão: — Peço a palavra para responder.

O Sr. Augusto de Oliveira: — Já se vê que tive razão quando affirmei que materiaes existiam na academia de marinha que pertenciam ao ensino secundario.

No segundo anno dessa academia ensina-se algebra superior, calculo differencial e integral e mecanica. Não tenho a menor duvida de aceitar para estas materias a classificação de instrucção superior.

O Sr. Siqueira Queiroz: — Então dá para os lentes que as ensinam o augmento de ordenado.

O Sr. Augusto de Oliveira: — Tambem neste anno ha uma aula secundaria, que he a de desenho e architectura naval, cujos professores, segundo o orçamento que tenho, parece que percebem metade do que vencem os professores das outras materias.

O 3.º anno compõe-se de trigonometria espherica, navegação, tactica naval e theoria das machinas de vapor; e as classes secundarias são de artilharia, observações e theoria de instrumentos.

O Sr. Seára: — Bagatella!

O Sr. Augusto de Oliveira: — Tem muita importancia, mas já são classes secundarias.

Alem disso, Sr. presidente, existe uma aula de esgrima na academia de marinha, e na escola militar ha tambem aulas de esgrima e de equitação.

O Sr. Ministro da Marinha: — Os que ensinam isso não são lentes, são mestres.

O Sr. Augusto de Oliveira: — O nobre ministro com a sua observação ja prevenio toda a força da argumentação que vou fazer, e he que a emenda apresentada carece de desenvolvimento, porque estou persuadido de que os nobres deputados que apoiam a idéa de que os professores merecem algum favor, não podem recusar que elle se estenda a todos os que se occupam do ensino nesses estabelecimentos. Pela emenda está isto obscuro, não sei se ella chama lentes só áquelles professores que fazem parte da congregação.

O Sr. Seára dá um aparte.

O Sr. Augusto de Oliveira: — Veja V. Exc. em que confusão já estamos.

(*Ha um aparte.*)

Já um nobre deputado que apoia a emenda não pensa como outro nobre deputado que a sustenta igualmente. Portanto he necessario que se explique na emenda quaes são os funccionarios a quem ella se refere, porque estou persuadido que os nobres deputados que apoiam a medida não quererão que um mestre de equitação e mesmo de desenho e de apparelho tenha o mesmo ordenado que um lente de economia politica, ou um lente de anatomia.

O Sr. Siqueira Queiroz: —A emenda só falla em lentes.

O Sr. Augusto de Oliveira: —O nobre deputado que sempre me honra com os seus apartes está em divergencia com o nobre deputado que se senta á minha direita; ainda ha pouco o nobre deputado disse

MUTILADO

ILEGÍVEL

que entendia que a emenda comprehendia todos os professores.

O Sr. Seára: — Lente faz muita differença de mestre.

(*Ouvem-se outros apartes.*)

O Sr. Augusto de Oliveira: — Emfim, Sr. presidente, felicito-me de ter feito os nobres deputados chegarem a um accordo. (*Oh! oh! Risadas.*) Já não existe entre elles a divergencia em que estavam.

Mas considerando o artigo debaixo deste ponto de vista, elle he injustissimo; porque, Sr. presidente, quando se trata de beneficiar os funccionarios de uma repartição qualquer, deve-se estender o beneficio a todos com igualdade.

O Sr. Siqueira Queiroz: — Não he isso o que quer o nobre deputado.

O Sr. Augusto de Oliveira: — O nobre deputado para que está interpretando a minha consciencia? Eu ainda lhe não dei esse direito, permitta que lh'o diga. Pois eu já enunciei a minha opinião?

O Sr. Siqueira Queiroz: — Não está dizendo que quer igualdade? He o que nós queremos.

O Sr. Augusto de Oliveira: — Mas o nobre deputado não quer para todos os funccionarios desses estabelecimentos, quer o beneficio só para os lentes; mas se se melhoram os ordenados destes, melhore-se tambem o de todos os outros funccionarios, e da maneira proposta não se consegue isto.

Dizem os nobres deputados que os lentes da academia de marinha tem direito a perceber as mesmas vantagens de que gozam os lentes das academias de direito e de medicina (*apoiados*); mas eu lembro aos nobres deputados que semelhante pretenção tem contra si a pratica constantemente seguida em todas as nações estrangeiras.

O Sr. Viriato: — Não apoiado.

O Sr. Augusto de Oliveira: — O nobre deputado não consultou o que se passa a este respeito nas nações estrangeiras, e já me interrompe?

O Sr. Viriato dá um aparte.

O Sr. Augusto de Oliveira: — Pois como me dá o nobre deputado um não apoiado apenas emitto uma proposição, e quando vou tratar de prova-la!

Disse eu, Sr. presidente, que esta pretenção dos nobres deputados acha-se contrariada pela pratica seguida em todas as nações estrangeiras. Limitar-me-hei a citar duas legislações, isto he, as da França e Belgica. Em ambos esses paizes os lentes das escolas militares tem menores vencimentos do que os lentes das escolas de medicina e de direito.

Uma voz: — Em toda a parte.

O Sr. Augusto de Oliveira: — Em França, ainda disse hontem recorrendo á minha memoria e lembrando-me do que diziam os meus professores de direito, elles percebem o ordenado de 8,000 francos, e os ordenados que acabam de ser marcados por uma nova lei para o prytaneo imperial militar variam de 1,500 francos até 3,500. Veja a camara a differença; os de direito tem 8,000 francos. Na Belgica (sobre este ponto pode a camara ter fé nas minhas palavras, porque copiei os algarismos de uma estatistica official) a legislação he a seguinte: Os professores das academias de direito tem 6,000 francos; os professores da escola militar, em numero de 33, percecem apenas o ordenado de 3,000 francos.

O Sr. Góes Siqueira: — He uma verdade.

O Sr. Augusto de Oliveira: — Ora, os nobres deputados sabem que nesses paizes a classe militar goza seguramente de mais vantagens, he mais favorecida do que entre nós: não he possivel favorecer mais a classe militar do que o tem feito a França.

O Sr. Seára: — Ha razões para duvidar.

O Sr. Augusto de Oliveira: — O nobre deputado sabe que o actual governo da França estriba-se e fortifica-se na força militar, tem interesse em conservar essa classe sempre satisfeita.

O Sr. Seára: — E tem juizo.

O Sr. Augusto de Oliveira: — Portanto, ainda que a emenda proposta tivesse por fim beneficiar a classe militar, como disse o nobre deputado...

O Sr. Viriato: — Eu não disse tal.

O Sr. Augusto de Oliveira: —... e fosse rejeitada, o voto da camara não podia ser interpretado como offensa a classe militar. (*Apoiados.*)

Se os nobres deputados tem tantas razões, para que recorrem a esses argumentos, para que excitam certas idéas tendentes a tornar uma classe inteira odiosa contra todos aquelles que não partilham o pensamento consignado na emenda proposta?

Supponho, Sr. presidente, que o nobre deputado por Pernambuco não insistirá mais na argumentação que fez hontem a respeito da importancia do ensino da arithmetica; supponho que o nobre deputado com a reflexão da noite, com a calma da meditação, ha de estar convencido de que está em erro. Eu nunca neguei a utilidade das mathematicas; mas, senhores, quem não sabe que os mathematicos, segundo suas diversas cathegorias, comprehendem materias de ensino elementar, secundario e superior?

O Sr. Seára: — São o *a b c* de toda a sciencia.

O Sr. Augusto de Oliveira: — Sim, assim como he o *a b c* da instrucção secundaria, o ler e escrever. Ora, se a arithmetica tem essa alta importancia, por que he a chave de tudo...

O Sr. Seára: — Não; as mathematicas.

O Sr. Augusto de Oliveira: —... então digo que o ensino primario ainda he mais importante, e neste caso devemos dar aos professores de primeiras lettras os mesmos vencimentos que tem os professores das aulas superiores. He ao que conduz a argumentação do nobre deputado.

Demais, se o nobre deputado entende que só pela importancia das materias tal qual ellea figura se devem augmentar os ordenados, eu pergunto, Sr. presidente, onde fica a igreja? Pois, senhores, ha cadeiras mais importantes do que as cadeiras dos seminarios? (*Apoiados.*)

O Sr. Pinto de Campos: — Não falle nisso, que fica interdicto.

O Sr. Augusto de Oliveira: — Ha nada mais importante do que a cadeira de theologia e de instituições canonicas? E qual he o ordenado do seu professor? Não sabeis que um professor do seminario tem apenas o ordenado de 1:000$?

O Sr. Seára: — E quem he o culpado disto?

O Sr. Augusto de Oliveira: — Eu fallo neste objecto para mostrar que o nobre deputado está em perfeito erro: para elle ser justo devia advogar a classe dos ministros da igreja.

O Sr. Seára: — Ora, o militar he que ha de advogar a classe da igreja? Eu advogo a classe a que pertenço,

O Sr. Augusto de Oliveira: — Pois eu advogo todas, porque sou representante da nação. (*Apoiados.*)

Portanto já vê V. Ex. que, a proceder a argumentação do nobre deputado, deveriamos augmentar os ordenados de todos os funccionarios encarregados do ensino primario, secundario e superior.

O Sr. Seára: — Pois mande emenda, que eu voto por ella, principalmente a respeito dos padres.

O Sr. Augusto de Oliveira: — Disse tambem outro nobre deputado por Pernambuco que tal era a influencia que exercia na sociedade a classe militar, que seguramente os lentes encarregados do ensino pertencente a esta classe deviam merecer os mesmos favores que os lentes das escolas de medicina e direito; e no correr do seu discurso o nobre deputado pareceu indicar que o ensino a cargo das academias de marinha e militar poderia diminuir deimportancia se por ventura não se désse esse augmento.

Ora, permitta o nobre deputado que eu lhe diga que, embora os lentes da escola militar e da academia de marinha possam ter direito mui fundado para esperar esse augmento de ordenados, estou persuadido de que a esses dignos funccionarios sobra patriotismo para procurarem sempre cumprir religiosamente seus deveres, independente de qualquer novo favor que se lhes conceda.

O Sr. Siqueira Queiroz: — Que bella panacéa!...

Uma voz: — Se não quizerem larguem as cadeiras.

O Sr. Augusto de Oliveira: — Disse tambem o nobre deputado que pela lei que instituio a escola militar os seus lentes tinham direito de perceber as mesmas vantagens dadas aos lentes de direito e medicina. De maneira que segundo a opinião do nobre deputado, a emenda não faz mais do que realisar uma promessa já feita; mas observe o nobre deputado o que se dá a respeito dos lentes de direito e de medicina; sabe o nobre deputado que ha quem entenda que esses lentes tem direito ás mesmas vantagens e honras que tem os desembargadores, ao passo que os ordenados marcados pelo mesmo ministro do imperio que emittio essa proposição no senado não estão de accordo, porque os desembargadores tem 4:000$, e os ordenados marcados na tabella para os lentes são de 3:200$.

Tambem lembrarei ao nobre deputado o que se passou a respeito do conselho de estado; a lei que creou esse conselho de estado dizia que os conselheiros perceberiam a terça parte dos vencimentos dos ministros de estado; quando a camara ha alguns annos passados julgou dever augmentar os vencimentos dos ministros de estado, entendeu que não devia cumprir essa promessa, e por uma emenda se determinou que os conselhos de estado continuassem a perceber os ordenados que até então percebiam...

O Sr. Gomes Ribeiro: — Já lá vai isso.

O Sr. Augusto de Oliveira: — Estou me referindo aquella época. Tudo que tenho dito a este respeito serve para mostrar que, embora o nobre deputado queira enxergar na legislação essa promessa, póde deixar de a cumprir sem faltar ao decoro, e tendo em seu abono os precedentes havidos a respeito de outras classes.

Entendo, Sr. presidente, que essa emenda tambem traz comsigo um grande inconveniente, que he ir estabelecer uma especie de rivalidade entre os diversos membros da classe militar, collocando os lentes em posição superior em vencimentos a outros militares de maior cathegoria...

O Sr. Seára: — Entre os militares não ha rivalidades.

O Sr. Viriato: — Esse argumento prova de mais.

O Sr. Augusto de Oliveira: — Devo dizer aos nobres deputados que se fizeram cargo de fazer a descripção dos titulos de benemerencia que tanto ennobrecem a classe militar, que se houveram com parcimonia e até com injustiça; a classe militar não se distingue sómente pela bravura de seus actos e pela importancia dos serviços que faz, ella tambem se distingue pela economia que preside a todos os actos de sua vida; o militar entre nós, que tem ordenado muito inferior a outros empregados civis de igual cathegoria, vive, não com tanta ostentação, porém com a mesma honestidade. (*Apoiado.*)

Se os nobres deputados querem beneficiar a classe militar, eu pediria a sua coadjuvação para principiarmos pelo triste soldo dos pobres soldados (*apoiados*), e não olhar-se sómente para o ordenado dos lentes, que os nobres deputados sabem que apenas entram naquelle estabelecimento perdem o amor a farda, ou pelo menos perdem a occasião de correr perigos, e conduzir os nossos bravos ao campo de batalha para se cobrirem de gloria. (*Vivas reclamações.*) Desejaria que os nobres deputados, longe de conceder unicamente beneficios aos lentes da escola militar e de marinha, igualando seus ordenados aos dos lentes das academias juridica e de medicina, afim de que não haja desigualdade, tambem se lembrassem que um coronel commandando um batalhão, prestando grandes serviços ao estado, virá a ter menos do que qualquer dos lentes da escola militar...

O Sr. Brandão: — Tambem se lamenta isso.

Um Sr. Deputado: — Os trabalhos intellectuaes sempre foram mais bem pagos do que outro qualquer trabalho.

O Sr. Augusto de Oliveira: — Já vê V. Exc., Sr. presidente, que ainda por esse lado a emenda offerece graves inconvenientes, e que portanto devemos reserva-la para occasião mais opportuna...

O Sr. Aprigio: — Apoiado.

O Sr. Augusto de Oliveira: —... para quando tratarmos das questões relativas á classe militar. A camara sabe que qualquer beneficio que tenha de se fazer a esta briosa classe, por pequeno que seja, ha de avultar muito no orçamento por causa do grande numero de praças de que ella se compõe; convem pois que sejamos o mais economicos possivel, por emquanto, afim de que a nossa receita assim engrossada por meio de nossas economias, possamos habilitar para o futuro a fazer um beneficio mais util á classe militar do que o unico augmento das ordenados dos lentes da escola de marinha e militar...

O Sr. Candido Borges: — Isso não he bem á classe militar, he dos lentes.

O Sr. Augusto de Oliveira: — Perdoe o nobre deputado, e permitta dizer-lhe que parece-me não ouvio as minhas palavras.

O Sr. F. Octaviano: — Mas o que deve saber he que se trata do ensino superior e não da classe militar. (*Apoiados.*)

O Sr. Candido Borges dá um aparte.

O Sr. Augusto de Oliveira: — Devo dizer que a classe militar em tudo e por tudo he differente das demais classes; até citarei o exemplo da Belgica, onde o ensino publico se acha dividido em tres ordens, ensino primario, secundario e superior para todas as mais classes da sociedade, havendo uma quarta ordem comprehendendo o ensino da classe militar, o qual se subdivide igualmente em ensino primario, secundario e superior; e os officiaes encarregados deste ensino percebem ordenado differente dos ordenados marcados para o ensino superior na ordem civil; já vê pois a camara que a classe militar em tudo e por tudo he uma especialidade.

Não quero, Sr. presidente, dizer, nem sustentarei que não se deva augmentar os ordenados de alguns dos lentes das cadeiras da academia militar e de marinha; esse augmento pelos principios de nivelamento de que fallou o nobre deputado pode ser até certo ponto justo, mas da maneira porque a emenda está redigida he impossivel que ella passe; e demais senhores, esse systema de nivelamento em tudo e por tudo não pertence ao systema que nos rege....

O Sr. Gomes Ribeiro: — He da nossa constituição.

O Sr. Augusto de Oliveira: —.... e pertence a uma outra ordem de idéas novas, que são hoje reprovadas e condemnadas pelo bom senso e illustração do seculo em que vivemos. Porem nas actuaes circumstancias, o que convirá fazer he remetter essa emenda a uma commissão, para ella ver quaes são as materias que pertencem ao ensino secundario e superior.

Tambem, Sr. presidente, ha outra questão a resolver, e he sobre a aposentadoria e reforma, porque a camara sabe que as leis que regem a aposentadoria não são as mesmas que regem as reformas; e pergunto eu, um lente que for militar terá direito ao mesmo tempo á reforma e aposentadoria?

(*Ha um aparte.*)

Não acha, Sr. presidente, V. Ex. que será melhor que esse artigo vá a uma commissão para que ella o redija melhor, prevenindo todas hypotheses? Tambem não julga V. Ex. que, se por ventura a commissão entender que alguns lentes ou outros funccionarios dessas duas academias tem direito a algum favor, ella poderá propor essa medida? Parece-me pois provada a conveniencia da remessa da emenda a uma commissão, que deve ser a de instrução publica.

Uma voz: — E tambem a de fazenda e orçamento.

O Sr. Augusto de Oliveira: — Entendo que a commissão mais apropriada he a de instrução publica, mas todavia convirei que seja remettida a emenda a outra qualquer commissão que os nobres deputados quizerem.

Eu deixo, Sr. presidente, de me valer de algumas palavras muito eloquentes pronunciadas hoje na casa pelo digno presidente do conselho.

Uma voz: — He verdade.

O Sr. Augusto de Oliveira: — O nobre presidente do conselho veio hoje como um anjo tutelar nos indicar a vereda que devemos seguir, isto he, lembrar-nos que he preciso sermos bastante economicos. (*Apoiados.*) Realmente, Sr. presidente, eu não sei como o governo poderá cumprir todos os encargos do orçamento. (*Apoiados.*) Não pense a camara que esses receios de que fallou o nobre presidente do conselho não sejam muito fundados....

O Sr. Aprigio: — Mais que muito fundados.

O Sr. Augusto de Oliveira: — .... porque eu vi uma carta escripta da Europa por uma alta personagem que se interessa muito pelos negocios do Brasil, na qual se dizia que a complicação dos negocios europeus podia altamente prejudicar os interesses do Brasil definhando o seu commercio (*apoiados*); e a prova disso a camara já tem, porque ella vê a renda das nossas alfandegas irem diminuindo; alem de que a camara se lembrará que o nobre presidente do conselho nos disse tambem que as nossas despezas tinham de crescer consideravelmente, já com o contrato feito para a navegação do Amazonas, já com a illuminação a gaz desta capital, já com o novo contrato da navegação a vapor para o norte e sul, já com as novas estradas de ferro, e emfim com outras necessidades que tem de ser attendidas; portanto essas palavras tão significativas, pronunciadas pela pessoa que se acha collocada em uma posição tão elevada, devem ter calado no animo da camara e de alguma maneira devem favorecer ao adiamento que vou propor, achando-me mesmo convencido que o nobre ministro da marinha que está presente não deixará de o adoptar, porque não ha de divrgir do pensamento do nobre presidente do conselho, visto que S. Ex. está convencido não só do nosso triste estado de finanças, como dos encargos que pezam sobre o thesouro....

O Sr. Brandão dá um aparte.

O Sr. Augusto de Oliveira: — Porque se commetteu um erro devemos commetter outros?!

O Sr. Brandão: — Para que se augmentaram os ordenados dos conselheiros de estado?

O Sr. Augusto de Oliveira: — Admira-me que o nobre deputado me faça essa pergunta quando o nobre deputado deve saber que eu me oppuz a esse augmento, e sabe perfeitamente que nunca voto encapotado.

O Sr. Siqueira Queiroz: — Ninguem vem de capote para aqui.

O Sr. Augusto de Oliveira (*dirigindo-se ao Sr. Siqueira Queiroz*): — Ao nobre deputado sobra intelligencia para comprehender o sentido de minhas palavras, assim como sabe que eu sou aqui o mesmo que sou naquelles corredores.

Sr. presidente, julgo haver dito quanto he bastante para sustentar o requerimento de adiamento que vou mandar a mesa, e em conclusão direi que ninguem nesta casa tem sentimentos mais favoraveis á classe militar do que eu, e que se não posso conseguir a realisação de medidas favoraveis a essa tão briosa classe he somente por causa da minha insignificancia nesta casa, porem todas as vezes que os nobres deputados apresentarem idéas favoraveis a essa classe, idéas que forem realisaveis, e na alçada de nossos recursos financeiros, poderão sempre contar com o meu voto. (*Muito bem, muito bem.*)

O Sr. Aprigio: — Fez o serviço de deputado.

O Sr. Gomes Ribeiro: — Assim he que eu gosto de ver.

He apoiado o seguinte requerimento:

« Requeiro que o artigo sobre a academia de marinha, etc., seja remettido á commissão de instrucção publica. — S. a R. — *A. de Oliveira.*»

A' provincia de Sergipe.

Senhores Redactores: — O amor, que quasi todas as pessoas tem ao torrão natal, faz tornar-se-lhes como um dos objectos mais charo no mundo, acompanhando-lhes desmarcada satisfação em esforçar-se por seu progresso; neste caso, pois, nos consideramos, que nutrindo os mesmos sentimentos para com a provincia de Sergipe, por della sermos filho, muito nos apraz o seu augmento, e como não podemos pela nossa actual posição social, ainda nos apresentarmos a campo para melhor desempenharmos a missão de que nos achamos encarregados, occultamente vamos dizer alguma cousa que sentimos, em consequencia das noticias, que dahi temos tido, formando-nos unicamente no deizejo de querermos sua prosperidade, e affastando de nós toda equalquer idéa politica.

Lemos com summo prazer o relatorio appresentado pelo presidente, o Exm. Sr. Ignacio Joaquim Barbosa, na occasião d'abertura d'assembléa provincial, por delle colligirmos que o Exm. presidente não segue cegamente as opiniões politicas, e se tem tornado um perfeito delegado de S. M. o Imperador, empregando os meios, que estão a seu alcance, para o bem estar da provincia.

Lemos no mesmo relatorio a idéa, que elle appresentou a assembléa, afim de que ella fizesse o lyceu da capital dividir-se, de modo que os principaes pontos da provincia ficassem com algumas cadeiras secundarias, e que tambem lhe autorisasse a crear outras cadeiras nos mesmos pontos; foi pela mesma assembléa approvada a idéa do Exm. presidente, e autorisado a crear cadeiras, que julgasse necessarias, nomeando professores para rege-las.

Não podemos deixar de louvar ao Exm. Sr. Barbosa, pela idea, que de alguma sorte he proveitosa para a mocidade sergipense, porém tambem não podemos deixar de censurar da nomeação feita pelo mesmo Exm. Barbosa, na pessoa do Sr. Dr. Antonio Ribeiro Lima, para regencia das cadeiras de philosophia e francez, creadas na cidade da Estancia, percebendo elle o ordenado annual de 1:200$ reis, não porque desconheçamos na pessoa do Sr. Dr. Lima aptidão para tal emprego, e sim porque o Exm. presidente devia attender que existem na provincia pessoas tão habilitadas, como elle, e sendo filhos da provincia não se acham nas mesmas circumstancias que o Sr. Dr. Lima, tendo a medecina para della tirar sua subsistencia, que he um dos medicos de mais clynica da provincia; porém concedamos que S. Exc. quizesse fazer-lhe esta graça por algum favor prestado por elle a provincia, todavia satisfazia-lhe muito bem, nomeando para uma das cadeiras, e não accumulando, que não he da costume, posto que ahi se tem infelizmente adoptado isso; como se vê pela resolução d'assembléa do anno passado em que annexa a cadeira de rhetorica, a de geographia, leccionadas por um mesmo lente, o que nos causou admiração, e mais porque estas accumulações sempre veem em proveito dos Srs. deputados, que fazem e baptizam: portanto chamamos ao governo da provincia, que tomando em consideração taes actos, recto, como he, fará com que cessem semelhantes abusos, obrando com mais acerto a este respeito.

Foi-nos tambem de grande admiração o acto d'assembléa provincial deste anno, resolvendo que o cargo de escrivão de orphãos da cidade de Larangeiras fosse dividido, não acontecendo assim para com os outros de cidades, que se acham a par de Larangeiras, como a da Estancia, que nada cede a esta, ao que não podemos attribuir senão á paixões politicas, e desejamos que o governo imperial antes de nomear outro escrivão, peça as respectivas informações, que sendo-lhe dadas com justiça, affirmamos que não havera alteração alguma no lugar de escrivão de orphãos da cidade de Larangeiras.

Lembramos ao Exm. Sr. Barbosa já que tem tomado immensa parte pelo progresso da provincia, como he do seu rigoroso dever, para que na futura sessão d'assembléa empregue os esforços, afim de conseguir della alguma quantia para melhorar a imprensa na provincia, por ser grande vergonha não haver um jornal importante, dando causa por conseguinte a provincia viver em abandono esquecimento, faltando uma folha, que narre os factos della, quer sobre commercio, quer sobre tudo mais, o que influe bastante para o augmento de qualquer parte: assim como tambem esperamos d'assembléa em sua vindoura sessão, fazer com que os discursos sejão publicados, o que ha muito não succede.

Sobre a rebocagem a vapor muito nos gloriamos saber que essa empreza vai tendo grande impulso pela protecção da provincia, com especialidade de seu chefe, e breve teremos de ver o seu exito. Soubemos tambem que se tem de fazer da capital para Larangeiras uma nova estrada, no que concebemos grande satisfação, senão ficar sómente em projectos.

Sorprendidos ficamos com um annuncio, que lemos em um jornal mais publico da provincia, em que propunha-se um negociante da capital a procurar dinheiro das thesourarias com a commissão de 2 por cento nas quantias que liquidar, e de 4 por cento adiantando um mez de ordenado aos empregados; a sorpreza não foi sómente da proposta, como por ser publicada por um jornal do governo; descançamos porque S. Exc. fará sanar semelhante ousadia do tal negociante, querendo com os mesquinhos ordenados dos empregados fazer negocio, lucrando grande somma de dinheiro.

Aproveitamos a occasião para significarmos o sentimento, que tivemos com a perda de um dos mais illustres sergipanos, o Rvm. Sr. conego José Francisco de Menezes Sobral, delegado de Sr. Exc. Rvm. arcebispo da Bahia; foi pranteada por toda a provincia a morte desse homem, que era digno de toda estima e respeito, por seu caracter justiceiro, e por sua alta posição, e em recompensa aos Sergipanos por tal acontecimento, esperamos que S. Exc. Rvm. fará substituir o seu lugar por outro de iguaes virtudes.

Ficamos aqui, Srs. redactores, com a tarefa, que encetamos de approvar e censurar os actos de nossa provincia, e como temos de ser frequentes nas columnas do seu *Diario*, desde já pedimos que por bondade nos queiram aceitar e inserir no seu jornal estas linhas, que grato lhes ficará

O Sergipano.

Recife 31 de agosto de 1854.

Srs. Redactores. — Antes que as parcas cortem-me o fio da existencia, lanço mão da penna para fazer sciente ao publico, a maneira porque a camara desta cidade da Victoria, procedeu para comigo e outros arrematantes dos contratos, que ella poz em arrematação. Todos sabem que a camara he uma corporação respeitavel e digna de toda attenção, mas aqui nesta miseravel cidade a camara he patrimonio de alguns senhores vereadores, porque só se faz o que elles querem, como he sabido. *Oh! tempora! Oh! mores!*

Vamos ao caso: foram a arrematação os contratos da camara em questão, e tendo-se passado os dias da lei, não houve camara a falta de vereadores.

No dia 14 houve reunião por se mandar chamar um senhor vereador supplente de mui pouquinhos votos, o qual foi o Sr. Alexandre Bezerra de Albuquerque Barros, que prestou juramento e tomou assento; este senhor tomando indevidamente o lugar de presidente da camara, deixando o verdadeiro presidente calado, e sem cumprir suas obrigações, so elle fallava, e apresentava objecções tão futeis, que a todos causava indignação! mas quem era esse presidente, que assim deixava menoscabar sua autoridade? era o Sr. coronel Ferraz de Azevedo, homem tão manso, como um Cazuza juiz de paz, o que se assim não fosse, mandaria calar pela ordem este improvisado presidente de tão pouquinhos votos. Todos os espectadores deste acto pensaram, que pelos aranzeis do vereador Alexandre Bezerra de Albuquerque Barros, tudo ficaria accommodado: este advogado tão fallado em nossos dias, querendo dictar lei, que ainda não houve noticia, obrigando os arrematantes dos contratos, a apresentarem requerimentos de habilitação sellados, e fazendo incutir nos animos dos ignorantes o demasiado desejo de zelar pelos interesses da camara, tem feito epoca; e se não houvesse alguem neste acto, que tivesse consciencia de si mesmo, o tomaria por um consumado jurisconsulto, porque elle fazia entender todos que queria zelar os interesses da camara; mas o que, Srs. Redactores, todo este negocio elle fazia de commum accordo com o presidente da camara, o Sr. coronel José Cavalcanti Ferraz de Azevedo, segundo dizem, porque ainda não estavam habilitados o Sr. Antonio Lourenço, protegido do presidente da camara, como he publico e notorio nesta cidade, e tambem o irmão do Alexandre Bezerra de Albuquerque Barros, o Dr. de borla e capello, Vicente de Paula Cavalcanti, como chama-lhe o Victoriense. Todos diziam, olhem que o Sr. Alexandrinho he mui grande capacidade, mal empregado não se chamar o.... Findou-se o dia 14 com debates inuteis, e por fim, não houve arrematações; mas julgou-se nesta occasião habilitado o protegido do presidente, o Sr. Lucio, genro do major José Jeronymo, e o sobrinho do presidente, e filho do digno advogado e secretario da camara, o meu amigo o Sr. coronel Tiburtino Pinto de Almeida, que bem a mão grado seu vio-me inabilitado; foi tambem habilitado o Sr. José Caetano, e inabilitado o Sr. Evaristo Vellozo da Silveira, como eu fui.

Visto não ter havido as arrematações neste dia, a camara determinou as arrematações para o dia 18, e não havendo neste dia numero sufficiente de vereadores, a camara emprazou para o dia 22. Tendo eu offerecido o Sr. Paulo Bezerra por meu fiador no dia 14, e tendo este sido recusado, fui buscar um outro meu amigo o Sr. José Joaquim de Mello, homem rico e proprietario, para o apresentar como meu fiador no dia 22: notem bem, Srs. Redactores, que na sessão do dia 14 os vereadores, que concorreram, foram os Srs. José Cavalcanti Ferraz de Azevedo, como presidente, Francisco Paulino Gomes de Mello, Paulino Teixeira de Carvalho, o Illm. Sr. Alexandre Bezerra de Albuquerque Barros, e finalmente o Sr. Antonio de Hollanda Cavalcanti, e quaes os que se apresentaram no dia 22? foram os Srs. coronel Ferraz, Antonio João de Lima, Alexandre Bezerra de Albuquerque Barros, Antonio de Hollanda Cavalcanti, e Ignacio Joaquim Rabello, pegado a dente de cachorro, não apparecendo mais os Srs. Paulino Teixeira de Carvalho, dizendo, que com elle a camara não fazia mais suas arrematações, he de suppor, que este Sr. presenciasse alguma cousa na camara, que lhe não agradasse; e Francisco Paulino Gomes de Mello, que talvez não apparecesse por ser meu gratuito inimigo, e por pensar, que com sua ausencia, me fazia muito mal. Chegando o dia 22, depositei sobre a respeitavel mesa o meu requerimento, offerecendo novo fiador, e pedindo mais que admittissem o Sr. Paulo Bezerra, que tinha sido engeitado na sessão do dia 14, como dando mais força ao meu pedido, toma a palavra o magnanimo advogado Alexandre Bezerra com um tom oratorio, para dizer que os meus fiadores não tinham capacidade para pagarem uma arrematação de 2 a 3:000$000, mas os Srs. Antonio João e Antonio de Hollanda, vendo que era isto uma opposição formal, decidiram que os meus fiadores eram capazes e idoneos; o tal vereador, pegado a dente de cachorro, não tendo conhecimento algum neste lugar, e não sabendo dos possuidos dos meus fiadores, acreditando no advogado que a mim fazia tanta opposição, votou contra mim e com o voto do digno presidente que tambem me fazia fortes opposições, foi decidido contra mim, e assim fui excluido das arrematações assim como o Sr. Lucio, genro do major José Jeronymo, que na sessão do dia 14 fora habilitado. Que contradição! isto he zelar bastante dos interesses da camara; vamos adiante. Senhor advogado, não he muito decente, segundo dizem os meninos da rua, Vmc. ter appresentado o seu irmão Vicente de borla e capello como habilitado, fazendo tanta opposição aos outros, dizem que he muito amor proprio e até dizem que Vmc. fizera isto afim de que o senhor seu irmão com a diminuição de outros pretendentes mais lucrasse, e mais pechincha tivesse, e dizem que elle só se habilitara para esse fim: he bom não sermos tão ambiciosos, não querermos tudo para nós e nada para os outros diz o rifão que o caranguejo, pela ambição de querer muitas pernas, ficou sem cabeça, veja que não fique o senhor seu irmão sem cabeça: Dizem aqui que o presidente da camara protegendo o Sr. Antonio Lourenço apresentara 2 fiadores, um o Sr. major José Gomes, e outro o Sr. João Baptista de Souza. Declarou o Sr. major José Gomes muito antes das arrematações, que não era fiador do Sr. Antonio Lourenço sem que o Sr. coronel Ferraz não lhe desse garantia, visto que o Sr. Antonio Lourenço nada possuia, e que não assignava as lettras sem segurança. O presidente que de nada destas cousas ignorava, segundo affirmam, abusando da boa fé de seu amigo o Sr. major José Gomes, e pensando que algum dos vereadores não julgasse o seu protegido habilitado so com a fiança do João Baptista de Souza, que não cousia que tanto possua, apresentou os 2 fiadores acima ditos, e a camara julgou, segundo dizem, o meu co habilitado. Irra! isto he muito abusar da humanidade, habilitando a quem não esta no caso e preterindo outros que estavam no caso de arrematar algum dos contratos, mas diga-me agora, senhor presidente, se este fiador não quizesse assignar as lettras, não ficariam nullas as arrematações e não seria isto tanto peior? Srs. presidente e advogado, nem sempre os tempos serão os mesmos, *tempora mutantur, et nos mutamur in illis.* Srs. Redactores, já tenho sido prolixo, queiram inserir estas tostas linhas, que minha fraca intelligencia póde produzir, em seu respeitavel *Diario*, do que lhes ficarei summamente grato por ser um dos massacrados pela relaxada camara desta cidade, onde só são vereadores camellos, *quadrados, egoistas e bobos* da opera no tempo da antiga capoeira do Gambôa. — Sou de Vmcs. attento venerador e criado.

Hesmes Plinio de Borba Cavalcanti.

Victoria 25 de setembro.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

CAPITANIA DO PORTO.

Importancia arrecadada pelas multas impostas no trimestre findo em setembro do corrente anno por infracção de diversos artigos do regulamento das capitanias . . . . 164$000

Idem idem na repartição competente em dito trimestre de sellos de documentos exhibidos pela referida capitania . . . . 401$260

Idem idem provenientes de soccorros prestados a diversos navios mercantes no mencionado trimestre . . . . . 468$700

Rs. 1:033$960

INSPECÇÃO DE MARINHA.

Resumo do quanto se fez no trimestre findo em setembro do corrente anno, relativamente as obras em execução para o melhoramento do porto desta cidade.

Caes do norte.

A factura de 21,328 palmos cubicos de muralha de alvenaria e cantaria, ou 10 braças correntes de caes completo.

Caldeira do norte.

A factura de 39 braças de estacada, sendo 30 entaboadas e 17,271 palmos cubicos de muralha de alvenaria ou 11 braças correntes de caes completo.

Escavação do canal ao sul do ancoradouro da descarga.

Extrahiram-se 9,560 toneladas de areia para aterros, e 880 ditas para lastro de navios.

Dique da ilha do Nogueira.

A factura de 29 braças de estacada, sendo 20 entaboadas, e de outras 29 entaboadas e aterradas na Ponta do Pina, tendo 10 palmos de largura e 8 de altura.

MAPPA *dos doentes tratados no terceiro trimestre de 1854, no hospital regimental de Pernambuco.*

Existiam.	Entraram.	Total.	Sahiram.	Morreram.	Existem.	Total.
105	305	410	303	16	91	410

Dos fallecidos foram 8 de tuberculos pulmonares, 3 de febre amarella, 2 de variolas confluentes, 1 de diarrhea, 1 de hydropericordio, e 1 de diathese purulenta.

Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga,
1º cirurgião encarregado.

COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE 4 DE OUTUBRO AS 3 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Cambio sobre Londres—a 60 d/v. 27 3/4 d. com prazo.
Dito sobre dito—a 60 d/v. 28 d. a dinheiro.
Desconto de lettras de 1 a 3 mezes—8 % ao anno.
Algodão escolhido—6$000 por arroba.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 3 . . . . . 26:783$863
Idem do dia 4 . . . . 9:660$297
36:444$160

Descarregam hoje 5 de outubro.

Brigue inglez—*Dante*—bacalhão.
Polaca hespanhola—*S. José*—pipas de vinho.
Brigue brasileiro—*Bom Jesus*—mercadorias.

Importação.

Polaca hespanhola *S. José*, vinda de Barcellona, consignada a Viuva Amorim & Filho, manifestou o seguinte:

100 pipas, 20 meias ditas e 30 quartolas vinho tinto, 200 barris de 4.º e 30 ditos de 6.º dito branco, 100 barricas farinha de trigo, 26 caixas amendoas, 3 balas rolhas, 30 barris azeite, 380 caixas massas, 60 saquinhos chumbo, 30 barris azeitonas, 34 canarios, 14 guitarras; aos consignatarios.

Brigue inglez *Dante*, vindo de Terra-Nova, consignado a Johnston Pater & Companhia, manifestou o seguinte:

2,300 barricas bacalhão; aos mesmos consignatarios.

Brigue nacional *Bom Jesus*, vindo do Rio de Janeiro, consignado a E. Ferreira Baltar, manifestou o seguinte:

125 volumes barricas vazias; ao mesmo consignatario.

60 ditos de ditas ditas; a J. da Silva. Rega-

22 ditos, 1 caixinha, mercadorias, 5 caixas chapéos, 1 pacote cabello, 26 barricas e 6 meias ditas potassa; a ordem.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 a 3 . . . . . 391$469
Idem do dia 4 . . . . 131$317
522$786

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1 a 4 . . . . . 7$140

Exportação.

Bahia, sumaca *Rosario de Maria*, de 84 toneladas, conduzio o seguinte: — 1 caixão chapeos, 11 caixas fazendas, 10 barris potes de graixa, 1 mala e 6 fardos fazendas, 20 canastras alhos, 1 caixa objectos de chapeleiro, 2 pacotes coeiros de baetilha, 80 saccos cera de carnauba, 40 molhos de esteiras, 12 caixas velas de carnauba, 16 pipas, 13 quartolas e 83 barris azeite de carrapato.

Santa Helena, barca ingleza *Cambria*, de 575 toneladas, conduzio o seguinte: — 535 toneladas de carvão de pedra.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 3 . . . . . . 1:714$310
Idem do dia 4 . . . . . . 1:275$368
2:989$678

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 3 . . . . . 955$857
Idem do dia 4 . . . . . . 259$121
1:214$992

RIO DE JANEIRO, 23 DE SETEMBRO, AS 5 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Cambio—Londres: 27 1/2 hontem, e 27 5/8 60 dias, e 27 3/4 60 e 90 dias, hoje.

As transacções em cambio sobre Londres foram muito importantes, de 27 5/8 a 28 d a 60 e 90 dias; pouco se fez sobre Hamburgo a 650 rs. a 90 dias; e não se abrio ainda o cambio sobre Paris.

As vendas de café foram pequenas.

CAMBIOS.

Londres . . 27 5/8 a 28d. | Lisboa. . . nominal.
Paris. . . . Nominal. | Hamburgo 650 rs.

METAES E FUNDOS PUBLICOS.

METAES. Onças hespanholas . . 29$000 a 29$500
» » da patria . . . 28$700
» Peças de 6$400 velhas. 16$000
» Moedas de 4$. . . . 9$000
» Soberanos. . . . 9$200
» Pesos hespanhóes . . . 1$940 a 1$960
» » da patria . . . 1$860 a 1$880
» Patacões. . . . . . 1$860 a 1$940
Apolices de 6 %. . . . . . 107 a 108 %
» provinciaes. . . . . . 101 a 102 %
(*Jornal do Commercio.*)

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 4.

Terra Nova—40 dias, brigue inglez *Glaucus*, de 226 toneladas, capitão Robert Dancan, equipagem 14, carga 2,500 barricas com bacalhão, 113 barricas com farinha de trigo; a Schramm Whately & Companhia.

Rio de Janeiro e portos intermedios—8 dias e 14 horas, vapor brasileiro *Imperatriz*, commandante o segundo-tenente Antonio Correia de Brito. Passageiros, senador padre Antonio da Cunha Vasconcellos e 1 escravo, capitão-tenente José Maria Rodrigues; Dr. José Antonio de Figueiredo, capitão-tenente Lourenço da Silva Araujo Amazona, Antonio Francisco Lisboa, Manoel José Pereira Pacheco, Bernardino de Sena Pacheco, Francisco de Salles Pereira Pacheco, Joaquim Gomes de Mendonça, José Libanio de Souza, Narciso Guilherme Correia, Manoel Joaquim Maia, José Joaquim de Oliveira, Dr. Lourenço Accioly Wanderley, Francisco Antonio de Vasconcellos, D. Maria Bedocla, Miguel Lins, Antonio Joaquim Teixeira, Luiz Leite Maris, Francisco Carlos Brandão, 2 desertores, 3 escravos a entregar a Joaquim Pinto da Costa Lobo, 2 praças que acompanharam os presos. Seguem para o norte: senador Paula Pessoa, 1 criado e 1 escravo, Leandro Martins, Marciano Marques dos Santos, tenente Antonio Cabral de Mello Leoncio, sua senhora e 1 criada, Dr. Jose Thomaz dos Santos Almeida, sua senhora e 2 criados, José Rufino de Vasconcellos, sua senhora, 4 filhos e 1 criada, José Affonso da Natividade, João Antonio da Silveira Maciel, Augusto Sabrancem, Jorge Henriques, José Gomes Vieira de Lima, sua senhora, 2 criados e 3 escravos, e 13 praças do exercito.

Navios sahidos no mesmo dia.

Rio de Janeiro—Brigue brasileiro *Palas*, com a mesma carga que trouxe. Suspendeu do lameirão.

Bahia—Sumaca brasileira *Rosario de Maria*, mestre José Simões do Reis, carga azeite de carrapato e mais generos. Passageiros, Antonio Martins Guimarães, Marcellino Alves Pereira, Felix José de Souza.

Parahiba—Hiate brasileiro *Tres Irmãos*, mestre José Duarte de Souza, carga varios generos. Passageiros, Estanislão Baptista Rodrigues, Mathias Bandeira de Mello, Tiago da Costa Ferreira, José Antonio Vieira.

EDITAES.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 26 de setembro ultimo, manda fazer publico, que no dia 26 do corrente, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, se ha de arrematar a quem por menos fizer a obra de duas bombas sobre os riachos Tamatameirim e Chio, na estrada da Victoria, avaliadas em rs. 2:585$000.

A arrematação será feita na fórma da lei provincial n. 343 de 15 de maio do corrente anno, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da mesma junta, no dia acima declarado pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*. Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 2 de outubro de 1854.— O secretario, *Antonio Ferreira d'Annunciação.*

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª As obras destas bombas serão feitas de conformidade com o orçamento approvado pela directoria em conselho, e submettido a approvação do Exm. presidente da provincia na importancia de 2:585$.

2.ª O arrematante dará começo as obras no prazo de 15 dias, e deverá concluir no de 60 dias, ambos contados na fórma do artigo 31 da lei provincial n. 286.

3.ª O pagamento da arrematação será feito quando estiverem concluidas as obras.

4.ª Para tudo o mais que não estiver determinado nas presentes clausulas, seguir-se-ha o que dispõe a lei provincial n. 286.—Conforme.—O secretario, *Antonio Ferreira d'Annunciação.*

DECLARAÇO'ES.

— Pela administração do correio desta cidade se faz publico, que as malas que tem de conduzir o vapor *Imperatriz* para os portos do norte, principiam-se a fechar hoje (5), a uma hora da tarde, e depois dessa hora só se recebera correspondencias com o porte duplo até o momento de se lacrarem: os jornaes deverão achar-se quatro horas antes.

— O hiate nacional *Novo Olinda*, recebe a mala para a Bahia, no dia 6 ao meio dia.

— Partem hoje ao meio dia os correios para as cidades do Natal, Goianna, Olinda, e Santo Antão e para villa de Mamanguape.

— O ultimo dia da inspecção de saude dos officiaes da guarda nacional, que requereram reforma, tanto deste municipio como do de Iguarassú, he quinta-feira, 5 do corrente: os interessados compareçam no quartel do commando superior no indicado dia, as 10 horas da manhãa.—O secretario, *Firmino José de Oliveira.*

— Conselho administrativo naval contrata, para os navios armados, barca de escavação, enfermaria de marinha e mais estabelecimentos do arsenal, o fornecimento dos seguintes generos, por tempo de tres mezes: toucinho de Santos, café em grão, assucar branco, bacalhão, feijão molatinho, aguardente de 20 graos, vinagre de Lisboa, azeite dôce de Lisboa, azeite de carrapato, carne secca, arroz branco do Maranhão, lenha em achas, assucar refinado, manteiga ingleza, carne verde, pão, bolacha, stiarinas e carnaúba em velas; pelo que são convidados os que interessarem em dito fornecimento, a comparecerem as 12 horas do dia 10 do corrente, na sala de suas sessões com as amostras e propostas, declarando os ultimos preços e quem os fiadores.

Sala das sessões do conselho d'Administração naval em Pernambuco, 3 de outubro de 1854.—O secretario, *Christovão S. Tiago de Oliveira.*

— Pela contadoria da camara municipal do Recife se faz publico, que o prazo marcado para o pagamento a bocca do cofre, do imposto de carros, carroças e outros vehiculos de conducção, he do 1º ao ultimo de outubro proximo futuro, ficando sujeitos a multa de 50 % os que não pagarem no referido prazo. No impedimento do contador, o amanuense, *Francisco Canuto da Boa-viagem.*

COMPANHIA DE LIVERPOOL.

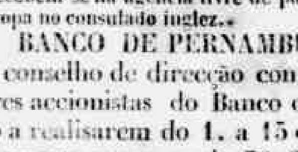

Espera-se do sul no dia 7 o vapor *Lusitania*, commandante Haram; depois da demora do costume seguirá para Liverpool, tocando nos portos de S. Vicente, Madeira e Lisboa: agencia em casa de Deane Youle & Companhia, rua da Cadeia Velha n. 52.

N. B. As cartas para S. Vicente, Madeira e Lisboa recebem-se na agencia livre de porte, e a para a Europa no consulado inglez.

BANCO DE PERNAMBUCO.

O conselho de direcção convida aos senhores accionistas do Banco de Pernambuco a realisarem do 1. a 15 de outubro do corrente anno, mais 50 0/0 sobre o numero das acções que lhes foram distribuidas, para levar a effeito o complemento do capital do Banco, de dous mil contos de réis, conforme a resolução tomada pela assembléa geral dos accionistas de 26 de setembro do anno proximo passado. Banco de Pernambuco 7 de agosto de 1854.—O secretario do conselho de direcção—J. J. de M. Rego.

SOCIEDADE DRAMATICA EMPREZARIA.
10.ª RECITA DA ASSIGNATURA.
Sabbado 7 de outubro de 1854.

Depois de uma escolhida ouvertura, representar-se-ha pela segunda vez, a desejo de muitas pessoas, o muito applaudido drama original portuguez em 5 actos

GHIGI
OU
O QUADRO DA SANTA VIRGEM.

Denominação dos actos.

1.º — O Quadro da Virgem.— 2.º—As Duas Virgens.—3.º— O Doutor.—4.º—A justiça dos homens. —5.º—A justiça de Deos.

He escusado tecer elogiosa esta bella composição, visto a geral approvação com que o publico, a recebeu no dia 30 do mez passado. Assim a sociedade emprezaria espera do generoso publico a devida concorrencia a tão bello drama.

Terminará o espectaculo com a nova comedia em 1 acto,

O MANIACO.

Previne-se ao respeitavel publico que se ensaia o drama classico do conde Alfredo de Vigny — *Chatterton* — vertido em linguagem nacional pelo Illm. Sr. Dr. Antonio Marques Rodrigues, estudante do quarto anno de direito na academia de Olinda, o qual teve a bondade de offerecer esta obra de primor a empreza deste theatro, para ser representada, o que a direcção tratou logo de pôr em effeito para satisfazer aos votos do mui digno tradutor, e de seus numerosos amigos, que se interessam por ver em scena esta obra de tanto merecimento assim, litterario como dramatico.

Principiará as 8 horas.

AVISOS MARITIMOS.

Ceara' e Maranhão.

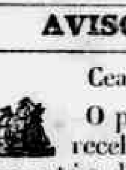

O palhabote «Lindo Paquete», recebe carga para os dous portos acima até o dia 7 do corrente mez: trata-se com os consignatarios Antonio de Almeida Gomes & C., rua do Trapiche n. 16, segundo andar.

— Para Lisboa sahe o mais breve possivel a barca portugueza *Maria José*, de que he capitão José Ferreira Lessa, tem grande parte da carga prompta: quem quizer carregar a que lhe falta ou ir de passagem, haja de dirigir-se aos seus consignatarios Francisco Severiano Rabello & Filho, ou ao capitão, na praça do commercio, ou a bordo.

— Para o Rio de Janeiro seguirá viagem o brigue nacional *Estrella do Sul*, que se espera do Assú por estes dias: quem no mesmo quizer embarcar escravos a frete ou ir de passagem, para o que offerece excellentes commodos, dirija-se com antecedencia ao escriptorio de Eduardo Ferreira Balthar, rua da Cruz n. 28.

ACARACU' E GRANJA.

A estes dous portos pretende seguir o hiate «Fortuna», capitão P. Valette, Filho: quem no mesmo quizer carregar sirva entender-se com os consignatarios Antonio de Almeida Gomes & C., na rua do Trapiche n. 16 segundo andar.

A venda,

O lindo e muito veleiro patacho *Clementina*, (lotação 137 toneladas) recentemente chegado do Rio Grande do Sul, com um carregamento de carne secca para onde tinha deste porto conduzido outro carregamento de assucar; vende-se com toda a mastreação, velame, maçame, amarras e ferros, e com todos os utencilios e pertences, tal qual se acha prompto para emprehender nova viagem, mediante algum pequeno reparo; os pretendentes dirijam-se ao agente de leilões Francisco Gomes de Oliveira.

PARA A BAHIA.

Sae brevemente o veleiro palhabote *Dous Amigos*, para o resto da carga trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, na rua do Queimado n. 9, travessa da Madre de Deos ns. 3 e 5 ou com o capitão a bordo.

— Para o Acaracú segue com poucos dias o bem conhecido e veleiro hiate *Castro*, por já ter a mór parte de sua carga prompta; e quem no mesmo quizer carregar ou ir de passagem, dirija-se a seu consignatario, na rua da Cruz n. 54, ou com o capitão a bordo.

— Para a Bahia segue impreterivelmente no dia 7 do corrente mez a escuna *Audaz*, que tem metade do carregamento prompto, e não espera para mais alguma carga; trata-se no escriptorio, na rua da Cruz n. 40, primeiro andar.

PARA O ASSU'.

No dia 14 do corrente sahe impreterivelmente o hiate *Angelica*; para carga e passageiros trata se na rua da Cadeia do Recife n. 49, primeiro andar.

— Para Lisboa seguirá breve a galera portugueza *Margarida*, de que he capitão João Ignacio de Menezes, por ter a maioria do seu carregamento prompta: quem na mesma quizer carregar ou ir de passagem, para o que tem bons commodos, póde entender-se com os consignatarios Amorim Irmãos, rua da Cruz n. 3, ou com o sobredito capitão na praça do Commercio.

LEILO'ES.

— O agente Oliveira fará leilão de uma completa mobilia de casa, consistindo em lindas cadeiras com sofá Italianas, ditas usuaes de pão d'oleo, mesas redondas, sofas, marquezas, leito francez, commodas novas e usadas, guarda-roupa, banquinhas para luz, mesa pequena para jantar, galheteiro, copos, serpentinas, lanternas, espelho dourado, mesas, camapés e cadeiras de ferro, uma machina para destruir formigas, quadros a oleo com molduras, e além de outros artigos miudos, um rico apparelho de prata para chá, e um esplendido piano novo de excellentes vozes, feito por muito acreditado autor: quarta-feira, 4 de outubro, as 10 horas da manhãa, na rua da Cruz, casa amarella por cima do armazem dos Srs. Davis & Companhia.

GRANDE LEILAO'.

O agente Borja fará leilão sem limite de preço algum, de uma infinidade de objectos de differentes qualidades, que enfadonho seria o menciona-los, pois só com a vista poderão satisfazer a curiosidade os compradores, sexta feira 6 do corrente ás 10 horas, no seu novo armazem na rua do Collegio n. 15, os quaes objectos estarão patentes no mesmo armazem no dia do leilão.

RUA DO COLLEGIO N. 14
LEILAO' EXTRAORDINARIO

de uma grande porção de livros, contendo obras religiosas de direito e litteratura, romances recreativos etc., etc., tanto em francez como em portuguez, e outras muitas obras de differentes linguas.

O AGENTE BORJA

fará o leilão acima mencionado, quinta feira 12 do corrente as 9 horas da manhãa, sem recusa de qualquer preço offerecido, e do dia 10 por diante serão distribuidos os cathalogos.

— Joaquim Lucio Monteiro da Franca, como liquidatario da firma de Franca & Irmão, fará leilão por despacho do Illm. Sr. Dr. juiz da segunda vara do civel e commercio, e por intervenção do agente Oliveira, da taberna com todos os generos, armação e utencilios existentes na mesma, sita na rua larga do Rosario n. 9, de Joaquim Duarte Pinto Silva & Companhia: sabbado, 7 do corrente, as 12 horas da manhãa, na referida taberna.

— C. J. Astley & Companhia farão leilão por intervenção do agente Oliveira, de um optimo sortimento de fazendas de algodão, lãa, linho e de seda, as mais proprias do mercado: quinta-feira, 5 do corrente, as 10 horas da manhãa em ponto, no seu armazem, rua do Trapiche Novo.

— De ordem do Illm. Sr. Dr. juiz municipal da segunda vara do civel e commercio Francisco de Assis de Oliveira Maciel, a requerimento de Joaquim Lucio Monteiro da Franca, liquidatario da firma de Franca & Irmão, o agente Borja fará leilão da taberna com todos os generos, armação e utencilios existentes na mesma sita na rua das Cinco Pontas n. 5., sabbado 7 do corrente ás 11 horas em ponto.

AVISOS DIVERSOS.

—Desappareceu no dia 3 do corrente um meio barril da marca B C, com manteiga franceza, o qual suppõe-se ter sido levado por engano: roga-se a pessoa em cuja mão elle estiver e o quizer entregar, que se dirija ao armazem de Luiz Antonio Annes, defronte da porta da alfandega, que será recompensado.

— Aluga-se uma preta captiva ou forra que queira servir em uma casa de familia, paga-se até 12$ mensaes, dando-se almoço e jantar: na rua do Mondego n. 61.

— Quem precisar de um perfeito cozinheiro, dirija-se a rua da Cruz n. 43, loja.

— Um rapaz brasileiro de 20 annos de idade, que tem bastante pratica de taberna, se offerece para caixeiro ou mesmo para tomar conta de alguma por balanço ou sem elle, o qual da fiador de sua conducta: quem o pretender dirija-se a rua das Cruzes taberna n. 40.

— Precisa-se de um caixeiro para uma padaria e taberna, mas que tenha as qualidades necessarias para isso, agradando dar-se-ha bom ordenado: na rua da Senzala Velha, armazem do Sr. João Matheos, que ahi lhe dirá quem precisa.

— Manoel José dos Santos, declara que tendo comprado a taberna da rua do Mondego n. 74 a Francisco Soares Cordeiro, faz sciente ao publico para que quem tiver contas com a referida taberna as apresente no fim de tres dias.

LOTERIA DO RIO DE JANEIRO.

Resumo dos maiores premios da 6. loteria concedida a beneficio da fabrica de vidros estabelecida nesta corte, extrahida em 18 de setembro de 1854.

1 N. 5260. . . . . 20:000$
1 » 340. . . . . 10:000$
1 » 4542. . . . . 4:000$
1 » 55. . . . . 2:000$
6 » 2254, 2551, 2504, 5151, 5635, 3985. 1:000$
10 » 1565, 2014, 5466, 5526, 5672, 4772, 5148, 5177, 5428, 5547. . . . . . . 400$
20 » 774, 876, 921, 1061, 1421, 2141, 5524, 5631, 5878, 5900, 4725, 4830, 5162, 5185, 5255, 5550, 5459, 5466, 5687, 5885. . . . 200$
60 » 42, 184, 245, 287, 554, 552, 585, 444, 591, 682, 827, 1079, 1096, 1126, 1585, 1705, 1729, 1820, 1896, 1915, 2307, 2577, 2507, 2679, 2747, 2750, 2778, 2801, 2964, 2978, 2996, 2999, 5004, 5195, 5505, 5528, 5565, 5465, 5487, 5616, 5645, 5710, 5779, 5798, 5801, 5811, 5956, 4051, 4049, 4606, 4642, 5037, 5055, 5057, 5178, 5201, 5291, 5295, 5422, 5492. . . . 100$
100 de. . . . . 40$
1800 de. . . . . 20$

2000 premios.

Os novos bilhetes serão expostos a' venda logo que entrar o vapor inglez «Lusitania» que sahio do porto do Rio de Janeiro no dia 1 de outubro as oito horas da manhãa.

—Da-se 400$000 rs. a um homem que queira ir para o Riacho de Porcos ensinar latim a 12 meninos, tendo mesa, casa para morar, roupa lavada e engommada, e tendo a faculdade de ensinar mais alguns, tanto de latim como de primeiras lettras, de maneira que assegura-se 400$ rs., e com o ordenado de mais alguns, completa o de 600$ rs.: a pessoa que a esse fim se quizer empregar dirija-se a esta casa ou na loja de José dos Santos Neves a tratar.

— Precisa-se de um homem que entenda de plantações, e que se sujeite a trabalhar em um sitio perto da praça: na rua Nova n. 16.

— Offerece-se uma mulher de meia idade, para ama de casa de homem solteiro ou de pouca familia, a qual cozinha o diario de uma casa, engomma bem, da fiador a sua conducta: a procurar na rua da Praia de Santa Rita n. 17, 3º andar.

— Precisa-se de um caixeiro e um feitor para um engenho muito perto desta praça, tendo ambos habilitações do serviço, dando conhecimento de sua conducta: dirijam-se a rua da Cruz, primeiro andar n. 7.

— O emprezario do periodico *Pedro V*, responde ao *nacional portuguez*, que pelo *Diario* o interpella acerca da causa da demora da publicação do mesmo periodico que: conscio da palpitante necessidade que os Portuguezes nesta residentes tinham de um orgam puramente seu, emprehendera essa publicação que fôra applaudida e secundada por muitas centenas de assignantes compatriotas; mas que causas particulares e de arranjos necessarios hão contrariado o desejo de sua rapida apparição; porém que ha de impreterivelmente ter lugar nos principios do mez de outubro, ainda a despeito da opposição forte que a essa publicação — *mão nefasta* — está fazendo, e quiçá, tenha em futuro de fazer; visto como os interesses palpitantes de uma nacionalidade, qual a portugueza, e de centenas de assignantes que por sua apparição se empenham, supplantarão tôdas as arteiras opposições; e, isso tanto mais, quanto consta que — o *Ante Arrogante* — vai acabar a sua missão com a sua primeira serie. O emprezario, pois, declara ao interpellante que sua rogativa foi acolhida com sentimento de respeito e adhesão.

O emprezario.

— Precisa-se de officiaes de alfaiate: na rua Nova n. 60, esquina da ponte.

— Precisa-se de uma ama que cozinhe com perfeição o diario de uma casa, e que compre os arranjos precisos na rua: quem quizer dirija-se a rua dos Martyrios n. 36.

— Furtaram na noite de 3 para 4 do corrente, do Poeta, um cavallo cardão vermelho com a cabeça mais clara que o corpo, gadelhudo, com a cauda curta e uma belide no olho, cavallo cacete, carregador baixo, mais bonito de frente do que de quartos: quem o apprehender podera leva-lo a rua do Queimado n. 5, que será recompensado.

PERGUNTA QUE NAO' OFFENDE.

Pergunta-se ao Illm. Sr. dignissimo director da sala de dansa da rua do Queimado, a razão por que S. S. não assignou as suas cartas de convite para o grande baile ou soiré (tudo ao mesmo tempo) que pretende dar no dia 7 do corrente, nomeando para isso uma nova direcção para esta assignar os convites; pois receia S. S. que com sua assignatura não teria damas sufficientes para abrilhantar o baile? Tambem deseja-se saber qual o dia que S. S. marcou para este soiré, que tambem em seu convite declara, pois he impossivel em uma noite dar-se um baile e um soiré. Isto deseja saber

Um socio da mesma sala.

— Jesuino Ferreira da Silva, abaixo assignado, faz publico, que desde o dia primeiro de julho do corrente anno, so acha amigavelmente dissolvida a sociedade que elle tinha com Francisco Lucas Ferreira, no estabelecimento sito no pateo do Hospital n. 10, de fornecimento de carros funebres. Declara mais que essa dissolução fez-se com algumas condições, sendo as essenciaes ficar o annunciante livre daquella data em diante de qualquer responsabilidade para com terceiros, e de fazer-se a liquidação das contas no prazo de 6 mezes, sendo os objectos do estabelecimento, constantes do inventario do mesmo, obrigados como garantia do resultado dessa liquidação, por parte de ambos os ex-socios, de forma que não podem ser vendidos ou alheados antes da dita liquidação, senão com autorisação por escripto de um dos interessados, como tudo consta da escriptura passada naquella data, por ambos assignada, sellada, reconhecida, e existente em poder do annunciante. Se alguem se julgar credor do dito estabelecimento até aquella data, pode apresentar em fórma os seus titulos ou contas.

Jesuino Ferreira da Silva.

ATTENÇAO'.

Chegou ultimamente de Portugal a interessante obra que tem por titulo—Duas épocas da vida—por Camillo Castello-Branco, vende-se cada exemplar pelo diminuto preço de 2$000: na rua do Crespo, loja n. 1 confronte ao arco de Santo Antonio, e na rua do Queimado n. 5, loja.

— Joaquim Salvador Pessoa de Siqueira Cavalcanti tem de estar fóra desta cidade durante este mez.

— Permuta-se o segundo andar da casa da rua do Collegio n. 13, com muitos commodos, por outra mais pequena, agradando a rua: a tratar no mesmo.

— Procura-se saber quem são os procuradores ou correspondentes nesta praça dos Srs. João Leite Ferreira, João Rodrigues dos Santos França Leite, ambos moradores em Piancó, da provincia do Ceara; José Cesar Muniz Falcão, João Cavalcanti de Albuquerque Mello, do engenho Araguary, e seu mano Antonio Brasilino de Hollanda Cavalcanti, Filippe José de Miranda, de Bom-Jardim; Pedro de Mello e Silva, do engenho Meirim, em Pedras de Fogo; e de qualquer dos herdeiros de João Antonio de Moura, do engenho Terra-Nova, em Nazareth, para se lhes communicar negocios que devem interessar saber; portanto são rogados a declararem suas moradas para serem procurados, ou dirigirem-se á rua da Cadeia n. 40.

— Os Srs. Francisco Xavier Cavalcanti de Albuquerque, que foi empregado na repartição do sello, e Manoel Bezerra de Menezes, que foi morador em Bom-Jardim, queiram declarar onde moram para serem procurados a negocio de seus interesses, ou dirigir-se na rua da Cadeia do Recife n. 40, que saberão quem lhes quer fallar.

— Desappareceu no dia 23 de setembro proximo passado, um preto de nome Joaquim, nação Caçange, que representa ter 40 a 50 annos, estatura baixa, grosso do corpo; já foi do engenho Ginipapo, e foi vendido a Antonio Francisco Lisboa, com armazem de assucar na rua de Apollo; levou camisa de riscado azul, calça do mesmo, chapéo de massa preto, tem costume andar sempre fumando em cachimbo; levou tambem um balaio de compras destes do Porto, e em cima da tampa a marca F; quem o pegar, poderá leva-lo na rua de Apollo, armazem de assucar de Francisco Antonio Lisboa, que se recompensará.

OH! QUE CALOR!

Aluga-se uma casa terrea para passar a festa, no lugar Sant'Anna de dentro, cujo lugar he bastante fresco e salubre; na rua da Lingoeta n. 4.

— O cartorio do registro geral das hypothecas mudou-se para o pateo do Terço n. 16.

MUTILADO

ILEGÍVEL

— Lava-se e engomma-se com toda a perfeição e aceio: no largo da ribeira de S. José, na loja do sebrado n. 15.

— Na rua estreita do Rosario n. 7 se dirá quem continua a dar dinheiro a juros com penhores de ouro.

— Na travessa do arsenal de guerra, casa n. 11, se indicará uma pessoa habilitada para dar algumas lições de escripturação commercial.

— Precisa-se de um cozinheiro estrangeiro que seja muito habil, pagando-se mensalmente 30$000, para casa estrangeira: a tratar na rua Nova n. 41, primeiro andar.

— Aluga-se uma grande casa assobradada, sita na estrada da Ponte de Uchôa, a qual tem 3 salas, 9 quartos, cozinha fóra, passeio, copiar, estribaria, quarto para escravos, cocheira, cacimba, jardim, quintal murado com portão de ferro, e com sahida para o rio: quem a pretender, dirija-se á rua da Aurora n. 26, primeiro andar.

— Quem precisar de uma ama de leite, dirija-se á rua Imperial n. 181.

LOTERIA DA PROVINCIA.

Acham-se a vendā os bilhetes da primeira parte da primeira loteria da matriz de S. José nos lugares do costume: praça da Independencia, lojas dos Srs. Fortunato e Arantes; rua do Queimado, loja do Sr. Moraes; Livramento, botica do Sr. Chagas; Cabuga, botica dos Sr.s Moreira & Fragoso; aterro da Boa-Vista, loja do Sr. Guimarães; e na rua do Collegio, na thesouraria das loterias. Corre impreterivelmente no dia 27 de outubro.

—Os senhores proprietarios e rendeiros de engenhos, que não estiverem mencionados no Almanak, e quizerem ser contemplados, queiram mandar suas declarações a livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

— Aluga-se por festa ou por 11 mezes uma boa casa com quintal bem plantado, e com um solo na Capunga onde faz quatro cantos: a tratar com Domingos Rodrigues de Andrade, na rua da Cruz, armazem n. 15, ou com o Penna na Capunga.

— Aluga-se um sitio em Sant'Anna de dentro, o qual tem uma grande casa, capim para 2 cavallos todo o anno, estribaria e cocheira: a tratar com Luiz Gomes Ferreira, no Mondego.

— Aluga-se por preço commodo uma prensa no Forte do Mattos; a tratar com Luiz Gomes Ferreira, no Mondego.

— Traspassa-se o arrendamento da casa n. 60 do aterro da Boa-Vista, com armação para qualquer estabelecimento, commodos para grande familia, e quintal com 2 poços e banheiro de pedra e cal.

— O Sr. Joaquim Ferreira que teve loja na pracinha do Livramento tem uma carta na livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia.

—A directora do collegio da Conceição para educação de meninas, annuncia aos pais de familias, que o collegio se acha funccionando com o melhor proveito, que era de esperar, assim como ella se acha na espectativa de ver entrar para o collegio aquellas meninas que lhe foram promettidas.

— Precisa-se alugar um sobrado ou uma boa casa terrea, no bairro de Santo Antonio; paga-se o aluguel adiantado ou dá-se bom fiador, e promette-se tratar muito bem da casa: quem tiver annuncie para ser procurado; tambem paga-se a despeza do annuncio.

— O Sr. procurador da camara municipal do Limoeiro, haja de mandar pagar a assignatura do «Diario de Pernambuco», para a mesma camara, que se acha em grande atrazo de pagamento.

—O Sr. Adolpho Manoel Camello Lins, escrivão de Iguarassu', queira quando vier a esta praça, dirigir-se a livraria da praça da Independencia n. 6 e 8, a negocio que lhe diz respeito.

— Na rua do Vigario sobrado n. 14 segundo andar, cose-se, faz-se labyrintho e borda-se de todas as qualidades inclusive de ouro e prata; e recebe-se qualquer encommenda das mesmas obras para dar com promptidão e preço commodo.

— O agente Borja, avisa as pessoas que tiverem objectos no seu armazem, queiram apparecer no mesmo até o dia quinta-feira, para tratar sobre os ditos objectos.

— O secretario da veneravel ordem terceira do patriarcha S. Francisco, desta cidade do Recife, de ordem do carissimo irmão ministro, faz constar a quem interessar possa, que por deliberação da mesa regedora foi destituido do cargo de andador da mesma ordem o irmão Joaquim de Souza Teixeira por desmerecimento na confiança nelle imposta, e que nomeou para o substituir ao irmão Vicente Antonio dos Santos Correia, que se acha ja' em exercicio. Consistorio da veneravel ordem terceira de S. Francisco da cidade do Recife 30 de setembro de 1854. —João Tavares Cordeiro, secretario.

—Aluga-se o primeiro e terceiro andar da casa da rua do Vigario n. 5, e bem assim um sitio e casa de vivenda em Santa Anna: a tratar na rua do Vigario n. 7.

— Na rua do Vigario n. 7, deseja-se fallar ao Sr. Antonio Joaquim Rodrigues, vindo de Portugal no vapor D. Maria II.

—Perdeu-se no sabbado 30 de setembro passado, na igreja de S. Francisco, uma caixa rouxa com um par de oculos de aro de ouro: quem o tiver achado queira entrega-lo na rua do Vigario casa n. 7, ou annuncie que se lhe gratificara'.

— O Sr. alferes Antonio Mattoso de Andrade Camara, queira vir concluir o negocio que sua senhoria não ignora, na rua dos Quarteis n. 24, e emquanto o não fizer tera' de ver seu nome neste Diario.

— Tem-se justo e contratado a compra da taberna, sita no Mondego, sendo a primeira a direita: quem se julgar credor da mesma, dirija-se com suas contas, no armazem da rua da Cadeia do Recife n. 63, e isto no prazo de 3 dias.

SANTA CASA DA MISERICORDIA DE LOANDA.

Os foreiros de terrenos nesta cidade, pertencentes ao hospital da mesma santa casa, queiram mandar satisfazer as importancias que deverem ao respectivo procurador, o consul de Portugal nesta provincia, rua do Trapiche, casa n. 6.

—A professora particular Candida Balbina da Paixão Rocha, residente na rua do Vigario n. 14 segundo andar, continua a admittir pensionistas, meias pensionistas e discipulas externas, por preços rasoaveis, a's quaes ensina a doutrina christãa, ler, escrever, contar, grammatica da lingua materna, cozer, bordar de todas as qualidades inclusive de ouro, tendo sua aula aberta das 7 horas da manhãa ao meio dia, e das 2 a's 6 horas da tarde.

— As abaixo assignadas, ora moradoras nesta praça, tendo resolvido dar alforria a sua escrava Quiteria, parda, com 35 annos de idade, cuja não tendo esta quantia para sua liberdade, por esta razão tambem lhe concederam licença para ella haver esta quantia pela maneira que mais facil lhe fosse, e para constar fazem o presente annuncio.—*Maria Joaquina de Oliveira, Anna Rosa de Oliveira.*

— Tendo-se de fazer negocio com uma morada de casa na rua do Motocolombó, pertencente a Antonio José Ferreira Lobo, quem se julgar com algum direito a mesma, entenda-se com Antonio Dias Canova, na rua Direita dos Afogados, isto no prazo de 3 dias.

PO'S GALVANICOS
PARA PRATEAR.
Na rua do Collegio n. 1.

Quem tiver objectos prateados e que tenham perdido a côr argentea, estando por isso indecentes ou inutilisados, tem estes pós um excellente restaurador, conservando-os sempre como novos, e sendo o processo para usar delles o mais simples: nada mais do que esfregar com um panno de linho molhado em agua fria e passado nos mesmos pós. Uma caixinha, contendo quantidade sufficiente para pratear 40 palmos quadrados, custa a modica quantia de 1$000, acompanhada de um impresso.

— João Martins Gonçalves retira-se para Portugal com a sua familia.

— Traspassa-se o arrendamento da loja da rua do Queimado n. 49; a tratar na rua da Cadeia do Recife, segundo andar n. 51, com João Gonçalves Ferreira.

— Precisa-se alugar 2 negros ou moleques para serviço de casa: na rua da Aurora n. 58.

PUBLICAÇAÕ DO INSTITUTO HOMŒOPATHICO DO BRASIL
THESOURO HOMŒOPATHICO
OU
VADE-MECUM DO HOMŒOPATHA.

Methodo conciso, claro, e seguro de curar homœopathicamente todas as molestias, que affligem a especie humana, e particularmente aquellas que reinam no Brasil.

PELO
DR. SABINO OLEGARIO LUDGERO PINHO.

Esta obra importantissima he hoje reconhecida como a primeira e melhor de todas que tratam da applicação da homœopathia no curativo das molestias. Os curiosos, principalmente, não podem dar um passo seguro sem possui-la e consulta-la.

Os pais de familias, os senhores de engenho, sacerdotes, viajantes, capitães de navios, sertanejos, etc., etc., devem te-la a mão para occorrer promptamente a qualquer caso de molestia.

Dous volumes em brochura, por.	10$000
Encadernados	11$000

Vende-se unicamente em casa do autor, rua de S. Francisco (Mundo Novo) n. 68 A.

BOTICA CENTRAL HOMŒOPATHICA.

Ninguem poderá ser feliz na cura das molestias, sem que possua medicamentos verdadeiros, ou de boa qualidade. Por isso, e como propagador da homœopathia no norte, e immediatamente interessado em seus beneficos successos, tem o autor do THESOURO HOMOEOPATHICO mandado preparar, sob sua immediata inspecção, todos os medicamentos, sendo incumbido desse trabalho o habil pharmaceutico e professor em homœopathia, Dr. F. de P. Pires Ramos, que o tem executado com todo o zelo, lealdade e dedicação que se pode desejar.

A efficacia destes medicamentos he attestada por todos que os tem experimentado; elles não precisam de maior recommendação; basta saber-se a fonte donde sahiram para se não duvidar de seus optimos resultados.

Uma carteira de 120 medicamentos da alta e baixa diluição em globulos recommendados no THESOURO HOMOEOPATHICO, acompanhada da obra, e de uma caixa de 12 vidros de tinturas indispensaveis	100$000
Dita de 96 medicamentos acompanhada da obra e de 8 vidros de tinturas	90$000
Dita de 60 principaes medicamentos recommendados especialmente na obra, e com uma caixa de 6 vidros de tinturas, e com a dita obra (tubos grandes.)	60$000
» » » » » (tubos menores).	45$000
Dita de 48 ditos, ditos, com a obra (tubos grandes).	50$000
» » » » » (tubos menores).	35$000
Dita de 36 ditos acompanhada de 4 vidros de tinturas, com a obra (tubos grandes)	40$000
» » » » » (tubos menores).	30$000
Dita de 30 ditos, e 3 vidros de tinturas, com a obra (tubos grandes)	35$000
» » » » » (tubos menores)	26$000
Dita de 24 ditos ditos, com a obra, (tubos grandes).	30$000
» » » » » (tubos menores).	20$000
Tubos avulsos grandes.	1$000
« « pequenos	$500
Cada vidro de tintura.	2$000

Vendem-se além disso carteiras avulsas desde o preço de 8$000 rs. até de 400$000 rs., conforme o numero e tamanho dos tubos, a riqueza das caixas e dynamisações dos medicamentos.

Aviam-se quaesquer encommendas de medicamentos com a maior promptidão, e por preços commodissimos.

Vende-se o tratado de FEBRE AMARELLA pelo Dr. L. de C. Carreira, por.	2$000
Na mesma botica se vende a obra do Dr. G. H. Jahr traduzido em portuguez e accommodada a intelligencia do povo.	6$000

Rua de S. Francisco (Mundo Novo) n. 68—A.

P. S. Extracto de uma carta, que ao autor do THESOURO HOMŒOPATHICO, teve a bondade de dirigir o Sr. cirurgião Ignacio Alves da Silva Santos, estabelecido na villa de Barreiros.

« Tive a satisfação de receber o *Thesouro homœopathico*, precioso fructo do trabalho de V. S., e lhe affirmo que de todas as obras que tenho lido, he esta sem contradição a melhor tanto pela clareza, com que se acha escripta, como pela precisão com que indica os medicamentos, que se devem empregar; qualidades estas de muita importancia, principalmente para as pessoas que desconhecem a medicina theorica e pratica, ect., ect., etc. »

CONSULTORIO DOS POBRES
25 RUA DO COLLEGIO 1 ANDAR 25.

O Dr. P. A. Lobo Moscozo dá consultas homeopathicas todos os dias aos pobres, desde 9 horas da manhãa até o meio dia, e em casos extraordinarios a qualquer hora do dia ou noite.

Offerece-se igualmente para praticar qualquer operação de cirurgia, e acudir promptamente a qualquer mulher que esteja mal de parto, e cujas circumstancias não permittam pagar ao medico.

NO CONSULTORIO DO DR. P. A. LOBO MOSCOZO.
25 RUA DO COLLEGIO 25
VENDE-SE O SEGUINTE:

Manual completo do Dr. G. H. Jahr, traduzido em portuguez pelo Dr. Moscozo, quatro volumes encadernados em dous:	20$000

Esta obra, a mais importante de todas as que tratam da homeopathia, interessa a todos os medicos que quizerem experimentar a doutrina de Hahnemann, e por si proprios se convencerem da verdade da mesma: interessa a todos os senhores de engenho e fazendeiros que estão longe dos recursos dos medicos: interessa a todos os capitães de navio, que não podem deixar uma vez ou outra de ter precisão de acudir a qualquer incommodo seu ou de seus tripolantes; e interessa a todos os chefes de familia que por circumstancias, que nem sempre podem ser prevenidas, são obrigados a prestar soccorros a qualquer pessoa della.

O vade-mecum do homeopatha ou traducção do Dr. Hering, obra igualmente util ás pessoas que se dedicam ao estudo da homeopathia um volume grande	8$000
O diccionario dos termos de medicina, cirurgia, anatomia, pharmacia, etc., etc.: obra indispensavel ás pessoas que querem dar-se ao estudo de medicina	4$000
Uma carteira de 24 tubos grandes de finissimo christal com o manual do Dr. Jahr e o diccionario dos termos de medicina, etc., etc.	40$000
Dita de 36 com os mesmos livros.	45$000
Dita de 48 com os ditos.	50$000

Cada carteira he acompanhada de dous frascos de tinturas indispensaveis, a escolha.

Dita de 60 tubos com ditos.	60$000
Dita de 144 com ditos.	100$000

Estas são acompanhadas de 6 vidros de tinturas á escolha.

As pessoas que em lugar de Jahr quizerem o Hering, terão o abatimento de 10$000 rs. em qualquer das carteiras acima mencionadas.

Carteiras de 24 tubos pequenos para algibeira	8$000
Ditas de 48 ditos	16$000
Tubos grandes avulsos	1$000
Vidros de meia onça de tintura	2$000

Sem verdadeiros e bem preparados medicamentos não se pode dar um passo seguro na pratica da homeopathia, e o proprietario deste estabelecimento se lisongeia de te-lo o mais bem montado possivel e ninguem duvida hoje da superioridade dos seus medicamentos.

Na mesma casa ha sempre á venda grande numero de tubos de crystal de diversos tamanhos, e apromptar-se qualquer encommenda de medicamentos com toda a brevidade e por preços muito commodos.

—O padre Vicente Ferrer de Albuquerque, professor jubilado de grammatica latina, propõe-se a ensinar nesta praça a mesma lingua com todo o esmero e regularidade concernentes ao adiantamento de seus alumnos; e por isso espera o acolhimento de todas as pessoas que se quizerem utilisar de seu prestimo, protestando satisfazer a' expectação publica ainda a custa dos maiores sacrificios, e, emquanto não fixar sua residencia, que devera' ser no centro do bairro de Santo Antonio, os pretendentes dirijam-se a' livraria da praça da Independencia ns. 6 e 8.

— Novos livros de homeopathia em francez, obras todas de summa importancia:

Hahnemann, tratado das molestias chronicas, 4 volumes.	20$000
Teste, molestias dos meninos	6$000
Hering, homeopathia domestica	7$000
Jahr, pharmacopéa homeopathica.	6$000
Jahr, novo manual, 4 volumes	16$000
Jahr, molestias nervosas.	6$000
Jahr, molestias da pelle.	8$000
Rapou, historia da homeopathia, 2 volumes	16$000
Harthmann, tratado completo das molestias dos meninos.	10$000
A Teste, materia medica homeopathica.	8$000
De Fayolle, doutrina medica homeopathica	7$000
Clinica de Staoneli	6$000
Casting, verdade da homeopathia.	4$000
Diccionario de Nysten	10$000
Atlas completo de anatomia com bellas estampas coloridas, contendo a descripção de todas as partes do corpo humano	30$000

vedem-se todos estes livros no consultorio homeopathico do Dr. Lobo Moscoso, rua de Collegio n. 25, primeiro andar.

Joias de ouro.

Na rua do Queimado, loja de ourives pintada de azul n. 37, ha um rico e variado sortimento de obras de ouro, que o comprador á vista dos preços e bem feito de obra não deixara de comprar, afiançando-se e responsabilisando-se pela qualidade de ouro, de 14 e 18 quilates.

— Achando-se o Sr. Manoel Francisco de Souza Santos embaraçado no seu commercio, desde o dia 24 de julho passado, e não tendo prestado fiança idonea a companhia de Seguros Maritimos Utilidade Publica, cessa desde hoje de ser accionista da mesma companhia art. 18. Os directores por intervenção do corretor Roberto, venderão as 5 acções no dia 5 de outubro, na conformidade dos arts. 19 e 20 dos estatutos.

ATTENÇAO'.

Precisa-se de uma escrava para todo o serviço, e que seja fiel: na rua Bella n. 9.

— Aluga-se para o serviço de bolieiro, um escravo mulato com muita pratica desse officio: na rua da Saudade, fronteira a do Hospicio, casa da residencia do Dr. Lourenço Trigo de Loureiro.

MUITA ATTENÇAO'!!!!!!

Quem tiver uma casa terrea de 12$000, nas ruas do pateo do Carmo, das Cruzes, Santo Amaro ou em outras semelhantes a estas, dando-se de fiança (em dinheiro a vista) 60$000, dirija-se á livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia, que se dirá aonde devera dirigir-se, a quem convier este negociozinho.

— Quem precisar de uma ama secca para o serviço de portas a dentro, póde dirigir-se ao becco do Rosario n. 2.

— Precisa-se alugar um primeiro andar nas ruas larga do Rosario, estreita, Cabugá, nova, Cadeia de Santo Antonio, Collegio ou Queimado, embora não tenha muitos commodos, mas que a sala seja grande: quem tiver annuncie para ser procurado.

—A Sra. Francisca Pereira da Conceição, proprietaria de uns chãos no becco do Quiabo, nos Afogados, quando mandar receber os foros mande os seus titulos, que sem a vista delles não se faz pagamento.

— Precisa-se alugar uma preta escrava para vender na rua; quem tiver, dirija-se ao pateo do Terço n. 20, primeiro andar.

— Francisco José da Silva Paula, subdito portuguez, retira-se para a cidade de Pelotas.

— Precisa-se de um feitor que trabalhe de enxada e que saiba tirar leite em vaccas, prefere-se portuguez; quem quizer ajustar procure no aterro da Boa-Vista, sobrado n. 33, que achará com quem tratar.

— Pede-se a pessoa que levou por emprestimo, da livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia, um almanak encadernado com folhas em branco, queira manda-lo levar á mesma loja, pois he preciso.

DENTISTA FRANCEZ.

Paulo Gaignoux, estabelecido na rua larga do Rosario n. 36, segundo andar, colloca dentes com gengivas artificiaes, e dentadura completa, ou parte della, com a pressão do ar. Tambem tem para vender agua dentifrice do Dr. Pierre, e pó para dentes. Rua larga do Rosario n. 36 segundo andar.

J. Jane dentista,
continúa rezidir na rua Nova, primeiro andar n. 19.

ANTIGO DEPOSITO DE CAL E POTASSA.

No antigo deposito da rua do Trapiche n. 15, ha muito superior potassa da Russia e americana, e cal virgem, chegada ha pouco, tudo por preço commodo.

TOALHAS
E GUARDANAPOS DE PANNO DE LINHO PURO.

Na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia, vendem-se toalhas de panno de linho, lisas e adamascadas para rosto, ditas adamascadas para mesa, guardanapos adamascados, por preços commodos.

—Precisa-se de uma ama de leite forra ou captiva, tendo bom leite paga-se bem: ne rua de Hortas n. 60.

— Offerece-se um moço portuguez para feitor de sitio, ou para administração de engenho, o qual tem bastante pratica e sabe ler, escrever e contar: quem do mesmo precisar, dirija-se ao pateo do Terço, casa n. 7.

— Precisa-se de um caixeiro para tomar conta de uma taberna por balanço, na rua do Hospicio, ou vende-se por seu dono ter de ir a Portugal: a casa he muito afreguezada e tem commodos para familia a tratar na rua da Cadeia de Santo Antonio n. 26.

— Precisa-se de uma ama de boa conducta, que saiba cozinhar e engommar bem, para casa de pouca familia; no largo de S. Pedro n. 4.

— Sahira' brevemente a' luz «As Sertanejas», romance original e contemporaneo, por O. S. M.

— Precisa-se alugar uma canoa de carreira que leve até 6 pessoas pelo menos: na rua da Cadeia do Recife n. 54, loja.

MECHANISMO PARA ENGENHO.

NA FUNDIÇAO DE FERRO DO ENGENHEIRO DAVID W. BOWNIAN, NA RUA DO BRUM, PASSANDO O CHAFARIZ,

ha sempre um grande sortimento dos seguintes objectos de mechanismos proprios para engenhos, a saber: moendas e meias moendas da mais moderna construcção; taixas de ferro fundido e batido, de superior qualidade, e de todos os tamanhos; rodas dentadas para agua ou animaes, de todas as proporções; crivos e boccas de fornalha e registros de boeiro, aguilhões, bronzes parafusos e cavilhões, moinho de mandioca, etc. etc.

NA MESMA FUNDIÇAO

se executam todas as encommendas com a superioridade já conhecida, e com a devida presteza e commodidade em preço.

Loja de todos os santos.

Chegou á loja de miudezas da rua do Collegio n. 1, um grande sortimento de estampas de santos e santas, em ponto grande, a saber: Coração de Jesus e de Maria, Jesus, Maria, José, Santo Antonio, S. José, N. S. do Rosario, o silencio da Santa Virgem, N. S. na cadeira, Santa Cecilia, S. João Baptista, N. S. das Dores, Sant'Anna, Crucificado, S. Luiz Gonzaga, Salvador do Mundo, S. Pedro, Santa Joanna Sacra Familia, S. Vicente de Paula, Santa Francisca e outros já em quadros dourados, pelo diminuto preço de 1$000 e 320 cada um, tudo com differentes nomes de santos e santas; ainda se continuam a vender manguinhas de vidro com santos dentro, cruzes de jaspe com o crucificado, quadrinhos com santos para enfeites de oratorios, e outras muitas cousas que se vendem por preço mais commodo, que he para acabar.

— Na rua das Cruzes n. 40, taberna do Campos, ha porção de bichas hamburguezas das melhores que ha no mercado, que se vende em porções e a retalho, e tambem se alugam.

—Da-se na cidade do Porto, até a quantia de dous contos de reis, com um cambio rasoavel: quem precisar dirija-se a rua da Cadeia do Recife n. 53.

SOCIEDADE RECREIO MILITAR.

A directoria declara aos Srs. socios, que a sua primeira partida de baile terá lugar na noite de 15 do corrente, bem como que as propostas para convite de familias deverão ser apresentadas até o dia 7. O secretario—Dr. *Velho Filho.*

Crystalotypo.

J. J. Pacheco, tendo de retirar-se breve para o Rio de Janeiro, previne a quem quizer aproveitar esta favoravel occasião para retratar-se, que digne-se procura-lo até o dia 20 do corrente, no Aterro n. 4, terceiro andar. O annunciante vende uma boa machina de daguerreotypo com todos os pertences mostrando ao comprador a perfeição com que ella tira os retratos.

ATTENÇAO',

Para intelligencia de quem interessar possa, o padre Francisco Verissimo Bandeira, professor publico da freguezia da Escada, declara e afirma—in verbo sacerdotis—que não tem de fórma alguma, directa nem indirectamente, concorrido para as correspondencias, que com a firma de Velho Aldeão da villa da Escada hão sido publicadas em diversos ns. do *Diario de Pernambuco*. E porque os Srs. Oliveira, Rocha Lins e major Candido, attribuem-lhe a paternidade dessas correspondencias, por certeza que tiveram, como dizem, dos empregados desta typographia, o annunciante roga aos Srs. redactores o especial obsequio de declararem em seu conceituado *Diario*, para defeza e garantia de sua existencia, se o annunciante he o proprio que tem-se dirigido a Vs. Ss., afim de que convença-se esse alguem, que associado pretendeu reproduzir em sua pessoa o attentado mais barbaro, e escandaloso acontecido na do reverendo Paschoal, na villa do Cabo, que o annunciante he innocente nessa paternidade, que falsa e calumniosamente lhe attribuem, e que não se julga com tanta capacidade para menear a penna como escriptor publico.

O Rvm. Sr. Francisco Verissimo Bandeira não he autor das correspondencias que menciona, embora o digam esses senhores que enumera; nem esta typographia tem empregados que tal o afirmassem.

Os redactores.

— A *Bella Rosa*, periodico litterario e recreativo, dedicado ao bello sexo, sahira breve o primeiro numero, e achar-se-ha á venda na rua Nova n. 52, loja do Sr. Boaventura, onde se recebe assignatura a 400 rs. por serie de 12 numeros, e o preço avulso 40 rs.

— O abaixo assignado avisa aos seus credores, que mudou seu estabelecimento para o pateo do Terço n. 2. O mesmo vende uma armação com todos os pertences para taberna.

Domingues Ferreira de Souza.

— A casa de aferição mudou-se para o pateo do Terço n. 16, aonde serão despachados os senhores que tiverem de aferir os pesos e medidas dos estabelecimentos com promptidão, e faz ver aos senhores que são acostumados a aferir em seus estabelecimentos, que o antigo agente vai aferir, e teve principio em 2 do corrente, e finda-se no ultimo de dezembro do corrente anno.

COMPRAS.

—Compram-se patacões hespanhóes, no armazem do Sr. Miguel Carneiro, na rua do Trapiche n. 58.

— Compra-se uma varanda de ferro que tenha 18 a 20 palmos de comprido: na rua da Cruz n. 7, primeiro andar.

— Compra-se uma casa terrea que seja pequena, para uma pequena familia; na praça da Independencia n. 24 a 30.

— Compra-se prata brasileira ou hespanhola: na rua da Cadeia do Recife n. 54, loja.

— Compra-se effectivamente bronze, latão e cobre velho: no deposito da fundição d'Aurora, na rua do Brum, logo na entrada n. 28, e na mesma fundição em S. Amaro.

VENDAS

RICAS PULCEIRAS.

Chegou á loja de miudezas da rua do Collegio n. 1, um rico sortimento de pulceiras do ultimo gosto, que se vende pelo diminuto preço de 1$600 a 2$500, a ellas antes que se acabem.

SEDAS DE CORES.

Vende-se sedas de cores achamalotadas de muito lindos padrões para vestidos de senhora, e pelo baratissimo preço de 700 rs. o covado: na rua do Queimado n. 38, em frente do becco da Congregação.

— Vende-se a casa n. 6 na rua da Soledade defronte da igreja: a fallar na rua das Aguas Verdes n. 21, ou com o caixeiro do agente Oliveira.

— Vende-se uma preta crioula boa engommadeira e cozinheira: no Caes do Ramos n. 4.

— Vende-se um casal de gansos muito bom, por preço commodo: na rua do Cotovello n. 109.

— Vende-se um escravo de meia idade, proprio para todo serviço, do que tem bastante conhecimento, e até de tratar de um cavallo, muito bom comprador, não bebe espirito, só se fôr obrigado ou por remedio para saude: procure na rua do Rangel n. 21, a qualquer hora. Na mesma casa se vendem 2 taboas de amarello' vinhatico com 30 palmos de comprimento e 2 e tanto de largo, 2 ou 3 linhas de 36 palmos de comprido e 1 trave com 34 palmos, de boa qualidade, porção de cal branca para caiar, 1 banco de officio de carapina, 1 caixa com alguma ferramenta do mesmo officio, saccas com alqueire de farinha por barato preço, 12 cadeiras e 1 sofá de jacarandá, tudo por commodo preço; tambem se vendem alguns livros espirituaes, a Recriação philosophica, Gil-Braz de Santilhana em muito bom estado, e outros livros.

ARADOS DE FERRO.

Na fundiçao' de C. Starr. & C. em Santo Amaro acha-se para vender arados de ferro de superior qualidade.

— Vende-se fio de sapateiro, bom: em casa de S. P. Johnston & Companhia, rua da Sensala Nova n. 42.

REMEDIO INCOMPARAEL.

UNGUENTO HOLLOWAY.

Milhares de individuos de todas as nações podem testemunhar as virtudes deste remedio incomparavel, e provar, em caso necessario, que, pelo uso que delle fizeram, tem seu corpo e membros inteiramente são, depois de haver empregado inutilmente outros tratamentos. Cada pessoa poder-se-ha convencer dessas curas maravilhosas pela leitura dos periodicos que lh'as relatam todos os dias ha muitos annos; e, a maior parte dellas são tão sorprendentes que admiram os medicos mais celebres. Quantas pessoas recobraram com este soberano remedio o uso de seus braços e pernas, depois de ter permanecido longo tempo nos hospitaes, onde deviam soffrer a amputação! Dellas ha muitas que havendo deixado esses asylos de padecimento, para se não submetterem a essa operação dolorosa, foram curadas completamente, mediante o uso desse precioso remedio. Algumas das taes pessoas, na efusão de seu reconhecimento, declararam estes resultados beneficos diante do lord corregedor, e outros magistrados, afim de mais autenticarem sua afirmativa.

Ninguem desesperaria do estado de sua saude se tivesse bastante confiança para ensaiar este remedio constantemente, seguindo algum tempo o tratamento que necessitasse a natureza do mal, cujo resultado seria provar incontestavelmente: Que tudo cura!

O unguento he util mais particularmente nos seguintes casos.

Alporcas,	— matriz.
Cambras.	Lepra
Callos.	Males das pernas.
Canceres.	— dos peitos.
Cortaduras.	— de olhos.
Dôres de cabeça.	Mordeduras de reptis.
— das costas.	Picaduras de mosquitos.
— dos membros.	Pulmões.
Enfermidades da cutis em geral.	Queimadelas.
	Sarna.
Enfermidades do anus.	Supurações putridas.
Erupções escorbuticas.	Tinha, em qualquer parte que seja.
Fistulas no abdomen.	
Frialdade ou falta de calor nas extremidades.	Tremor de nervos.
	Ulceras na bocca.
Frieiras.	— do figado.
Gengivas escaldadas.	— das articulações.
Inchações.	Veias torcidas, ou nodadas nas pernas.
Inflammação do figado.	
— da bexiga.	

Vende-se este unguento no estabelecimento geral de Londres, 244, *Strand*, e na loja de todos os boticarios, droguistas e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do Sul, Havana e Hespanha.

Vendem-se a 800 réis cada bocetinha contém uma instrucção em portuguez para explicar o modo de fazer uso deste unguento.

O deposito geral he em casa do Sr. Soum, pharmaceutico, na rua da Cruz n. 22, em Pernambuco.

Estou torrando
Quero acabar,
Vendo barato
Venham comprar.

Miudezas baratas, na rua da Cadeia do Recife n. 19: suspensorios novos sem defeito algum a 60 rs. o par, linhas de carritel de 200 jardas, optimo fabricante a 80 rs. o carritel, sortidos, agulhas francezas limpas e com algum toque de ferrugem a 20 rs. o papel, n. 5, 6, 11, 13 e 14, dedaes de alfaiate a 20 rs., ditos de latão para senhora a 10 rs., linhas de novello n. 40 a 10 rs., rosarios brancos a 300 rs. a duzia, proprios para a festa de N. S. do Rosario, brincos de diversas qualidades a 40 rs. o par, botões para calça a 200 rs. a grosa, ditos para camisas, retroz a 100 rs. comprando miada inteira, espanadores a 120 e 160 um, bandejas, canivetes, tesouras, fivellas, marcas, luvas de diversas qualidades, meias sortidas, lenços de chita, ditos de seda, e outras fazendas por diminuto preço.

MODERNISMO.
A 5$000 rs. o córte!!!

Cortes de vestidos de warsoviana de gosto escocez, os mais modernos, chegados ultimamentā de França; vende-se pelo modico preço de 5$000 rs. cada um: na rua do Queimado, loja n. 17, ao pé da botica.

LUVAS DE PELLICA A 500 RS. O PAR.

Vendem-se na rua do Queimado, loja de ferragens n. 30, superiores luvas de pellica para homem e senhora, brancas e côr de canna, muito novas, a 500 rs. o par.

— Vende-se uma escrava moça, que engomma, lava e cozinha o diario, de uma conducta que se afiança; na rua do Rangel n. 17.

— Vende-se um sitio pequeno com bastantes arvoredos de fructos de varias qualidades, casa de pedra e cal, tanque de agua para beber, em excellente chão proprio, por detraz da rua da Soledade: quem pretender, procure defronte do Passeio Publico, loja n. 13, do Loureiro. O mesmo Sr. tem ordem da dona para ajustar com quem quizer.

— Na rua do Mondego n. 1, vende-se uma escrava, crioula, com as suas competentes habilidades.

— Vende-se pelo baratissimo preço de 90$000 rs. um optimo boi e uma carroça concertada de novo: na rua das Flores n. 11.

— Vendem-se 6 escravos, sendo 3 lindos moleques de idade 20 annos, e 3 pretos de todo serviço: na rua Direita n. 3.

—Vende-se uma negrinha de bonita figura, de 6 annos pouco mais ou menos: na rua do Crespo n. 14.

—Vende-se um cavallo com muito bons andares: na rua do Crespo n. 14.

— Vende-se para fóra da provincia uma bonita mulata com habilidades; na rua do Rangel n. 81, taberna.

— Vende-se uma escrava, crioula, de 30 annos de idade, bonita figura, a qual cose bem, cozinha o diario de uma casa, e tem principios de engomar, optima para ser empregada na sala de qualquer casa de familia por ter bons costumes, e pratica desse serviço: quem a pretender, dirija-se ao largo do Carmo, na segunda casa terrea do lado direito n. 6, onde se dirá qual o motivo por que he a mesma escrava vendida, não obstante as suas boas qualidades.

HE MUITO BARATO!!

Cortes de calças de brim de linho trançado de côr a	1$600
Ditas de ditas de brim de linho trançado superior a.	2$000
Cassinetas de lãa mescladas proprias para calças e palitós pelo baratissimo preço de o covado	500
Chitas de coberta muito bonitos padrões, covado.	160
Ditas francezas muito bonitos padrões covado	240
Damasco de lãa fingindo seda, muito proprio para cobertas de camas.	800
Dito de algodão covado.	500
Chapéos de sol de seda para senhora muito finos e bonitos a.	4$500
Ditos para homem, de todas as côres a	6$400
Ditos de massa francezes muito superiores, e das mais modernas formas.	6$400
Ditos de dita para meninos.	5$500

E outras muitas fazendas que só com a vista dos compradores poderão conhecer os baratissimos preços por que se estão vendendo na rua do Queimado n. 7, loja da estrella de Gregorio & Silveira.

— Vende-se um sobrado deteriorado em Olinda, na rua de S. Bento, defronte do mosteiro: quem o pretender dirija-se a rua do Bom-Successo defronte da quina dos Quarteis onde tem um lampeão.

OH QUE RICAS ABOTUADURAS, TANTO PARA PALITO'S COMO PARA COLLETES.

Chegaram á frente do Livramento, loja de miudezas de F. Alves de Pinho, as mais ricas abotuaduras de madreperola e metal chumbadas e finas, tanto para palitós como para colletes, de mui differentes gostos; he o mais superior que póde vir para a festa; a ellas, que são poucas, e por pouco dinheiro depressa se acabarão. Na mesma loja, além de variado e completo sortimento de todas as quinquilharias, continúa a ter os lindos terços, crucifixos que se trocam por diminuto preço.

— Vende-se um bonito preto, proprio para todo serviço: na rua Direita, terceiro andar do sobrado n. 36.

— Vende-se um lindo moleque de idade de 7 a 8 annos, de bonita figura: na rua do Collegio n. 10, segundo andar.

— Vende-se um cavallo bom andador e bastante gordo, de côr ruça: na rua do Collegio n. 10, segundo andar.

— Vende-se uma canoa aberta, de carga de 600 tijolos: na rua do Rangel n. 54, destilação de Victorino Francisco dos Santos, nos dias uteis, das 8 horas da manhãa as 5 da tarde.

— Vende-se um palanquim da Bahia por preço commodo: no aterro da Boa-Vista, loja de calçado n. 78.

— Vende-se um escravo cozinheiro, crioulo, moço, de boa conducta: na rua da Praia n. 43, primeiro andar.

— Vende-se na rua Direita n. 27, manteiga ingleza a 640, dita a 560, dita a 500 rs., dita a 400, dita franceza a 640 & 560, queijos muito novos, milho em saccas, novo e muito barato.

— Vendem-se ancoretas com cal virzem, chegada ultimamente de Lisboa, por preço commodo: na rua da Senzala Nova n. 4.

Velas de carnauba.

Vende-se por preço mais commodo do que em outra qualquer parte, velas de carnauba pura, e de composição: na rua detraz da matriz da Boa-Vista n. 15.

CARRO E CABRIOLET.

Vende-se um carro americano, novo, elegante e leve; vende-se tambem um outro de 4 assentos, e mais um cabriolet, estes dous com pouco uso; vendem-se tambem os cavallos para os mesmos querendo, por preço commodo: na rua Nova, cocheira de Adolpho Bourgeois.

Deposito de cal.

Vende-se cal virgem de Lisboa, proximamente chegada, por o mais razoavel preço: no armazem de assucar da viuva Pereira da Cunha, rua de Apollo n. 2.

— Vende-se bolachinhas inglezas e de leite, ditas de araruta superior: na padaria da rua Direita n. 69.

— Vende-se sebo em bexigas, muito proprio para banha, sal de pedra do Assú, herva matte muito boa, pedras de amolar, peixe secco e salpreso em barris, um braço de balança com conchas, um terno de pesos de 4 arrobas: no armazem da rua da Praia n. 37.

— Vende-se um escravo de nação, bonita figura, idade 23 annos, pouco mais ou menos, sem vicios e nem achaques, proprio para armazem de assucar por ja ter estado alugado; quem o pretender, va no trapiche do algodão, no Forte do Mattos.

— Vendem-se esteiras de palha de carnauba chegadas agora do Aracaty, a 125 o cento: na rua da Cadeia do Recife n. 49 1. andar.

BONS QUARTAOS.

Vendem-se quartaos novos e bem carnudos por preço commodo: ao pé da ponte da Boa-Vista, ou na rua do Queimado loja n. 14.

MIUDEZAS BARATAS.

Vende-se na rua da Cadeia do Recife n. 19, sapatos de couro de lustre para senhora a 1$ rs. o par, ditos de marroquim a 600 rs., ditos para homem a 800 e 900 rs., botões de agath para camisa a 200 rs. a groza, linha de cores a 1$, dita branca de 800 a 1$200, papel de peso muito bom a 2$400 e 2$500 a resma, pentes para atar cabellos a 240 rs., ditos finos a 800 e 1$, colxetes a 60 e 90 rs. a caixa, bicos, fitas, alfinetes de todas as qualidades, agulhas, luvas de seda para senhoras e meninas, ditos para homem, thesouras finas e ordinarias, pulceiras de ouro fingindo de lei, carteiras para baile, peneiras de aço e outras muitas cousas por preços muito em conta.

— Vende-se vellas de cera de carnauba feitas no Aracaty, de 6, 8, e 9 em libra de muito boa qualidade: na rua da Cadeia do Recife n. 49, primeiro andar,

Recommenda-se aos homens do campo o seguinte annuncio.

Vendem-se chapéos pardos de massa, a que muitos chamam de feltro a 1$000 rs. cada um: na rua do Crespo loja n. 6.

VELAS DE CERA DE CARNAUBA.

Vendem-se velas de cera de carnauba de composição, feitas no Aracaty, da melhor qualidade que ha no mercado, e por mais commodo preço que em outra qualquer parte: na rua da Cruz n. 34, primeiro andar.

— Vendem-se ricos pianos com excellentes vozes e por preços commodos: em casa de J.C. Rabe, rua do Trapiche n. 5.

PUBLICAÇAO' RELIGIOSA.

Sahio á luz o novo Mez de Maria, adoptado pelos reverendissimos padres capuchinhos de N. S. da Penha desta cidade, augmentado com a novena da Senhora da Conceição, e da noticia historica da medalha milagrosa, e de N. S. do Bom Conselho: vende-se unicamente na livraria n. 6 e 8 da praça da independencia, a 1$000.

Deposito de vinho de champagne Chateau-Ay, primeira qualidade, de propriedade do condi de Mareuil, rua da Cruz do Recife n. 20: este vinho, o melhor de toda a champagne, vende-se a 56$000 rs. cada caixa, acha-se unicamente em casa de L. Lecomte Feron & Companhia. N. B. As caixas são marcadas a fogo — Conde de Mareuil — e os rotulos das garrafas são azues.

AOS SENHORES DE ENGENHO.

Cobertores escuros muito grandes e encorpados, ditos brancos com pello, muito grandes, imitando os de lãa, a 1$400: na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia.

FUMO EM FOLHA.

Vende-se fumo em folha de todas as qualidades, em fardos de 2 até 8 arrobas, por preço commodo: na rua do Amorim n 41, armazem de Francisco Guedes de Araujo.

— Vende-se um bom escravo, moço e sadio: na travessa da Madre de Deos, armazem n. 21.

— Vende-se excellente taboado de pinho, recentemente chegado da America: na rua de Apollo, trapiche do Ferreira, a entender-se com o administrador do mesmo.

— Vende-se farinha de trigo SSSF de superior qualidade, e chegada ultimamente a este mercado: a tratar com Manoel da Silva Santos na rua do Amorim n. 56 e 58, ou no caes da alfandega.

—Vendem-se espingardas francezas de dous canos, de superior qualidade e por preço commodo: na rua da Cruz n. 26 primeiro andar.

—Na loja do Cardeal rua do Rosario, vende-se o bem conhecido rapé rolão francez.

— Vendem-se camisas francezas muito bem feitas, com peitos de linho e de madapolão, e aberturas de linho e de madapolão para camisas, tudo de superior qualidade e por preço commodo: na rua da Cruz n, 26 primeiro andar.

— Vende-se superior chocolate francez Kiseche e Absinthe, por preço commodo: na rua da Cruz n. 26 primeiro andar.

Cassas francezas a 320 o covado.

Na rua do Crespo, loja da esquina que vira para a Cadeia, vendem-se cassas francezas de muito bom gosto, a 320 o covado.

QUEIJOS.

Vendem-se muito bons queijos do sertão destes chamados de prensa, os melhores que tem apparecido á venda: na rua do Queimado, loja n. 14.

FACTO SECCO.

Vende-se muito sãa e boa carne, pelo barato preço de 4$000 a arroba, e facto secco de gado, por barato preço, proprio para escravos: na rua do Queimado, loja n. 14.

Toalhas e guardanapos de panno de linho.

Vendem-se toalhas de panno de linho adamascadas para rosto a 10$000 a duzia, ditas lisas a 14$000 a duzia, guardanapos adamascados a 3$600 a duzia: na rua do Crespo n. 6.

BRINS DE CORES.

Brim trançado com quadros de côr a 600 e 700 rs. a vara, fustão branco alcochoado a 400 rs. o covado, castor muito encorpado a 240 o covado, peças de cassa de quadros, proprias para babados a 2$000, ganga amarella trançada a 320 o covado: na loja da rua do Crespo n. 6.

Córtes de cambraia.

Superiores córtes de cambraia bordados de seda, de muito bom gosto a 4$000 cada um, ditos de cassa chita a 2$000, ditos de chita franceza larga a 3$000, lenços de seda de 3 pontas a 640, ditos de cambraia com bico a 280 cada um: na rua do Crespo, loja n. 6.

—Na rua do Vigario n. 19 primeiro andar, tem a venda a superior flanella para forro de sellins chegada recentemente da America.

Potassa.

No antigo deposito da rua da Cadeia Velha, escriptorio n. 12, vende-se muito superior potassa da Russia, americana e do Rio de Janeiro, a preços baratos que he para fechar contas.

A 4,000 RS. A ARROBA.

Vende-se carne muito sãa e gorda, vinda da provincia do Ceará, pelo barato preço de 4$000 rs. a arroba em pacotes de 4 arrobas: no armazem da porta larga ao pé do arco da Conceição, defronte da escadinha.

Ai que frio.

Vende-se superiores cobertores de tapete, de diversas cores, grandes a 1$200 rs., ditos brancos a 1$200 rs., ditos com pelo a imitação dos de papa a 1$400 rs.: na rua do Crespo loja n. 6.

Deposito da fabrica de Todos os Santos na Bahia

Vende-se, em casa de N. O. Bieber & C., na rua da Cruz n. 4, algodaõ trançado d'aquella fabrica, muito proprio para saccos de assucar e roupa de escravos, por preço commodo.

— Vende-se ou arrenda-se um sitio bastante grande, no lugar do Rio Doce, com 720 pés de coqueiros, com boa casa de vivenda de pedra e cal; quem o pretender, dirija-se a' rua do Rangel n. 56.

AGENCIA
Da Fundiçao' Low-Moor. Rua da Senzala nova n. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor, e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos, para dito.

— Vinho do Rheno, de qualidades especiaes, em caixas de uma duzia, charutos de Havana verdadeiros: rua do Trapiche n. 5.

CASSAS FRANCEZAS A 180 RS. O COVADO.

Na loja de Guimarães & Henriques, rua do Crespo n. 5, vendem-se cassas francezas do ultimo gosto, pelo baratissimo preço de 180 rs. o covado.

NOVA ORLEANS.
Barato sim, fiado não.

Na rua do Queimado loja n. 17, vende-se alpaca de seda furta cores lisa e de listras intitulada—Nova Orleans—pelo barato preço de 500 rs., o covado, sendo esta fazenda muito propria para vestidos de senhora e meninos; gaze de lãa e seda de cores as mais delicadas, muito proprio para vestidos de senhora e meninos a 500 rs. o covado.

— Na rua da Cadeia do Recife n. 60, vendem-se os seguintes vinhos, os mais superiores que tem vindo a este mercado.

Porto,
Bucellas,
Xerez côr de ouro,
Dito escuro,
Madeira,

em caixinhas de uma duzia de garrafas, e á vista da qualidade por preço muito em conta.

DEPOSITO DE CAL DE LISBOA.

Na rua da Cadeia do Recife n. 50 ha para vender barris com cal de Lisboa, recentemente chegada.

Taixas para engenhos.

Na fundiçao' de ferro de D. W. Bowmann, na rua do Brum, passando o chafariz, continua haver um completo sortimento de taixas de ferro fundido e batido de 5 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda, por preço commodo e com promptidao': embarcam-se ou carregam-se em carro sem despeza ao comprador.

AOS SENHORES DE ENGENHO.

O arcano da invençao' do Dr. Eduardo Stolle em Berlin, empregado nas colonias inglezas e hollandezas, com grande vantagem para o melhoramento do assucar, acha-se a venda, em latas de 10 libras, junto com o methodo de emprega-lo no idioma portuguez, em casa de N. O. Bieber & Companhia, na rua da Cruz. n. 4.

— Vende-se uma balança romana com todos os seus pertences, em bom uso e de 2,000 libras: quem a pretender, dirija-se á rua da Cruz, armazem n. 4.

POTASSA BRASILEIRA.

Vende-se superior potassa, fabricada no Rio de Janeiro, chegada recentemente, recommenda-se aos senhores de engenho os seus bons effeitos ja' experimentados: na rua da Cruz n. 20, armazem de L. Leconte Feron & Companhia.

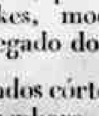

Vendem-se relogios de ouro e prata, mai barato de que em qualquer outra parte na praça da Independencia n. 18 e 20.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, tem para vender diversas musicas para piano, violão e flauta, como sejam, quadrilhas, valsas, redowas, schotickes, modinhas, tudo modernissimo, chegado do Rio de Janeiro.

Lindos córtes de lanzinha para vestido de senhora, com 15 covados cada córte, a 4$500.

Na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a Cadeia.

— Vende-se milho em saccas a preço de 3$000, e farinha em ditas a preço de 4$000; no caes do Ramos, no armazem de Carlos José Gomes.

— Na loja da rua do Collegio n. 3, ha para vender o mais superior doce de laranja em calda, dito de sidra, dito de grozeles e de abobara, este doce he feito com a maior delicadeza que he possivel; vende-se em barris para embarcar, ou em libra.s

— Vende-se um carrinho americano de 4 rodas, para um cavallo, de muito bom gosto, por preço muito barato, assim como um cavallo para o mesmo ou em separado, afiançando-se sua bondade e mansidão: para ver ambas as cousas e tratar, na cocheira da rua Nova por baixo da casa da camara, ou a tratar com Antonio Bernardo Quinteiro, na mesma rua.

— Vende-se uma escrava, crioula, moça, com alguma habilidade: na rua de Hortas n. 60, se dirá quem vende.

— Vende-se a armação da loja n. 4 da rua Nova: para ver e tratar, póde dirigir-se a loja do Sr. Augusto Colombiez.

— Na rua do Collegio n. 3, primeiro andar, vende-se para fechar contas mil e quinhentos massos de contas de vidro lapidadas a 160 rs. cada masso, e 70 duzias de caixas de massa para rapé a 1$200 a duzia.

Agencia de Edwin Maw.

Na rua de Apollo n. 6, armazem de Mc. Calmont & Companhia, acha-se constantemente bons sortimentos de taixas de ferro coado e batido, tanto rasa como fundas, moendas inetiras todas de ferro para animaes, agoa, etc., ditas para armar em madeira de todos os tamanhos e modelos os mais modernos, machina horisontal para vapor, com força de 4 cavallos, côcos, passadeiras de ferro estanhado para casa de purgar, por menos preço que os de cobre, esco vens para navios, ferro da Suecia, e folhas de flandres; tudo por barato preço.

RUA DO TRAPICHE N. 10.

Em casa de Paton Nash & C., ha para vender:
Sortimento variado de ferragens.
Amarras de ferro de 5 oitavos até 1 polegada.
Champagne da melhor qualidade em garrafas e meias ditas.
Um piano inglez dos melhores.

TUDO DO ULTIMO GOSTO.
Na rua do Crespo n. 14, loja do lado do norte de Dias & Lemos.

Chitas de cores muito fixas com padrões de ramagens imitando cassa a 160 rs. o covado, ditas finas com novos desenhos a 200 rs., cortes de cambraia com listas e ramagens de cores, padrões excellentes a 2$100 rs., ditos de brim entrançado de linho com quadros largos e sem elles, fazenda inteiramente de novo gosto a 2$000 rs., ditos de casemira de padrões escures bastante encorpados a 4$500 rs., rufão de cor para palitós a 200 rs. o covado, algodão mesclado de uma só cor muito encorpado a 170 rs.: assim como muitas outras fazendas que se venderão por menos preço do que em outra qualquer parte.

— Vende-se um excellente carrinho de 4 rodas mui bem construido, e em bom estado; está exposto na rua do Aragão, casa do Sr. Nesme n. 6, onde podem os pretendentes examina-lo, e tratar do ajuste com o mesmo senhor ácima, ou na rua da Cruz no Recife n. 27, armazem.

Moinhos de vento

com bombas de repuxo para regar hortas e baixa, de capim, na fundição de D. W. Bowman: na rua do Brum ns. 6, 8 e 10.

Devoto Christão.

Sahio a luz a 2.ª edição do livrinho denominado—Devoto Christão, mais correcto e acrescentado: vende-se unicamente na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia a 640 rs. cada exemplar.

Redes acolchoadas,

brancas e de cores de um só panno, muito grandes e de bom gosto: vendem-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia.

OBRAS DE LABYRINTHO.

Vendem-se toalhas, lenços, coeiros de labyrintho de todas as qualidades, rendas, bicos largos e estreitos, por commodos preços: na rua da Cruz do Recife n. 31, primeiro andar.

—Vende-se o bem acreditado rapé rolão francez: na rua da Cadeia do Recife loja do Sr. Bourgard.

— Vende-se uma escrava: na rua de S. Francisco, cocheira de Paula & Silva.

— Vendem-se caixões e barricas vasias: na rua do Cabugá botica de Moreira & Fragoso.

— Vende-se uma casa terrea com bons commodos e reedificada ha pouco tempo, sita no largo das Cinco Pontas; assim como diversos terrenos com alicerces, tanto na rua Augusta como na do Alecrim: dirijam-se a rua do Queimado loja n. 61 que se dirá quem vende.

— Vende-se uma escrava de nação com uma excellente cria de idade de 3 a 4 annos, pouco mais ou menos: na loja de fazendas, rua do Queimado n. 61 se dirá quem vende.

ESCRAVOS FUGIDOS.

— Desappareceu do sitio do padre Manoel Florencio de Albuquerque, na travessa da Cruz de Almas, de Ponte-Uchoa, no dia 5 do corrente, um seu escravo de nome Manoel, de nação Rebolo, de meia idade, baixo, grosso do corpo, meio cangueiro; levou um sacco com roupa sua, o escravo foi comprado por muito bom, ao Sr. Manoel de Almeida Lopes, que o vendeu por ordem do Sr. Francisco Xavier de Oliveira: roga-se, portanto, as autoridades policiaes, capitães de campo, ou outra qualquer pessoa, que o apprehendam e leve-o a rua de Hortas n. 15, ou no dito sitio, que será recompensado; adverte-se que o dito preto he casado em o engenho Camurú, freguezia do Cabo.

— Desappareceu de casa do abaixo assignado, no dia 10 de junho do corrente anno, um escravo de nome Manoel, de nação Costa, que representa ter 32 a 34 annos de idade, estatura baixa, magro, dentes ralos; tem uma calva na cabeça de carregar pesos; consta ter estado em Iguarassú: quem o pegar, leve-o ao mesmo abaixo assignado, na rua do Crespo n. 5, que se recompensará o seu trabalho.

Miguel José Barbosa Guimarães.

— Ausentou-se no dia 23 do corrente o preto Alexandre, de nação S. Paulo, idade de 25 annos, alto, falla demorada e corpo reforçado, foi escravo do francez Milique, morador no Rio Doce, e ultimamente do Sr. Eduardo Bolly; esse preto costuma em suas frequentes fugidas andar pela rua da Aurora, ir para Olinda, e refugiar-se nas campinas do Rio Doce: roga-se, portanto, a quem o pegar ou delle der noticia, dirija-se á rua do Brum n. 28, fabrica de caldeireiro, que será bem recompensado.

— Desappareceu do engenho Cancella da cidade de Nazareth, no dia 18 do corrente, um negro de nome André, crioulo, idade de 30 e poucos annos, estatura regular, cabeça pontuda, rosto secco e barbado, trabalha soffrivelmente de corrieiro; levou camisa e ceroula de algodão grosso já usadas; este negro já foi visto nos engenhos Bom Successo, Lavagem, etc., e por isso julga-se que anda occulto por aquelles lugares, porem sem conhecimento dos senhores daquelles engenhos, pois ambos são pessoas fidedignas: quem o pegar, poderá levar ao mesmo engenho ácima, ou ao armazem da viuva Pereira da Cunha, na rua de Apollo.

— Desappareceu hoje das 7 para 8 horas da manhãa, o escravo, crioulo, de nome Claudiano, de estatura regular, grosso do corpo, dentes limados finos, olhos e cara grande, com bastantes signaes de bechigas por as ter tido em quantidade em 1850 logo que o comprei em 30 de outubro do dito anno ao Sr. José de Hollanda Cavalcanti Leitão, que o houve por herança paterna de seu fallecido pai o capitão Antonio Vieira de Mello Leitão, moradores no lugar do Jacú, termo da villa de Nazareth, d'onde he filho o dito escravo, que representa ter 23 annos por declarar o formal de partilhas quando o comprei ter 19 annos; levou calça de algodão azul trançado, camisa de madapolão, chapéo velho de seda ou de couro, presume-se ser seduzido a fugir por não haver motivo algum: quem o apprehender póde leva-lo ao abaixo assignado, senhor do dito escravo, com prensa de algodão no Forte do Mattos n. 7, ou rua do Queimado n. 14, que será bem recompensado. Recife 2 de outubro de 1854.

Manoel Ignacio de Oliveira Lobo.

— Desappareceu no dia 8 de setembro o escravo, crioulo, de nome Antonio, que costuma trocar o nome para Pedro José Cerino, e intitular-se forro, he muito ladino, foi escravo de Antonio José de Sant'Anna, morador no engenho Caité, comarca de Santo Antão, e diz ser nascido no sertão do Apody, estatura e corpo regular, cabellos pretos, carapinhados, côr um pouco fula, olhos escuros, nariz grande e grosso, beiços grossos, o semblante um pouco fechado, bem barbado, porém nesta occasião foi com ella rapada, com todos os dentes na frente; levou camisa de madapolão, calça e jaqueta branca, chapéo de palha com aba pequena e uma trouxa de roupa pequena; he de suppôr que mude de trage: roga-se portanto as autoridades policiaes e pessoas particulares, o apprehendam e tragam nesta praça do Recife, na rua larga do Rosario n. 24, que se recompensará muito bem o seu trabalho.

—Ainda continua estar fugido o preto que, em 11 de setembro proximo passado, foi do Monteiro a um mandado no engenho Vertente, acompanhando umas vaccas de mando do Sr. José Bernardino Pereira de Brito, que o alugou para o mesmo fim; o escravo he de nome Manoel, crioulo, baixo, grosso e meio corcunda, com a barriga grande, tem um signal grande de ferida na perna direita, cor preta, nadegas empinadas para fóra, pouca barba, tem o terceiro dedo da mão direita encolhido, e falta-lhe o quarto: levou vestide calça azul de zuarte, camisa de algodão lizo americano, porém levou outras roupas mais finas, bem como um chapéo preto de seda novo, e usa sempre de correia na cinta: quem o pegar leve-o na rua do Vigario n. 27 a seu senhor Romão Antonio da Silva Alcantara, ou no largo do Pelourinho armazem de assucar n. 5 e 7 de Romão & C., que será recompensado.

PERN.: TYP. DE M. F. DE FARIA. — 1854.

MUTILADO